



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023

ADITAMENTO REALIZADO
EM 28/04/2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI

MANTENEDORA

Fundação São Paulo - FUNDASP

GRÃO-CHANCELER

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer

REITORA

Profª Dra. Karen Ambra

VICE-REITOR

Prof. Dr. Alessandro Fuentes Venturini

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Prof. Me. Pe. João Julio Farias Junior

PRÓ-REITOR JURÍDICO

Prof. Esp. Pe. José Rodolpho Perazzolo

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profª. Dra. Alessandra Medeiros

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Profª. Dra. Valéria Batista

PROCURADORA INSTITUCIONAL (PI)

Elaine de Mello Castanha

SECRETÁRIO GERAL

Adilson Cristiano Lana

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. PERFIL INSTITUCIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – UNIFAI	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.1.1 DADOS DA MANTENEDORA.....	7
1.1.2 DADOS DA MANTIDA	7
1.2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	7
1.3 MISSÃO.....	10
1.3.1 OBJETIVOS E METAS	10
1.3.2 EXECUÇÃO DE OBJETIVOS E METAS.....	11
1.4 PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO	11
1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	19
1.6 PROPOSTAS PARA MELHORAR O NÍVEL DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA DO UNIFAI.....	20
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	22
2.1 PRINCÍPIOS GERAIS	22
2.2 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	24
2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS	25
2.4 INSERÇÃO REGIONAL	26
2.5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	33
2.6 POLÍTICA DE ENSINO	34
2.6.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS.....	36
2.6.2 PERFIL PROFISSIONAL ESPERADO PARA OS EGRESSOS - HABILIDADES PROJETADAS.....	37
2.6.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	41
2.6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	42
2.6.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	42
2.6.6 POLÍTICA DE ENSINO: GRADUAÇÃO.....	44
2.6.7 POLÍTICA DE ENSINO: GRADUAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES - LICENCIATURA.....	45
2.6.8 POLÍTICA DE ENSINO: GRADUAÇÃO - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA	47
2.6.9 POLÍTICA DE ENSINO: GRADUAÇÃO – BACHARELADO	49
2.6.10 PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS	50
2.6.10 POLÍTICA DE ENSINO: PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	50
2.6.10 LEGISLAÇÃO	53
2.7 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	59
2.8 POLÍTICAS DE PESQUISA	63
2.8.1 HISTÓRICO DA PESQUISA NO UNIFAI	64
2.9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	67
2.9.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	70
2.10 POLÍTICAS DE GESTÃO.....	71
2.11 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	72
2.11.1 1ª - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	72
2.11.2 2ª - AÇÕES CONFESSORIAIS.....	81
2.11.3 3ª - PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.....	84
2.11.4 4ª - PREOCUPAÇÃO COM UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E ÉTICO.....	85
3 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.....	86
3.1 GRADUAÇÃO	86
3.2 INDICADORES DE QUALIDADE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI.....	87
3.2.1 INDICADORES DE QUALIDADE DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI	87

3.3 VAGAS, TURNOS E REGIME DE MATRÍCULA	88
3.4 PROPOSTA PARA ABERTURA DE NOVOS CURSOS PARA O QUINQUÊNIO 2019-2023	88
4.1 OBJETIVOS.....	90
4.1.1 QUADRO DE CURSOS	92
4.1.2 METAS	93
4.2 PROPOSTAS DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO	94
4.3 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU).....	95
4.4 NÚCLEOS DE ESTUDOS	96
5 PERFIL DO DOCENTE.....	97
5.1 COMPOSIÇÃO	97
5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE	98
5.3 REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES	99
5.4 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	100
5.5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	100
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – ABRIL/2023.....	101
6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....	102
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIA DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	102
6.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS: COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS	102
6.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	105
7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	115
7.1 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES.....	115
7.1.1 DISSÍDIO COLETIVO	115
7.1.2 DESCONTOS PROMOCIONAIS E PARCERIAS ESTABELECIDAS.....	115
7.1.3 BOLSAS PARCIAIS CONCEDIDAS PELA MANTENEDORA	117
7.1.4 FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES	118
7.1.5 PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS.....	119
7.1.6 BOLSA FILANTROPIA.....	119
7.1.7 PONDERAÇÕES FINAIS SOBRE O APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	119
7.2 PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO AOS ESTUDANTES: ESTÍMULO À PERMANÊNCIA.....	120
7.2.1 PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL	121
7.2.2 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	121
7.3 OUVIDORIA.....	122
7.3.1 DEFINIÇÃO DE OUVIDORIA.....	122
7.3.2 FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTO DA OUVIDORIA.....	122
7.3.3 METAS DA OUVIDORIA	123
7.5.4 PROPOSTAS DE MELHORIAS PARA O QUINQUÊNIO 2019-2023.....	124
8 INFRAESTRUTURA	126
8.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI	126
8.2 DOCUMENTAÇÃO DO CAMPUS	128
8.3. SISTEMAS DA BIBLIOTECA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI	130
8.3.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	132
8.3.2 INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA	132
8.3.3 ACESSIBILIDADE.....	134
8.3.4 SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.....	136
8.3.5 RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA	138
8.3.6 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	139
8.3.7 BIBLIOTECA VIRTUAL	139
8.3.8 ACERVO	140

8.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	145
8.4.1 RELAÇÃO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO	147
8.4.2 REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS	149
8.4.3 RENOVAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS	150
8.5 RECURSOS TECNOLÓGICOS - SETOR DE AUDIOVISUAL	150
8.6 MEDIDAS DE MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO.....	152
8.7. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	153
8.7.1 PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA.....	153
8.7.2 PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	154
9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	155
9.1 DEMONSTRAÇÕES DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	155
10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	158
10.1 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	158
10.1.1 PRINCÍPIOS E AÇÕES.....	159
10.1.2. OBJETIVOS	161
10.1.3 ENCAMINHAMENTO DO TRABALHO	162
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	166
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	167

APRESENTAÇÃO

O século XXI apresenta-se como um desafio. O mundo globalizado e as transformações sociais rápidas e profundas do final do século XX engendraram um novo momento para a humanidade. A evolução tecnológica, a quantidade de informação e o fluxo com que as mensagens circulam causaram profundas transformações nos processos de decisões e nas formas de intercâmbio social, cultural e comercial. Neste ambiente de permanentes mudanças irreversíveis, ocorrem alterações nas relações interpessoais e nas expectativas quanto à educação e ao trabalho, assumindo novos compromissos com as gerações futuras.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI expressa as expectativas do Centro Universitário Assunção - UNIFAI e constitui um roteiro de ações administrativas e acadêmicas, instituindo metas para o período compreendido entre 2019 e 2023.

Trata-se de um trabalho participativo que envolveu todos os membros da instituição, no qual foram captadas, de forma clara e objetiva, as ideias e as diretrizes dos docentes e pessoal técnico-administrativo, bem como os anseios da Reitoria em consonância com os compromissos assumidos com a sociedade. Por conseguinte, o Plano reflete o direcionamento legítimo para o desenvolvimento acadêmico, organizacional, físico e ambiental.

Este Plano é fruto do esforço coletivo de todas as instâncias que compõem o UNIFAI, compromissadas com a qualidade e a competência, sendo realizado sob a coordenação da Reitoria. Quando necessário, foram constituídos grupos de trabalho específicos, para conduzir discussões e sistematizar as propostas, que foram acompanhadas pelos coordenadores, os quais deram ênfase à participação dos docentes. Desta maneira, procurou-se o envolvimento efetivo do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da comunidade.

O Plano tomou, como referencial, os dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI, destacando-se a Lei n.º 9.394/1996 (LDB) e o Decreto Federal n.º 9.235/2017, bem como outras legislações e normas vigentes.

1 PERFIL INSTITUCIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – UNIFAI

1.1 Identificação

1.1.2 Dados da Mantenedora

Fundação São Paulo - Código da Mantenedora: 378

CNPJ: 60.990.751/0001-24

Endereço: Rua João Ramalho, 182 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008 900

Representante Legal: Dom Odilo Pedro Scherer

1.1.3 Dados da Mantida

Centro Universitário Assunção - UNIFAI - Código e-MEC/INEP: 161

Organização Acadêmica: Centro Universitário

Natureza Jurídica: Privada Sem Fins Lucrativos

Categoria Administrativa: Privada Sem Fins Lucrativos

Ato de Recredenciamento: Portaria n.º 230, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.U., em 08 de fevereiro de 2017.

Ato de Credenciamento EAD: Portaria nº 122, de 02 de março de 2021, publicado no D.O.U., em 03 de março de 2021.

Endereço: Rua Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04119 060

1.2 Breve Histórico da Instituição

O Instituto Educacional Seminário Paulopolitano (IESP) foi fundado em 26 de agosto de 1970, para atender à política educacional brasileira e às propostas do Concílio Vaticano II, presentes na Constituição Apostólica *Gaudium et Spes*:

“Vivam, pois, os fiéis em estreita união com os demais homens do seu tempo e procurem compreender perfeitamente o seu modo de pensar e sentir, qual se exprime pela cultura. Saibam conciliar os conhecimentos das novas ciências e doutrinas e últimas descobertas com os costumes e doutrina cristã, a fim de que a prática religiosa e a retidão moral acompanhem neles o conhecimento científico e o progresso técnico e

sejam capazes de apreciar e interpretar todas as coisas com autêntico sentido cristão.” (GS n.º 62).

Nesse sentido, a finalidade principal da fundação, baseada nos valores cristãos, é a contribuição para a formação humana da sociedade brasileira, tendo como finalidade correlata, a formação do clero, de religiosos e agentes de pastoral no pleno contexto universitário brasileiro.

O nome “Instituto Educacional Seminário Paulopolitano” foi escolhido para afirmar sua íntima conexão com o Seminário de São Paulo - fundado por D. Antonio Joaquim de Melo, em 09 de novembro de 1856, cuja história é, de certo modo, continuada pelo IESP. Este seminário teve a primeira sede no bairro da Luz, a segunda na Freguesia do Ó e, em 1934, passou para o imóvel localizado na Avenida Nazaré, no Ipiranga, transformado pela Santa Sé no Grande Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga.

Em sua longa história, o Seminário teve a honra de abrigar, a partir de 1908, a primeira Faculdade de Filosofia do Brasil, concedida pela Santa Sé, com direito de oferecer graus acadêmicos de Licenciatura e Bacharelado. Teve o mérito de formar, além de inúmeros leigos, milhares de sacerdotes das Províncias Eclesiásticas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e de outras partes do Brasil.

Com as mudanças introduzidas pelo Concílio Vaticano II, o grande imóvel do Seminário Ipiranga foi reservado e ampliado para funcionar como um novo e grande Centro de Estudos.

Assim, o IESP, em seus direitos, deveres e finalidades, implanta as Faculdades Associadas do Ipiranga – FAI, em 1970, agregando as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1973, introduz nesse núcleo as Faculdades de Administração e Ciências Contábeis, possibilitando à FAI crescer com a criação de novos cursos ao longo dos anos seguintes. Em 1980, movido pela necessidade de novos espaços que pudessem abrigar, com conforto e acessibilidade, os novos alunos interessados na qualidade dos cursos ofertados pela FAI, o IESP construiu um novo *Campus* no bairro da Vila Mariana para abrigar, paralelamente ao *Campus* Ipiranga, os cursos de Pedagogia, História, Letras, Matemática e Geografia.

Ao longo dos anos foram implementados os cursos de Direito, Biblioteconomia e Serviço Social, entre outros. Em 06 de julho de 2000, a FAI passa a funcionar como Centro Universitário Assunção - UNIFAI e o IESP a investir em sua

ampliação. Em 2010, o UNIFAI deixa o *Campus* Ipiranga e se transfere definitivamente para o *Campus* V. Mariana.

Em suma, o Centro Universitário Assunção - UNIFAI é uma instituição de Ensino Superior privada, comunitária, confessional católica, que será mantida nesse quinquênio pela Fundação São Paulo - FUNDASP, entidade sem fins lucrativos, declarada filantrópica e de assistência social.

Enquanto Instituição Superior de Ensino (IES), o UNIFAI se propõe a realizar, sistematicamente, revisões críticas e criativas de seu presente, fundamentadas na preservação dos aspectos positivos de seu passado, com vistas a futuras projeções, tendo como princípios:

- a) autonomia universitária, na forma da lei;
- b) educação humanista;
- c) democracia interna;
- d) compromisso social;
- e) associação entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a participação crítica da comunidade universitária e da comunidade local.

Em sua história, transparecem três fases. A primeira, inicial, se refere à implantação da educação católica superior, junto ao Seminário Arquidiocesano, para seminaristas e leigos cristãos. A segunda fase reforça o modelo de ensino superior, por meio da exploração de novas tendências que dialogam com a mundialização, com as transformações culturais e com as experiências tecnológicas pelas quais passa a sociedade. A terceira fase aprimora a anterior e foca suas ações concretas em trabalhos comunitários, integrando os conhecimentos teóricos às reais necessidades de seu entorno.

Nesse novo quinquênio, pretende-se dar continuidade a segunda e a terceira fases, ao reforçar a preocupação com a produção científica, o Ensino na modalidade EAD e a criação de um *Stricto Sensu* voltado para a formação de professores habilitados a atuar em situação de risco nas periferias urbanas, rurais e ribeirinhas. O projeto de Criação de um Polo de EAD na cidade de Portel (PA), em parceria com outras entidades, vai ao encontro das políticas institucionais.

1.3 Missão

Desde a sua criação, o Centro Universitário Assunção - UNIFAI orienta-se pelos princípios da doutrina e moral cristã, assegurando a liberdade de investigação, de ensino e de manifestação de pensamento.

Decorridos quase cinquenta anos de história, fica claro que a linha de ação da IES busca aliar a excelência acadêmica ao compromisso social, razão pela qual a formação acadêmica é marcada pela ética e pelo humanismo e acompanha, de forma atenta e crítica, as transformações pelas quais passam as diferentes áreas do saber, oferecendo novas propostas curriculares que habilitem os educandos para novas qualificações profissionais. Promove, além da educação formal, a capacitação e o treinamento de seus alunos, professores e funcionários, investindo, também, em atividades que ampliam a criação intelectual e artística, que estimulam a cultura, a memória, a liberdade de expressão e a criação.

No âmbito da inclusão social, o Centro Universitário Assunção - UNIFAI desenvolve projetos e propostas, formuladas a partir da diversidade dos alunos no campo social, cultural, ético e racial, considerando ainda os alunos portadores de necessidades especiais.

O compromisso social do UNIFAI expressa-se pelas parcerias com entidades beneficentes, na realização de atividades desenvolvidas por professores e alunos, em projetos de extensão universitária, de prestação de serviços e de inclusão sendo, esta última, uma das diretrizes de seu projeto educacional, colocando-se em coerência com seu modelo de instituição particular, comunitária e confessional.

1.3.1 Objetivos e Metas

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI concentra seus esforços na formação integral dos seus alunos, no critério ético e na capacidade de julgar e agir corretamente, formando cidadãos conscientes, capacitados para a vida profissional e cívica, conforme exigências da sociedade moderna. Visa, também, formar e aperfeiçoar profissionais capacitados para as diferentes áreas do saber, habilitando-os para inserção e a participação no desenvolvimento da sociedade, estimulando a criação da cultura, o desenvolvimento do saber científico e o pensamento reflexivo.

Promove a divulgação de conhecimentos culturais e científicos por meio do ensino, de publicações e de das demais formas de comunicação, elegendo ainda outras prioridades:

- a) prestar serviço qualificado à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade;
- b) estimular a formação continuada e criar condições para sua concretização;
- c) promover mecanismos que garantam o padrão de qualidade de sua atuação, respeitando as diretrizes e os critérios do sistema educacional.

1.3.2 Execução de objetivos e metas

Para ampliar o nível de excelência, o UNIFAI optou por uma gestão participativa, atribuindo o papel de liderança a cada um dos envolvidos nos setores acadêmicos, administrativos e jurídico, por meio da distribuição responsável da liderança, propiciando um melhor desempenho nos cargos diretivos e atuação dos coordenadores, dos professores, dos alunos e dos funcionários.

A Gestão Participativa proposta não se sustenta na condição hierárquica das funções desempenhadas, mas se baseia na proatividade das iniciativas, na reciprocidade dos questionamentos, no diálogo e no trabalho conjunto.

Para efetivar essa dinâmica, o UNIFAI propõe-se a criar espaços para encontros pedagógicos, para reuniões sistemáticas entre Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenações e Colegiados de Cursos, alunos e funcionários. Tais encontros pretendem refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem e planejar ações para garantir maior eficiência nos trabalhos, pois é a partir desses encontros, que se pretende expandir projetos existentes e implantar novas propostas de ações.

1.4 Projetos em desenvolvimento

O UNIFAI implantou, ao longo dos anos, os seguintes projetos:

- a) Reforço Escolar para crianças da Rede Pública de Ensino, criado há 20 anos pela coordenação do Curso de Pedagogia, cuja proposta é unir os alunos de outros cursos, gerando uma política integrativa entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado;

- b) CEOPp - Centro de Estudos e Orientação Psicopedagógica, que atende aos alunos com dificuldades específicas de aprendizagem, cuja proposta é desenvolver o trabalho não só no próprio *Campus* do UNIFAI, mas estabelecer atendimentos em Instituições próximas, como o Instituto São Judas Tadeu, a Casa Abrigo e outros;
- c) Nivelamento - *Logos Clarear*, com atendimento aos alunos com defasagem em Língua Portuguesa propiciando, a eles, elementos para uma melhor leitura interpretativa e escrita dentro dos padrões ortográficos;
- d) Nivelamento em História e Ciência Política no Brasil, com objetivo de ampliar os conhecimentos sobre a trajetória histórica e política do Brasil ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, que favoreçam a ampliação de possibilidades ao aluno na área específica do direito constitucional, público, internacional, além de uma visão mais global e humanística da história do Brasil e do mundo atual, aprofundando conhecimentos nas áreas de História, Ciência Política e Relações Internacionais; desenvolvendo uma visão humanística, promovendo uma visão mais global dos fatores que interferem na sociedade e na vida do cidadão; auxiliando o aluno em etapas futuras com o exame da OAB, concursos públicos e na atividade profissional.;
- e) Nivelamento Eureka, com o aprimoramento matemático em relação a números reais, resumos operacional, porcentagem, valor numérico e operações com expressões algébricas, equações, gráficos com expressões de funções polinomial, exponencial e logarítmica com vinculação do projeto aos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Tecnológicos do Centro Universitário Assunção, favorecendo a utilização da tecnologia de informação e comunicação para, de forma teórico-prática, aprimorar a capacidade de calcular e perceber a relevância do matemático na atividade profissional, com objetivos de recuperar a aprendizagem de conteúdos matemáticos, melhorar competências e habilidades matemáticos, tendo como público Alvo os alunos do Centro Universitário Assunção - UNIFAI.
- f) Nivelamento em Interpretação de Estudos Filosóficos, com objetivo de contribuir para o fortalecimento e aprimoramento do aluno, em especial àqueles que cursam disciplinas filosóficas;

- g) Projeto de Cinema e Debate, com uma proposta de aproximar o grande público acadêmico e comunitário da produção cinematográfica, formando expectadores e admiradores da “sétima arte” e, no caso dos professores, profissionais mais preparados para utilizar a linguagem cinematográfica em sala de aula, desenvolver habilidades e competências tais como leitura, elaboração de textos, capacidade narrativa e descritiva, decodificação de signos e códigos não-verbais, aperfeiçoamento da criatividade artística, estética, intelectual e crítica e o despertar do gosto estético pela produção fílmica e pela história do cinema, tendo como público-alvo os alunos dos cursos de Direito, Filosofia, História, Pedagogia e público externo.
- h) Núcleo de Práticas Jurídicas que tem, à frente, professores orientadores que supervisionam diretamente os alunos estagiários e egressos do Curso de Direito, objetivando prestar assistência jurídica à população carente;
- i) Orientação aos Pais que é voltada para os responsáveis das crianças atendidas pelo reforço escolar, identificando assuntos de necessidade do grupo, no sentido de se desenvolver, também, um Projeto Preventivo de Orientação Educacional;
- j) Projeto de Atualização para funcionários e coordenadores de Curso oferecendo, sistematicamente, cursos que atendem às necessidades de seus funcionários, propiciando atingir a ampliação da qualidade, por meio da qualificação profissional;
- k) Projeto da Brinquedoteca e dos Laboratórios Pedagógicos, criando, para o uso compartilhado com o Colégio *Lumen Vitae*; essa iniciativa abriu um campo para pesquisa, coleta de dados, articulação entre a formação teórica e a prática, além de, atender às crianças da comunidade;
- l) Projeto de Informação Profissional voltado para o Colégio *Lumen Vitae* e para os parceiros da IES, favorecendo a identificação de aptidões, interesses, necessidades, valores e traço de personalidade, voltado para questões práticas, como a elaboração de currículo, a postura em situações de entrevista (*Marketing Pessoal*), ampliando-se para discussões sobre cursos e profissões, além de diferenciar o perfil da Universidade, do Centro Universitário e das Faculdades.

- m) Projeto de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, envolvendo a campanha de vacinação, exercícios laborais, momentos de confraternização entre os funcionários, alunos e familiares, ações voltadas para conscientização e mudança de hábitos, em relação ao aproveitamento de lixo, entre outros;
- n) Projeto interligado com as Comunidades Eclesiais que trabalha atividades ludo-pedagógicas ligadas às crianças e aos seus pais, além de oferecer cursos na área de informática para jovens;
- o) Apadrinhamento Afetivo - Programa Abraço: ampliando horizontes, construindo laços, que consiste na oferta de capacitação e seleção dos candidatos a apadrinhamento de crianças e adolescentes que se encontram institucionalizadas com remota chance de serem adotados, ou de retornarem as suas famílias de origem. Está vinculado à Vara da Infância e Juventude de Santo Amaro e à Vara da Infância e Juventude do Jabaquara. Os objetivos do projeto visam ofertar a experiência de convívio familiar e comunitário, capacitar os alunos para avaliação social e psicológica, formar padrinhos e madrinhas para atuarem como modelo de referência para menores em situação de acolhimento, possibilitar que crianças e jovens mantenham outros laços afetivos além dos profissionais e com colegas de abrigo, garantir o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária. Ao ofertar a capacitação, permite-se a união de três cursos de graduação: o Direito, a Pedagogia e o Serviço Social, apresentando desde os aspectos legais do apadrinhamento, até as características do desenvolvimento infanto-juvenil, como o perfil das crianças e adolescentes institucionalizados. Após a participação na capacitação, os candidatos passam por avaliação social e psicológica, e apenas os aprovados são encaminhados às Varas da Infância e Juventude competentes para serem indicados aos abrigos participantes;
- p) Projeto Curso Livre de Língua Portuguesa para Refugiados e Imigrantes, oferecendo o ensino de iniciação à língua portuguesa falada no Brasil, que atenda às necessidades imediatas de comunicação dirigidas aos imigrantes e refugiados que desconhecem o nosso idioma, e assim atender as exigências da missão pastoral, com o apoio de voluntários:

educadores, parceiros e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação (*Lato Sensu*).

- q) Núcleo de Práticas Administrativas, ligado aos cursos de Administração e Ciências Contábeis, que realiza ações voltadas para a comunidade ligada ao empreendedorismo;
- r) Projeto Instituição Amiga do Empreendedor, credenciado no projeto do Ministério da Educação e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço, instituído pela Portaria Conjunta n.º 78, de 29 de setembro de 2016, destinado a estimular iniciativas de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo pelas IES, além de ampliar as habilidades, os conhecimentos e as atitudes dos estudantes;
- s) Núcleo de Práticas em Serviço Social, ligado ao curso de Serviço Social, realiza ações para a comunidade visando a contribuição para o acesso a diversos direitos sociais;
- t) Projeto Lendo no Núcleo de Convivência Info-redes Rodrigo Silva, que visa a montagem do acervo bibliográfico, contação de histórias, mediação de leitura e cine-debate entre as pessoas que frequentam o núcleo responsável por atender pessoas em situação de rua na região central da cidade de São Paulo.

Pretende-se incentivar a criação de um Diretório Acadêmico que funcionará como um espaço de convívio e diálogo entre os alunos de diferentes cursos, destacando-se outros eventos e atividades já existentes e que serão aprimorados:

- a) Sebo Cultural;
- b) Festivais;
- c) Semanas Culturais dos Cursos;
- d) Encontros Integrados de apresentação de Trabalhos de Pesquisa.

Todas as atividades e projetos propostos para o quinquênio visam envolver toda a equipe de professores, funcionários e alunos, enxergando-os como parceiros, propiciando o fortalecimento das ações que têm, como foco, o compromisso social do UNIFAI.

Para o aprimoramento da gestão acadêmica, propõe-se refletir sobre o Regimento Geral e o Estatuto do UNIFAI, realizando as adequações necessárias no

próximo quinquênio, com atualização anual dos Projetos Pedagógicos de Cursos, dos manuais específicos para o aluno (Trabalho Acadêmico, Estágio, Atividades Complementares).

A adequação dos documentos envolverá o olhar da Reitoria, dos Coordenadores e dos Colegiados de Cursos, dos funcionários e dos alunos. Após a análise, em todas essas instâncias, os documentos serão, finalmente, apresentados para a aprovação do CEPE.

Dada a velocidade com que, atualmente, as competências desaparecem, se transformam e se renovam, surge a necessidade de se discutir o papel do UNIFAI no mundo contemporâneo e, para tanto, serão realizadas, mensalmente, reuniões com os Coordenadores dos Cursos, definindo o foco educacional da instituição.

Com a adoção destas práticas, se busca uma forma de aprendizagem que valorize o aprender a aprender, o aprender a estudar, o aprender a trabalhar e o aprender a aperfeiçoar competências, se define competência como um saber agir responsável e reconhecido que implique em mobilizar, integrar, transferir conhecimento, recursos e habilidades, agregando valor econômico para a organização e valor social para os indivíduos.

Aos professores caberão a pesquisa, o levantamento de dados sobre a realidade global e local, com proposição de desafios para serem resolvidos por seu grupo que utilizará suas habilidades e informações. As soluções e propostas apresentadas pelos grupos, serão compartilhadas, avaliadas e aplicadas.

A sala de aula deve ser um lugar de troca de ideias, um espaço de construção, do jeito de ser e de estar no trabalho e no mundo, incumbindo ao professor adotar a abordagem em que o aluno seja o sujeito da construção do seu conhecimento; reconhecer e valorizar os diferentes saberes dos alunos; criar práticas pedagógicas que gerem aprendizagens diversificadas; administrar as diferenças e regular os percursos e processos da sua formação e da formação do seu grupo.

Pretende-se atingir, por meio das reuniões, dos Encontros Pedagógicos e dos replanejamentos (Planos de Ensino, Projetos Pedagógicos de Cursos) a consciência de que a prática educativa deve favorecer o desenvolvimento das seguintes competências:

- a) intelectuais e técnicas - capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, transferir e generalizar conhecimentos;

- b) organizacionais - capacidade de planejar, organizar e estabelecer métodos, gerenciando o tempo;
- c) sociais - capacidade de transferir os conhecimentos da vida acadêmica e da vida cotidiana para o ambiente de trabalho;
- d) comportamentais - iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura para mudanças, consciência das implicações éticas do trabalho;
- e) políticas - capacidade para compreender seu papel na estrutura produtiva, seus direitos e deveres, capacidade para participar e colaborar na transformação dos estatutos e das práticas pedagógicas.

O trabalho pedagógico de qualidade depende, também, da definição clara das funções de cada um dos envolvidos nessa ação.

Caberá aos Coordenadores de Cursos da Graduação:

- a) manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso, os Planos de Ensino e os demais documentos;
- b) convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante - NDE e do Colegiado do Curso;
- c) assegurar o cumprimento das atribuições e decisões do NDE e do Colegiado do Curso;
- d) atender professores e estudantes sobre os assuntos de natureza didática e pedagógica referentes ao curso;
- e) supervisionar os Planos de Ensino, as Avaliações, os Exercícios Domiciliares e outras atividades de avaliação;
- f) solicitar à Bibliotecária, a conferência dos livros apresentados nas Bibliografias Básica e Complementar do seu Curso;
- g) responder aos requerimentos encaminhados;
- h) realizar as análises curriculares;
- i) adequar a Estrutura Curricular do seu curso às Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pelo MEC;
- j) indicar as linhas de Pesquisa, os orientadores de TCC e estágio do seu curso;
- k) reunir-se, pelo menos mensalmente, com a Pró-Reitoria de Graduação;

- l) organizar e supervisionar as Semanas, Encontros Culturais e Encontros Integrados de Pesquisa;
- m) comunicar ao Setor de Recursos Humanos e à Secretaria, o afastamento e substituições de professores;
- n) divulgar as comunicações da Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação aos professores e alunos;
- o) encaminhar artigos para o *site* e mantê-lo atualizado em relação ao seu curso;
- p) solicitar a compra de material para o curso;
- q) apontar dificuldades para providências do Núcleo Acadêmico.

Os Coordenadores acompanharão o desempenho de seus professores por meio da avaliação do curso, da observação dos trabalhos, do relato dos alunos, de *e-mails* recebidos, da presença nas salas de aula, nos eventos e por meio dos relatos feitos nas reuniões, preenchendo as fichas de avaliação para análise da Comissão de Acompanhamento da Carreira Docente.

O acompanhamento discente ocorrerá por meio dos encontros com os representantes das turmas, nas reuniões com o colegiado, pelo resultado das avaliações que são discutidas em reuniões, nas visitas feitas às salas de aula e pelos requerimentos encaminhados, pelas fichas de avaliação preenchidas, em conjunto, pelo professor e coordenador do curso.

O nivelamento dos discentes ocorrerá por meio de avaliações sistemáticas realizadas pelos professores que atuam no Projeto *Logos Clarear* e *Eureka*.

Caberá aos Professores:

- a) elaborar e atualizar o Plano de Ensino de sua disciplina;
- b) planejar suas aulas tendo, como foco, a Aprendizagem Enriquecida;
- c) apresentar o Plano de Ensino e o calendário escolar aos seus alunos;
- d) utilizar métodos e procedimentos de ensino para garantir a aprendizagem dos alunos;
- e) observar e dar *feedbacks* aos seus alunos durante as aulas;
- f) avaliar, sistematicamente, o desempenho escolar dos alunos (frequência e aproveitamento);
- g) realizar atividades de reforço para os alunos com dificuldades específicas;

- h) controlar, por meio dos diários de classe, a frequência dos alunos matriculados nas disciplinas e preencher os diários;
- i) elaborar as avaliações (projetos, trabalhos, provas, exercícios);
- j) corrigir as avaliações e fazer a vista dos instrumentos;
- k) participar dos Encontros e Semanas Culturais do seu Curso;
- l) participar dos Projetos do seu Curso;
- m) planejar, acompanhar, corrigir e assinar as Atividades Complementares referentes a sua disciplina;
- n) seguir as orientações existentes nas documentações do UNIFAI;
- o) ministrar estudos paralelos e personalizados, avaliando e registrando esse trabalho;
- p) participar das atividades de extensão e pesquisa do seu curso;
- q) cumprir as solicitações do coordenador do curso;
- r) atualizar, sistematicamente, o currículo na plataforma *lattes* e entregar as documentações de comprovação relacionadas às atualizações;
- s) participar das reuniões para as quais for convocado.

Os professores responsáveis pelo TCC, Estágio e Atividades Complementares deverão realizar atendimentos presenciais semanais, cumprindo os regulamentos e as datas existentes nos manuais acadêmicos, preenchendo os documentos exigidos pelo UNIFAI, com a orientação, supervisão e avaliação desses trabalhos.

O controle do desempenho docente ocorre por meio da avaliação respondida por todos os alunos (CPA), no final de cada semestre do ano letivo, pelo controle da frequência, por e-mails recebidos, por meio da observação do cumprimento das atividades propostas. O trabalho do docente é respaldado pelo coordenador do curso, pela secretaria, pelo setor de atendimento ao aluno, pelo Setor de Eventos, pelo Setor Audiovisual, pela Bibliotecária, pela Consultoria de Gestão Acadêmica e pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação.

1.5 Áreas de atuação acadêmica

As atividades do Centro Universitário Assunção abrangem duas grandes áreas do conhecimento, as Ciências Humanas e as Ciências Sociais Aplicadas,

oferecendo cursos de graduação, cursos superiores de tecnologia, cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu* caracterizados pela especialização, aprimoramento acadêmico e profissional.

A proposta para o quinquênio é ofertar cursos de graduação na modalidade semipresencial e EAD, de acordo com levantamentos a serem realizados que justifiquem a oferta nessas modalidades, bem como criar o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* na área de Educação.

1.6 Propostas para melhorar o nível de excelência acadêmica do UNIFAI

(1) Análise, estudo e diagnóstico; (2) Projeções de ações e projetos de ação; (3) Implantação das ações.

METAS PARA AMPLIAR O NÍVEL DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA	CRONOGRAMA - QUINQUÊNIO				
	2019	2020	2021	2022	2023
Elaboração de atividades que se constituam com espaços de qualificação e problematização constantes da prática pedagógica	2	3	3	3	3
Investimento em educação continuada, favorecendo diversidade de experiências e de trabalhos coletivos e interdisciplinares.	2	2	3	3	3
Elevação dos patamares de qualidade dos cursos tendo como referência critérios internos e externos, processo de autoavaliação de cursos de avaliações externas.	2	3	3	3	3
Criação de Cursos Tecnológicos.	1	1	2	2	2
Implantação de uma política institucional de egressos que subsidie a formação continuada.	1	1	1	2	2
Elevação do nível de desempenho dos cursos de Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>).	2	3	3	3	3
Implementação de uma política que incentive uma maior visibilidade da pesquisa	1	1	2	2	3
Criação de revistas virtuais ligada à Graduação, Tecnólogos e Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>).	3	3	3	3	3
Fortalecimento das propostas de grupos de pesquisa existentes e incentivo à criação de novos grupos.	1	1	1	2	3
Semana Integrada de Cursos.	1	3	3	3	3
Treinamento de professores para utilização de metodologias ativas.	1	2	3	3	3

METAS PARA AMPLIAR O NÍVEL DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA	CRONOGRAMA - QUINQUÊNIO				
	2019	2020	2021	2022	2023
Ampliação de atividades de formação continuada para atingir um público interno e externo.	1	2	2	3	3
Manutenção, aperfeiçoamento, ampliação de políticas institucionais voltadas para inclusão social e desenvolvimento social.	2	2	3	3	3
Incentivo à ampliação de projetos e ações culturais, comunitárias e confessionais.	2	3	3	3	3
Articulação entre o PDI, as avaliações institucionais e as avaliações externas, dialogando com a comunidade de forma a favorecer a tomada de decisões, nas diferentes	3	3	3	3	3

instâncias acadêmicas e administrativas, superando deficiências.					
Consolidação da organização, da gestão administrativa e acadêmica da IES, respeitando o Estatuto e o Regimento Geral.	2	2	3	3	3

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O Projeto Pedagógico Institucional é um documento orientador das práticas educativas e está alinhado com as práticas do mundo contemporâneo e, por isso, reconhece a relevância do conhecimento, analisa sua dinâmica, assim como as tendências da educação superior, além de acompanhar os debates nacionais sobre políticas educacionais, como meio provedor de ferramentas para uma gestão mais alinhada às expectativas sociais e humanas.

Nesta perspectiva, um projeto político-pedagógico necessita:

- a) refletir um processo em permanente atualização, uma sucessão de etapas em direção a finalidades que se colocam com um “norte”;
- b) ser dinâmico, eventualmente, consolidar-se num plano, mas suas metas e prioridades vão sendo substituídas à medida que são alcançadas;
- c) ser um processo coletivo de ação-reflexão-ação e, portanto, único e peculiar, dado que se propõe a resolver situações próprias em determinado contexto, em determinado tempo.

2.1 Princípios Gerais

A concepção filosófica do UNIFAI orienta a construção e a materialização dos projetos pedagógicos de curso, em que se busca educar para múltiplas competências e habilidades, por meio de seu currículo rico em experiências concretas e atividades complementares. Orienta-se para o protagonismo do educando, em todas as suas fases, possibilitando seu desenvolvimento e autonomia com realização pessoal e serviço à comunidade.

A práxis educativa, ao mesmo tempo em que procura educar o educando, não se esquece do educador que se educa permanentemente, discutindo paradigmas educacionais, ética e educação, interdisciplinaridade, avaliação, valores da educação, epistemologia da prática docente, além de ser ocasião de planejamento e vivência transdisciplinar, enriquecendo as experiências pessoais dos educadores, inspirando projetos comuns, restabelecendo, enfim, o prazer e a vocação de educar.

Na dimensão comunicativa, o UNIFAI realiza a comunicação local e global, a primeira tem como foco o território no qual atua e que busca transformar, e a segunda, não material ou geográfica, mas não menos real, que é o mundo da

comunicação social, que faz exigências às quais requerem respostas com ações efetivas, investimentos materiais e com recursos humanos.

A Política de Ensino do Centro Universitário Assunção, por se tratar de uma instituição comprometida com a promoção contínua da qualidade, privilegia a formação por competências e habilidades que estruturam a concepção curricular, de modo a favorecer a flexibilidade e a interdisciplinaridade, aposta no modelo didático-pedagógico que prioriza o aluno como sujeito ativo da construção do conhecimento, incentiva as parcerias com organizações, investe em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, fortalece a Pastoral Universitária e fomenta a inovação, a produção do conhecimento e a participação de toda a comunidade universitária.

Os programas de *Lato Sensu* têm, como objetivo, a formação e a capacitação continuada de profissionais que atuam ou pretendem atuar no mercado de trabalho em na política de Extensão, presta um serviço qualificado à comunidade com foco no segmento infanto-juvenil, de adultos e de idosos.

São diretrizes da Extensão do UNIFAI, socializar o conhecimento produzido no espaço acadêmico, centrar esforços na construção da cidadania, estabelecer parcerias com segmentos da sociedade, favorecer a inclusão social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e formar pessoas com comprometimento humanístico.

As ações de extensão, desenvolvidas pelo UNIFAI, nascem das demandas da sociedade, das diretrizes pedagógicas dos cursos de graduação e pós-graduação que estão intrinsecamente relacionados, prevalecendo o compromisso com a coerência e a sintonia didático-pedagógica institucional e a missão institucional inclusiva.

A Pastoral Universitária funciona como um espaço ecumênico que contribui para que as pessoas cresçam na dimensão humana, social, profissional e se tornem mais solidárias para a construção de um mundo mais fraterno.

A partir do ano letivo de 2023, em cumprimento à Resolução CNE/MEC n.º 07/2018, será implantada a Extensão na Educação Superior Brasileira, conhecida como “curricularização da extensão”, cujos projetos foram discutidos desde o ano de 2019.

2.2 Estrutura e Organização Acadêmica

No que se refere à sua estrutura e à sua organização acadêmica, o Centro Universitário Assunção - UNIFAI é composto pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE, pela Reitoria, pelas Pró-Reitorias, pelas Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, pelos Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos.

O Centro Universitário Assunção possui 9 (nove) cursos em atividade, sendo 6 (seis) cursos de Bacharelados e 3 (três) de Licenciaturas, a saber:

1. **Administração (Bacharelado);**
2. **Biblioteconomia (Bacharelado);**
3. **Ciências Contábeis (Bacharelado);**
4. **Direito (Bacharelado);**
5. **Filosofia (Bacharelado);**
6. **Filosofia (Licenciatura Plena);**
7. **História (Licenciatura Plena);**
8. **Pedagogia (Licenciatura Plena);**
9. **Serviço Social (Bacharelado).**

Os Cursos Superiores de Tecnologia previstos para o quinquênio são: Gestão Financeira, *Marketing*, Negócios Imobiliários, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Privada e Produção Audiovisual.

Os cursos de Bacharelados previstos para o quinquênio são: Arquivologia e Ciências Econômicas, Licenciatura em Letras – Português e Letras – Inglês. Após levantamento realizado junto à comunidade acadêmica, foi encaminhado ao MEC um pedido de autorização para a oferta do Curso de Psicologia, aguardando-se o agendamento da visita.

Em termos de cursos já existentes, pretende-se continuar a integrá-los nos níveis de graduação, extensão e pós-graduação, criando a oferta na modalidade EAD para os cursos de graduação.

A proposta de trabalho do UNIFAI, no que diz respeito à estrutura e à organização acadêmica, está alicerçada nas demandas socioeconômicas, socioculturais e socioambientais.

2.3 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos

O Centro Universitário Assunção possui compromisso ético e social com o princípio formativo que respeita as competências de seus alunos, estimulando-os a resolver problemas e a buscar soluções, respaldados em bases teóricas, metodológicas e técnicas, provenientes do conhecimento específico de cada área e da integração entre áreas complementares.

Este compromisso se efetiva à medida que o seu planejamento curricular define e organiza atividades que possibilitam aos alunos acompanhar as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas.

A proposta do UNIFAI é propiciar, aos alunos, a competência para atuarem na sociedade de forma consciente, responsável, crítica e autônoma, tanto na área profissional, como no âmbito da pesquisa, o que está claro no princípio geral do UNIFAI, presente em seu regimento, em seu Estatuto e nos Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos.

Opta-se por ações pedagógicas que se centralizam, em primeiro lugar, em questionamentos e, em seguida, nas respostas que utilizam os conteúdos. Pretende-se que os discentes tenham consciência de onde vêm, por que trilham tais caminhos e, ainda, a certeza de que podem evoluir profissionalmente.

Para atingir esse objetivo, desenvolve-se uma proposta de ensino-aprendizagem ativo, composto por tarefas cognoscitivas que concorrem para o desenvolvimento das atividades mentais dos alunos, como a conversação dirigida, a discussão, os estudos dirigidos individuais e em grupos, os exercícios, as observações das coisas do mundo circundante, estimulando a formação do hábito de estudo e a organização pessoal, assim como o estudo de caso e a resolução de problemas.

O processo ativo de ensino-aprendizagem não dispensa a explicação dos conteúdos por parte do professor e exige que ele planeje, organize e controle as propostas e atividades. Caberá ao Colegiado de cada curso definir a forma de avaliação desse processo, cuja definição será detalhadamente descrita no Projeto Pedagógico de Curso. O processo de avaliação será mensurado a partir de notas, sendo a primeira composta por trabalhos, por prova, ou por sistema misto definido por cada curso, respeitando a sua especificidade, e a segunda nota composta pela prova oficial com peso 2, definida em calendário acadêmico. Ao longo do processo

será avaliado também, habilidades como a definição de métodos de estudo e pesquisa, facilidade para definir problemas, equacionar soluções e gerenciar conhecimentos.

O processo de ensino-aprendizagem descrito baseia-se em três dimensões e nos seguintes procedimentos:

Dialógica	• identificação da turma; • definição de objetivos e estratégias de ensino e avaliação; • apresentação do conteúdo sob a forma problematizadora; • estimulação do diálogo, dos questionamentos e das trocas de experiências.
Colaboração	• desafio para a reflexão e resolução de problemas; • oferecimento de roteiros de orientação para os alunos; • atendimentos individuais e coletivos; • trabalho com os erros como oportunidade para superação e crescimento.
Autonomia	• liberdade de participação e intervenção dos alunos; • liberdade para troca, questionamentos, associações e significação de ideias; • respeito ao percurso utilizado pelos alunos na resolução dos problemas; • criação de projetos de aplicação dos conhecimentos.

Durante todo o processo de ensino, os discentes serão acompanhados pelo docente que indicará exercícios adicionais, revendo o que não foi suficientemente assimilado e encaminhando, para os cursos de nivelamento, aqueles que demonstrem necessidades específicas ou desejem aprimorar seus conhecimentos.

Essas ações articulam teoria e prática presentes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, respeitam as atribuições previstas na legislação das áreas específicas de formação e possibilitam a melhoria da qualidade de trabalho e de vida dos alunos.

2.4 Inserção Regional

A cidade de São Paulo é, destacadamente, a mais desenvolvida do Estado do Brasil, não apenas por ser a capital, mas por dispor de uma estrutura de mão de obra, capitais, técnica empresarial, infraestrutura de energia e transporte sem similaridade em outras Unidades da Federação e até mesmo em outros países.

O Centro Universitário Assunção está inserido na cidade de São Paulo, que compõe a maior e mais importante Região Metropolitana do Brasil, denominada Região Metropolitana da Grande São Paulo (Lei Complementar Estadual de São Paulo n. 1.139/2011) com cerca de 45 milhões de habitantes (IBGE; 2018), com a maior relevância na economia nacional, particularmente, nos setores secundário e terciário.

Em consonância com o perfil econômico da cidade de São Paulo, destacam-se as características do distrito da Vila Mariana, onde o UNIFAI está localizado, que possui uma área de 8,60 Km², uma população estimada de 130.484 habitantes, com renda média *per capita* em torno de R\$ 3.600 mensais, quase o triplo da média municipal que é de R\$ 1.300,00, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado muito elevado, no patamar de 0,950.

Na educação, os dados tornam-se ainda mais explícitos. O Ensino Fundamental foi completado por quase 80% dos moradores e 71,34% dos completaram o Ensino Médio, contra as médias municipais de 49,9% e 33,68%, respectivamente. Os anos de estudo por pessoa chegam a 12,30, enquanto a média da cidade é de 7,67 anos. Por fim, o analfabetismo é reduzido a apenas 1,10% dos mais de 130 mil moradores enquanto, na cidade, 4,88% da população é considerada analfabeta. No distrito, encontram-se os mais tradicionais colégios de São Paulo, grande número de Instituições de Ensino Superior, assim como de Hospitais, Instituições para o tratamento de idosos, fator que contribui para a qualidade de vida do distrito.

A economia da região é muito forte, não apenas pelo elevado nível de vida de seus moradores, mas também, por abrigar o trecho inicial da Avenida Paulista, logradouro mais importante da cidade e centro financeiro do estado e do país.

O distrito é atendido pelas linhas 1 (azul), 2 (verde) e 3 (lilás) do metrô de São Paulo, além de inúmeras linhas de ônibus e ciclovias pelas importantes ruas e avenidas.

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI atrai moradores desse bairro, assim como trabalhadores da região, pois os cursos ofertados estão adequados ao mercado de trabalho regional e ao perfil das organizações empregadoras. É uma região fértil para o empreendedorismo, campo propício ao tipo de profissional que a instituição vem formando, em sua jornada histórica, e que pretende aperfeiçoar, em seu novo percurso educacional.

Embora o Centro Universitário Assunção - UNIFAI esteja localizado no bairro da Vila Mariana, na zona sul de São Paulo, recebemos alunos de todas as regiões do município e de outras cidades do entorno, ultrapassando os limites territoriais do município a, até mesmo, da Região Metropolitana.

O bairro da Vila Mariana, faz parte do distrito que possui o mesmo nome. Com vistas a melhor conhecê-lo, apresentamos uma tabela síntese dos indicadores da Vila Mariana, comparando-o com o indicador mais alto e o mais baixo da cidade, de acordo com um levantamento realizado no “Mapa da Desigualdade 2022”, Síntese elaborada a partir do Mapa da Desigualdade - Rede Nossa São Paulo (2022), da Organização Social Rede Nossa São Paulo¹:

INDICADOR	INDICADOR DA VILA MARIANA	INDICADOR MAIS BAIXO	INDICADOR MAIS ALTO
População	132 028 Média de São Paulo 124.113	Marsilac - 8 463	Grajaú - 392 734
Proporção de População preta e parda	8,7 Média de São Paulo 37,1	Moema - 5,8	Jardim Ângela - 60,1
Proporção de população feminina	54,4 Média de São Paulo 52,4	Marsilac - 49,6	Santana 5- 5,2
Proporção de população jovem	25,7 Média de São Paulo 39,9	Consolação - 22,7	Parelheiros - 49,4
Proporção de população infantil	6,2 Média de São Paulo 9,1	Alto de Pinheiros - 5,4	Parelheiros - 11,6
População total em situação de rua	275 Média de São Paulo 339	Iguatemi - 1	Santa Cecília - 5.006
Proporção estimada de domicílios em favelas	0,8 Média de São Paulo 9,4	Alto de Pinheiros - 0,0	Vila Andrade - 32,7
Proporção de moradias em risco	0,04 Média de São Paulo 1,04	Mooca - 0	M’Boi Mirim - 3,84
Habitações de interesse social	72 Média de São Paulo 5.059	Moema - 0	Artur Alvim - 213.957
Ocorrências de trânsito	7 Média de São Paulo 8,2	São Rafael - 3,4	Sé - 38,2

¹ REDE NOSSA SÃO PAULO (São Paulo) (org.). Mapa da Desigualdade 2022. 2022. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/campanhas/#13>. Acesso em: 23 fev. 2023.

Coeficiente de Mortes no trânsito	2,3 Média de São Paulo 6,2	Marsilac - 0,0	Jaguara - 41,8
Tempo médio de deslocamento por - transporte público (em minutos)	31 Média de São Paulo 42,0	Pinheiros - 25	Marsilac - 73
Acesso a transporte de massa	65 Média de São Paulo 18,1	Vila Medeiros - 0,0	República - 88,0
Acesso a infraestrutura ciclovária	73,9 Média de São Paulo 41,0	Tremembé - 0,0	Pari - 100,0
Acesso internet móvel (por área/km²)	20,24 Média de São Paulo 4,0	Marsilac - 0,02	Itaim Bibi - 49,37
Acesso internet móvel (por dez mil - hab.)	13,18 Média de São Paulo 5,1	Jardim Helena - 0,88	Itaim Bibi - 50,90
Taxa de oferta de emprego formal, por dez habitantes participantes da população em idade ativa (PIA), por distrito	8,8 Média de São Paulo 4,3	Cidade Tiradentes - 0,3	Barra Funda - 67,1
Remuneração média mensal (em R\$) - do emprego formal, por distrito	4 290,34 Média de São Paulo R\$ 4.002,2	Brasilândia - 1 693,82	São Domingos - 7 498,65
Proporção (%) de Microempreendedores - Individuais ativos, por distrito	0,95 Média de São Paulo 1,0	Marsilac - 0,03	Grajaú - 2,77
Desigualdade de salário por sexo - (salário de mulheres / salário de homens)	0.80 Média de São Paulo 0.84	Jaguara - 0.58	Jaraguá - 1.23
Média de idade (em anos) das pessoas que morreram (de acordo com o local de residência), por distrito	78,3 Média de São Paulo 68,1	Iguatemi - 59,3	Jardim Paulista - 80,0
Proporção (%) de nascidos vivos de parturientes com menos de 20 anos em relação ao total de nascidos vivos	1,7 Média de São Paulo 9,9	Moema - 0,4	Cidade Tiradentes - 13,3
Tempo médio (em dias) de espera para consultas na atenção primária	14 Média de São Paulo 19	República - 0	Cidade Líder - 39
Proporção (%) de óbitos por covid-19 - em relação ao total de óbitos	20,1 Média de São Paulo 24,6	Marsilac - 16,4	Jaguara - 30,8
Tempo de atendimento para vaga em creche (em dias)	10 Média de São Paulo 12,7	Jaçanã - 3	Mandaqui - 39
Proporção (%) de matrículas no Ensino Básico em escolas públicas e conveniadas em relação ao total de matrículas, por distrito	57,1 Média de São Paulo 76,8	Brás - 6,1	Marsilac - 100,0
Taxa de Distorção Idade-Série - (Ensino Fundamental da Rede Municipal)	5,4 Média de São Paulo 7,8	Butantã - 4,6	Perdizes - 14,7
Proporção (%) de alunos que abandonaram a escola no Ensino Fundamental da rede municipal	0 Média de São Paulo 0,8	Vila Mariana - 0	Mooca - 5,0

Nota média do Ideb para as escolas públicas do Ensino Fundamental (anos finais)	5.7 Média de São Paulo 5.9	Limão - 4.3	Butantã - 6.1
Proporção (%) de centros culturais, espaços e casas de cultura (municipais), para cada dez mil habitantes, por distrito	0 - Média de São Paulo 0,05	Vila Mariana - 0	República - 0,81
Proporção (%) de equipamentos públicos - de cultura (municipais), para cada cem mil habitantes, por distrito	3 Média de São Paulo 2,1	Vila Sônia - 0,0	República - 14,5
Proporção (%) de salas de cinema (municipais), para dez mil habitantes, por distrito	0,08 - Média de São Paulo é 0,02	Jardim Ângela - 0,03	Butantã - 0,19
Número de espaços culturais independentes, para cada dez mil habitantes, por distrito	2,3 - Média de São Paulo 1,4	Jardim São Luís - 0,3	República - 25,8
Número de equipamentos esportivos públicos - (municipais e estaduais) de esporte para cada - dez mil habitantes, por distrito	0,3 - Média de São Paulo 0,3	Vila Leopoldina - 0,0	Pari - 1,6
Coeficiente de mulheres vítimas de violência (todas as categorias) para cada dez mil mulheres residentes de 20 a 59 anos, por distrito	184,3 - Média de São Paulo 234,6	Alto de Pinheiros - 116,5	Barra Funda - 636,2
Coeficiente de pessoas vítimas de violência homofóbica e transfóbica para cada cem mil habitantes, por distrito	9,8 - Média de São Paulo 5,0	Pedreira - 0,6	Barra Funda - 67,3
Coeficiente de pessoas vítimas de violência - de racismo e injúria racial para cada dez mil - habitantes, por distrito	5,0 - Média de São Paulo 1,6	Belém - 0,00	Barra Funda - 25,70
Coeficiente mortalidade por homicídio e - intervenção legal para cada cem mil pessoas - residentes, por distrito	1,5 - Média de São Paulo 7,7	Alto de Pinheiros - 0,0	Socorro - 16,7
Coeficiente estimado mortalidade de jovens por - homicídio e intervenção legal para cada cem mil - pessoas residentes de 15 a 29 anos, por distrito	0	Vila Mariana - 0,0	Vila Guilherme - 48,2
Coeficiente de mulheres vítimas de - feminicídio, para cada dez mil mulheres - residentes de 20 a 59 anos, por distrito	0 - Média de São Paulo 0,7	Vila Mariana - 0	Barra Funda - 6,0

A tabela acima nos permite afirmar que o distrito da Vila Mariana possui população maior do que a média da cidade, porém não é um distrito que condensa um percentual alto de população preta, parda, jovem e infantil, apresentando indicadores inferiores à média da cidade. No entanto, a Vila Mariana está entre os dez distritos que possuem maior população feminina na cidade de São Paulo.

O indicador de proporção de domicílios em favelas é baixíssimo, como também o de incidência de moradias de risco, com pouquíssimas Habitações de Interesse Social, se compararmos com a média da cidade.

O tempo médio de deslocamento por transporte público é menor do que a média da cidade. Com relação a proporção percentual da população que reside em um raio de até 1 km de estações de sistemas de transporte público de alta

capacidade (trem, metrô e monotrilho), a Vila Mariana possui indicadores muito positivos e o UNIFAI localiza-se a pouco mais de 300 metros de uma das linhas de metrô que integra o amplo sistema metroviário da cidade de São Paulo, a Estação Santa Cruz.

Abaixo, o mapa da Rede Metroviária e Ferroviária:



Destaca-se ainda, o indicador da Vila Mariana com relação a proporção percentual da população que reside em um raio de até 300 metros de distância de infraestruturas ciclovias (ciclovias e ciclofaixas). Em relação a este modal, o UNIFAI possui à disposição de seus estudantes e funcionários, um bicicletário com 10 vagas, implantado como resultado de uma demanda que surgiu na CPA, após solicitação dos alunos.

Com relação ao acesso à *internet*, a Vila Mariana está entre os 10 melhores distritos da cidade, superando a média da cidade e é um aspecto que se manifesta

igualmente nas dependências do *campus* universitário do UNIFAI, uma vez que estudantes e funcionários dispõem de conexão segura via *Wi-fi* em todos os andares, para conexão de dispositivos móveis a plataformas digitais que contribuem significativamente com o processo de ensino-aprendizagem.

Sob o ponto de vida socioeconômico, observa-se que a região possui destaque quando comparada a outras regiões da cidade, sendo que a taxa de emprego formal apresentada é o dobro da média da Cidade de São Paulo. Esse fator colabora para que tenhamos estudantes que trabalhem na nossa região, mas que residem em outras regiões da cidade. O número de Microempreendedores Individuais (MEI) é menor do que a média da cidade.

A idade média ao morrer, na região da Vila Mariana, figura entre as 10 maiores de toda a cidade. No segmento educacional, considerando a educação básica, as instituições escolares estão entre as dez melhores regiões da cidade nos dois indicadores. Os indicadores relacionados à saúde também são bons na região.

Com relação a proporção percentual de resíduos domésticos coletados seletivamente, por subprefeitura, a Vila Mariana se coloca com o melhor distrito da cidade, com taxa de 10,3%, enquanto a média da cidade de São Paulo está em 2,1%.

O número de equipamentos públicos de cultura e espaços independentes também é maior do que a média da cidade. Merece destaque a presença: da Cinemateca, do Museu do Corpo de Bombeiros, do Museu Belas Artes, da Casa Modernista, do Museu Lasar Segall, do Museu do Instituto Biológico, além de estarmos próximos ao Parque do Ibirapuera. Toda essa oferta contribui para que os alunos realizem atividades complementares culturais no próprio entorno.

Chama-nos a atenção o índice de violência homofóbica e transfóbica, sendo quase o dobro da média da cidade, e o índice de vítimas de violência de racismo e injúria racial é mais de três vezes maior do que a média da cidade. Esses dois pontos poderão ser alvo de ações extensionistas para a melhoria desses indicadores negativos.

Esse mesmo Mapa da Desigualdade, indica que Vila Mariana está entre os dez melhores distritos da cidade, ocupando o terceiro lugar de melhor distrito da cidade. Estão entre os dez piores distritos da cidade: Marsilac, Sé, Brás, Iguatemi, Jardim Ângela, Pari, Parelheiros, Jabaquara, Barra Funda, Morumbi, Jardim

Paulista, Ananguera, Socorro, Sapopemba, Santo Amaro, Pinheiros, Itaquera e Carrão.

2.5 Organização didática e pedagógica da instituição

Como reza o regimento do Centro Universitário Assunção, no que diz respeito às suas atividades fins, com base no ensino, na iniciação científica e na extensão, dimensões essas consideradas, em documento, indissociáveis da educação superior, a organização didático-pedagógica da instituição compreende quatro padrões de cursos:

- Graduação (Bacharelado e Licenciatura) - abertos à matrícula de candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente, e obtido classificação em processo seletivo;
- Cursos Superiores de Tecnologia - tecnólogos abertos à matrícula de candidatos que tenham concluído o curso médio ou equivalente, e selecionados de acordo com normas fixadas para cada curso;
- Pós-Graduação (*Lato Sensu*) - compreendendo Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em Cursos de Graduação e que atendam às normas fixadas para cada Programa ou Curso;
- Extensão - aberto à matrícula de candidatos que satisfaçam aos requisitos exigidos em cada caso.

É com base nessa composição de cursos que as diretrizes didático-pedagógicas do Centro Universitário Assunção estão desenvolvidas.

A Reitoria, as Pró-Reitorias, os Colegiados de Curso e os Núcleos Docentes Estruturantes definem as metas, os programas e as ações enquadradas na dimensão da organização didático-pedagógica.

As atividades teóricas, práticas, assistenciais, extensionistas e comunitárias, a investigação com mentalidade formativa, a flexibilidade dos projetos pedagógicos, visam o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Todo o processo baseia-se em planejamento executado, no início de cada semestre, em reuniões Colegiadas e dos Núcleos Docentes Estruturantes, bem como na avaliação final, ocorrida no encerramento do semestre, dentro do Programa

de Avaliação Institucional, realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Comissão de Acompanhamento da Carreira Docente (CACD).

A organização didático-pedagógica vincula as atividades realizadas em sala de aula às atividades de prática investigativa - realizadas na Biblioteca e na rede da *Internet* e banco de dados - às atividades de Estágio de observação e de prática profissional, bem como às Atividades Complementares.

Cada Curso é administrado por um coordenador que preside o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante, e que supervisiona todas as ações pedagógicas inerentes ao Curso.

2.6 Política de Ensino

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos do Centro Universitário Assunção - UNIFAI guardam características semelhantes e visam garantir, resguardada as especificidades de cada curso, o atingimento do perfil profissiográfico dos egressos e as finalidades institucionais.

Os Cursos pretendem:

- a) formar profissionais competentes e críticos, com visão humanística e voltada ao desenvolvimento socioeconômico político e cultural da região e do País, identificando-se com a realidade da região em que se inserem, presentes em sua problemática, participantes das soluções e da construção de sua transformação em busca da qualidade de vida da coletividade;
- b) ter concepção curricular dinâmica, de tal forma que:
 - permitam liberdade ao educando para a escolha das atividades complementares, dos estágios e do tema do trabalho de conclusão de curso;
 - estejam permanentemente abertos à atualização, em sintonia com as transformações regionais e nacionais e as mudanças tecnológicas;
 - sensibilizem o egresso de que o conhecimento exige estudos continuados e de que o espírito de curiosidade e investigação são fatores necessários para o sucesso na vida profissional;

- imprimam formação crítica, solidarizante, ética, aberta ao diálogo e ao respeito ao outro, nas esferas profissionais e na vivência comunitária;
- c) promover Cursos afinados com as vocações regionais, embasados nas mais recentes concepções curriculares dos Cursos de cada área do conhecimento, calcadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais expedidas pelo MEC, nas discussões no âmbito dos Conselhos Profissionais e nos espaços de planejamento e Gestão Acadêmica;
- d) integrar-se ao seu contexto social, com ênfase à atividade de extensão (proporcionar às populações menos favorecidas benefícios gerados pelos Cursos, como forma de atender ao papel social reservado a todo Curso Superior);
- e) integrar teoria e prática, o ensino e a extensão, de forma a tornar plena a habilitação do educando, preparando as bases conceituais do seu saber, constantemente inovado e em mutação, assim como as condições necessárias ao exercício profissional;
- f) integrar os Projetos Pedagógicos de Cursos com as diretrizes gerais da Instituição;
- g) incentivar a participação em atividades complementares, no âmbito do ensino, da extensão, da cultura e da vivência profissional;
- h) levar em conta as diferentes características socioeconômicas e perfis intelectuais dos alunos, provenientes de escolas públicas e privadas, que demandam processo de disseminação de conhecimento, superação de eventuais deficiências e potencialização de suas habilidades e qualidades individuais;
- i) instituir o espírito de iniciação científica entre os alunos, de modo a viabilizar o autoestudo, a independência acadêmica e a curiosidade científica;
- j) integrar os cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- k) implantar a mentalidade da avaliação institucional, de âmbito interno e externo, visando ao aperfeiçoamento constante da qualidade e do redirecionamento dos projetos, conteúdos e metodologias;
- l) qualificar, permanentemente, os docentes e funcionários, com vistas à boa formação dos estudantes.

2.6.1 Características Gerais dos Cursos

- a) Regime Escolar: é adotado o regime seriado semestral, que amplia a flexibilidade curricular, permite melhor recuperação para os alunos reprovados em determinadas disciplinas, integra mais eficientemente as disciplinas e atividades extraclasse, dá à administração maior racionalidade.
- b) Requisitos de Acesso aos Cursos:
- processo seletivo tradicional que consiste em prova, que avaliará leitura e interpretação e será acompanhado por um docente, ocorrendo em datas e horários definidos em edital;
 - processo seletivo agendado que consiste em uma prova, em data e horário previamente agendados pelo candidato;
 - processo seletivo com aproveitamento do ENEM que consiste em o candidato efetuar sua inscrição apresentando o boletim com a média obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;
 - portadores de diploma que ocorre quando o discente já possui curso superior, após a análise da estrutura curricular e conteúdos cursados para devida alocação do discente no semestre adequado;
 - transferência de outras instituições que ocorre quando o discente já cursou disciplinas em cursos superiores em outras instituições. Após a solicitação, a estrutura curricular e os conteúdos cursados são analisados para a alocação do discente no semestre adequado.
- c) Horários de Funcionamento dos Cursos e Calendário Acadêmico: os Cursos têm funcionamento nos turnos matutino e noturno, cada qual com calendário anual de 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos igualmente em cada semestre, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- d) Duração Mínima e Máxima dos Cursos: o UNIFAI definiu prazos mínimos para a conclusão de cada Curso, de modo a gerar a necessária maturação de conhecimentos para o exercício profissional, bem como o prazo máximo, equivalente, em cada Curso, ao tempo mínimo acrescido

de 50%. A duração dos Cursos obedece aos termos definidos nas resoluções do Conselho Nacional de Educação/MEC.

- e) Duração das Aulas e Atividades Didáticas em Geral: as aulas têm duração de 50 (cinquenta) minutos, nos períodos matutino e noturno. Os cursos noturnos funcionam nos mesmos padrões dos Cursos diurnos, atendendo à concepção oficial vigente, embora tenham características singulares, pois os alunos sofrem a pressão do trabalho, além das dificuldades físicas e limitações de tempo. Os docentes procuram levar em conta a particularidade do perfil do alunado do período noturno, garantindo a paridade nos conteúdos e adaptando sua metodologia didática. Essa consideração fez com que se dimensionassem, no máximo, 4 (quatro) aulas por dia, nos dois períodos, procurando favorecer a realização de pesquisa bibliográfica e a realização de atividades complementares.
- f) Créditos em Cada Disciplina: em cada disciplina ou atividade, os docentes deverão cumprir pelo menos 20 (vinte) semanas por semestre, conforme planejamento e calendário acadêmico elaborado no início de cada período letivo semestral, de modo que uma disciplina de 2 (duas) horas semanais de aula tenha uma duração global, no semestre, de 40 (quarenta) horas/aula, com fator de multiplicação 20 (vinte) sobre as horas semanais de cada disciplina, globalizando a soma parcial dessa disciplina na estrutura curricular do Curso. O mesmo ocorrerá com as disciplinas que possuem 4h/a semanais.
- g) Exigências para o Conclusão dos Cursos: são compostas pela soma das atividades didáticas de cada disciplina, nas 20 semanas de atividades semestrais, acrescidas da carga global destinada ao estágio supervisionado, da carga horária global dedicada às atividades complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso, que compõe a carga horária global de cada curso, conforme a respectiva estrutura curricular.

2.6.2 Perfil Profissiográfico esperado para os Egressos - Habilidades Projetadas

A realidade competitiva do mercado de trabalho, as inovações tecnológicas e a necessidade de criação de novas oportunidades de trabalho exigem a busca de

modelos de formação profissional que acompanhem as mais modernas tendências de organizações de Cursos no País. Concebe-se, para os egressos dos Cursos, um perfil que não dissocie o homem do profissional, equilibrando o emocional e o técnico-racional, sensibilizado para uma apropriada avaliação crítica e transformação da sociedade.

Nesta projeção, o profissional formado pelo UNIFAI sistematizará atributos de postura pessoal e de habilidades que lhe propiciarão a capacidade de atuar com desenvoltura nos diversos desafios da carreira profissional, a saber:

- a) competências e habilidades fundadas sobre conceitos sólidos, de caráter técnico e humanístico, unindo uma visão generalista a conhecimentos específicos de cada carreira, por meio de estudos de casos e problemas típicos do saber, em suas múltiplas discussões, com o aprofundamento necessário à boa formação geral e ao exercício futuro, de atividades de cunho acadêmico ou de especializações profissionais;
- b) preparações que o capacitem a conhecer os fundamentos históricos e a evolução de sua profissão, de modo a ter capacidade para selecionar, com coerência e eficácia, os meios, os processos, os métodos e os recursos para a resolução de problemas e para a sua atuação com seus pares;
- c) postura ética, de compreensão e tolerância, com apreço aos valores superiores da vida em geral, das normas aplicáveis à convivência humana, no tratamento profissional dos casos que lhe caibam com responsabilidade e compromisso social;
- d) criatividade na busca de alternativas, para prevenir ou sanar problemas que se apresentem, favorecendo melhoria das condições vigentes;
- e) domínio das modernas tecnologias de informação e comunicação;
- f) compreensão da necessidade de estudar e pesquisar permanentemente, aplicando os novos conhecimentos em sua carreira profissional.

Os currículos dos cursos do UNIFAI são compostos por atividades sistematizadas e oferecidas de modo a abranger conteúdos que atendam aos objetivos de cada Curso e ao perfil profissiográfico projetado pelo egresso.

No início de 2022 foi realizado levantamento junto aos egressos, com o objetivo de conhecermos a área de atuação, o tempo que levou para atuar na área de formação, como também as palavras que associam ao UNIFAI.

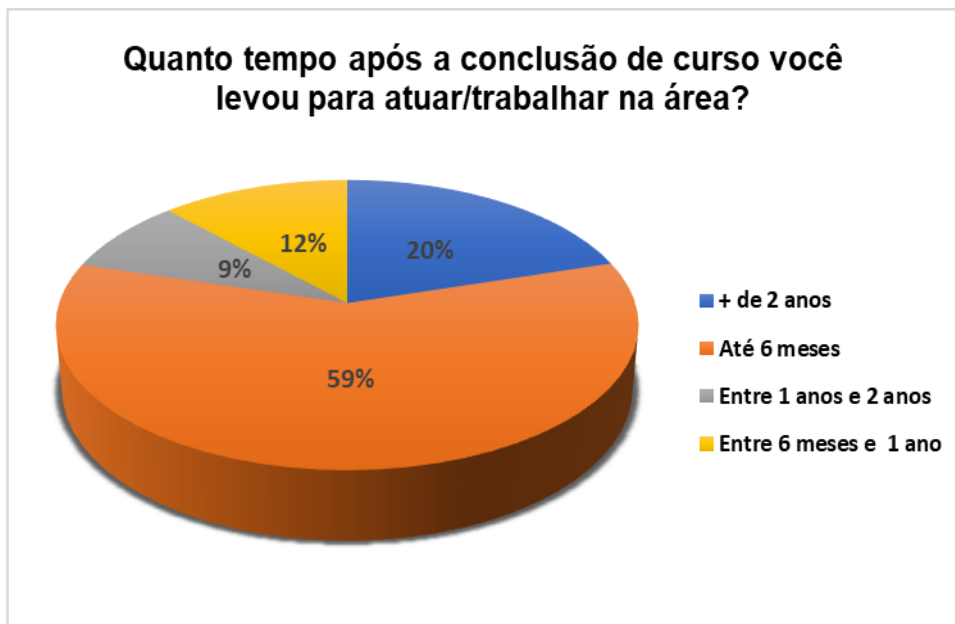
Neste sentido, destaca-se que 78% dos egressos atuam na área de formação ou em área diversa, contudo, atuam em área relacionada a profissão escolhida, o que revela êxito na formação do corpo discente, dado ao elevado grau de atuação nas respectivas áreas de formação, conforme se pode constatar no gráfico abaixo:



O gráfico seguinte indica o ano de formação dos egressos que responderam o levantamento. Pode-se afirmar que os últimos quinze anos ficaram com a maior representatividade entre as respostas, conforme se pode constatar no gráfico abaixo:



A maioria dos egressos, 59%, levou até seis meses para atuar na área de formação. Apenas 20% levaram mais de dois anos para se colocarem no mercado de trabalho escolhido, conforme se pode constatar no gráfico abaixo:



Ao perguntarmos em que medida, a formação acadêmica no UNIFAI contribuiu para sua colocação no mercado de trabalho hoje, obtivemos a seguinte nuvem de palavras:



Com relação as cinco expressões que mais representam o seu processo de formação no UNIFAI ou que remeteram à lembrança da instituição, destaca-se:

corpo docente, compromisso, ensino e acolhimento, como demonstra a nuvem de palavras a seguir:



2.6.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sintetiza o processo de formação do aluno, constituindo-se em um trabalho individual do aluno, sobre tema de sua livre escolha, dentre as linhas de investigação priorizadas, sendo executado sob supervisão de um professor orientador. Seu objetivo é garantir, ao aluno, as condições para sintetizar os conhecimentos adquiridos durante o Curso, investigar assunto relevante e contemporâneo para o desenvolvimento da profissão, articular teoria e prática, utilizar metodologias científicas para abordar os problemas, redigir, analisar e defender o trabalho de sua autoria.

O Trabalho de Conclusão de Curso, obrigatório para a conclusão do curso, prescinde de orientações, discussões e avaliações que propiciem o amadurecimento que o aluno deve ter, no sentido de que esse trabalho gere proveitos para a consolidação de sua formação, além de se caracterizar como verdadeira iniciação científica. A aprovação no TCC está vinculada ao comparecimento nos encontros de orientação e nota mínima 7 (sete).

Os Trabalhos de Conclusão de Cursos, apresentados e corrigidos, que tratem de temas relevantes, podem ser publicados no site do UNIFAI e consultados por

outros alunos, podendo o aluno ser submetido à Banca Examinadora, de acordo com o previsto nos PPCs de cada curso.

Para subsidiar as orientações e a construção deste trabalho pelo aluno, é disponibilizado no site da IES o Manual de Trabalho Acadêmico, atualizado anualmente.

2.6.4 Atividades Complementares

Essas atividades são programadas para enriquecer a formação complementar do aluno, obtida dentro da sala de aula convencional.

Para concluir o Curso, cada aluno deverá reunir determinado número de horas dedicadas ao enriquecimento curricular, conforme previsto no Regulamento das Atividades Complementares, o qual detalha os tipos de atividades que o UNIFAI considera recomendáveis à formação do aluno, obedecendo à estrutura curricular de cada Curso.

Tais atividades, previstas no currículo, são distribuídas ao longo do Curso, desde o 1º semestre letivo, balanceando-as entre as diversas áreas do saber, seja a realização de pesquisa ou prestações de serviço à comunidade, frequência a Cursos extracurriculares, ou participação em eventos de natureza científica, profissional, cultural, acadêmica ou comunitária. É definido um leque de atividades complementares para a escolha do aluno, devendo cada atividade ser cumprida com número mínimo e máximo de horas para que o estudante passe por experiências diversificadas.

No site da IES fica disponível o Regulamento com as devidas orientações e distribuições das cargas horárias aceitas por semestre, além do tipo de atividades e grupos. Em cada curso de graduação, há um professor em jornada parcial ou integral responsável pelo acompanhamento e orientação dos alunos.

2.6.5 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é atividade eminentemente prática que antecipa e simula, ao aluno, a realidade do seu futuro exercício profissional, permitindo a vivência de questões de natureza prática, específica e real.

O Estágio propicia meios para que o aluno concluinte ganhe maturidade e compreenda como são enfrentados os problemas do cotidiano profissional, como ocorrem as relações interpessoais, em meio à realidade social, às imposições legais e às metodologias empregadas, sendo obrigatório para a Conclusão do Curso, podendo ter carga horária variável e distintas formas de cumprimento.

Para cada curso do UNIFAI, há um professor orientador de estágio que possui horas semanais para atendimento aos alunos. Nesses encontros, o docente, conforme o planejamento de estágio de cada curso, acompanha o resultado do desempenho do aluno, analisa relatórios e controla as fichas de registro de atividades, de acordo com o Regulamento de Estágio que está disponível para os alunos no *site* do UNIFAI.

Considerando a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão como um dos novos princípios e, talvez, o mais importante e abrangente deles, outro princípio decorrente deste, e que orienta o ensino, é o que determina que cursos de graduação, sequenciais, de pós-graduação e de extensão devam ser planejados de modo articulado, para assegurar internamente a organização do sistema de ensino do Centro Universitário Assunção - UNIFAI.

Por fim, o estágio supervisionado, como dimensão indissociável do processo de formação discente, que não deixa de ser um meio e um espaço que possibilita a integração e o diálogo entre a instância acadêmica e as organizações de trabalho tendo, tem como principais objetivos:

- a) criar um campo de experiências e conhecimentos que articule teoria e prática, estimulando o aluno a buscar novas luzes para os impasses apresentados pela realidade na qual se vê inserido;
- b) desenvolver habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessários para a obtenção das competências profissionais;
- c) incentivar o interesse do aluno pela prestação de serviços à comunidade (extensão), o gosto pelo aprofundamento das questões levantadas (pesquisa) e o zelo didático-pedagógico (ensino);
- d) criar espaço de transição entre a vida estudantil e a profissional, atenuando o impacto dessa transição, por meio de aulas teórico-práticas bem elaboradas;
- e) propiciar, por meio da diversificação dos espaços educacionais, a ampliação do universo cultural dos estagiários.

As diretrizes que deles emanam são:

- a) elaboração de projetos pedagógicos que estimulem e assimilem os estágios, obrigatórios ou não, prevendo formas de supervisão, orientação e avaliação da atividade;
- b) escolha de campos de estágio que levem em conta a possibilidade de vivências profissionais enriquecedoras, pela pluralidade de experiências;
- c) profissionalizantes, inibindo um programa de estágio que exponha os alunos a tarefas repetitivas, colocando em risco o processo de ensino-aprendizagem;
- d) estimular a possibilidade de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, propondo atividades de estágio que estimulem o aprofundamento teórico (pesquisa) e a inserção crítica do saber universitário na comunidade à qual se dirige, por meio da intervenção das diversas áreas profissionais na realidade social (extensão).

2.6.6 Política de Ensino: Graduação

O grande desafio da graduação centra-se, assim, em formar profissionais qualificados na construção do conhecimento científico, filosófico e cultural, tudo isso articulado ao mundo do trabalho, diante de demandas contemporâneas que trazem necessidades de novas formações a serem atendidas, razão pela qual a política da graduação, nesse sentido, é de tradição e, ao mesmo tempo, de renovação.

Nessa direção, investe-se na formação inicial, apresentando uma base teórica sólida que permita vivência profissional criativa e capaz de responder aos desafios apontados pela sociedade atual. A proposta é que a construção do conhecimento seja fundamentada na reflexão e esteja em permanente interação com a realidade. Para tanto, se deve tomar, como ponto essencial, a experiência vivenciada pelo aluno, elemento central do projeto curricular.

Logo, a ideia de graduação, como uma mera e singela fase definitiva de “formação profissional”, cede lugar à visão de graduação com uma etapa inicial, na qual a noção do aprender contínuo e permanente deve ser desenvolvida, tornando-se uma prática necessária e fundamental para o exercício profissional.

Assim, os pressupostos da graduação do Centro Universitário Assunção - UNIFAI são:

- a) debate sistemático sobre tendências teórico-metodológicas, presentes no processo de produção do conhecimento para responder às demandas da realidade social contemporânea;
- b) compromisso com os valores humanísticos e éticos como princípio formativo que perpassa o projeto pedagógico de cada curso.

As diretrizes são as seguintes:

- a) formação que capacite o aluno a diagnosticar e a resolver problemas ante os desafios da ação profissional;
- b) reconhecimento do estágio como dimensão indissociável do processo de formação do aluno, assegurada pela supervisão acadêmica e profissional;
- c) articulação de projetos pedagógicos dos cursos com o Projeto Institucional;
- d) indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- e) consideração da dimensão formativa e informativa no processo de ensinar e aprender, com base na compreensão do alunado, em sua inserção de classe social, de gênero e de religião, em suas expressões de valores sociais, culturais, ideológicos e étnico-raciais.

2.6.7 Política de Ensino: Graduação - Formação de Professores - Licenciatura

A partir da vigência da nova LDB, por meio da promulgação da Lei n.º 9.394/96, os cursos para a formação de professores da educação básica passaram a possuir uma identidade própria.

Os Cursos de Licenciatura foram reformulados, procurando encontrar respostas às demandas decorrentes das transformações sociais e tecnológicas que vêm ocorrendo na sociedade contemporânea. Propõem-se cursos de Licenciatura que garantam, nos seus processos de ensinar e aprender, condições para o desenvolvimento de atividades investigativas, comprometidas com a produção de novos conhecimentos e com adequação às mudanças.

Os pressupostos para os cursos de Licenciatura do Centro Universitário Assunção são:

- a) identidade(s) dos cursos de Licenciatura ligados a sua área de saber;

- b) prática da pesquisa voltada às problemáticas do processo de ensinar e aprender e às demandas da realidade escolar norteadora da formação profissional e da organização interna dos cursos;
- c) articulação entre as diferentes áreas de conhecimento no interior de projetos e nas atividades desenvolvidas

As licenciaturas apresentam os seguintes princípios:

- a) comprometimento com a prática educativa da escola pública e privada como referência para o desenvolvimento das atividades curriculares;
- b) concepção de aprendizagem como processo de construção de conhecimentos e o desenvolvimento de pensamento autônomo, crítico e ético, como condição para a mudança de conceitos, valores, atitudes, crenças e ações;
- c) realização de atividades que se constituam como espaços de interlocução qualificada e de problematização constante da prática pedagógica em suas várias dimensões;
- d) coerência entre a formação recebida e a prática esperada.

Na concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura do Centro Universitário Assunção, o egresso deve ter o seguinte perfil:

- a) comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, pautando-se por princípios de ética, dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, para atuação como profissional e como cidadão;
- b) domínio dos fundamentos de suas áreas de conhecimentos e de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar;
- c) condição para utilizar-se dos conhecimentos e para se manter atualizado em relação aos conteúdos de ensino e ao conhecimento pedagógico;
- d) reconhecimento e respeito à diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação;
- e) discernimento para orientar suas escolhas, assim como as decisões metodológicas e didáticas, por valores democráticos;

- f) condição de identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- g) compreensão do processo de socialização e de ensinar-aprender na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino e condição de atuar sobre ele;
- h) condição de utilizar conhecimento sobre a realidade econômica, cultural, política e social, para compreender o contexto e as relações em que está inserida a prática educativa;
- i) possibilidade de participar coletiva e cooperativamente da elaboração, da gestão, do desenvolvimento e da avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula;
- j) condição de estabelecer relações com a comunidade e com pais de alunos, de modo a promover sua participação na comunidade escolar e a comunidade entre eles e a escola;
- k) possibilidade de compartilhar saberes com docentes de diferentes disciplinas/áreas de conhecimento e de articular, em seu trabalho, as contribuições dessas áreas;
- l) proficiência no uso da Língua Portuguesa nas tarefas, atividades e situações sociais que forem relevantes para o seu exercício profissional;
- m) condição para fazer uso de recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a aumentar as possibilidades de aprendizagem dos alunos;
- n) condição para produzir conhecimento e utilizar resultados de pesquisa para o aprimoramento de sua prática profissional.

2.6.8 Política de Ensino: Graduação - Cursos Superiores de Tecnologia

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI, inserido nos movimentos atuais da sociedade, em direção ao aperfeiçoamento de profissionais aptos à atuação no mercado nacional pretende oferecer, a partir de 2019, cursos superiores de tecnologia.

A necessidade de dar respostas ágeis e eficientes às demandas típicas das relações sociais de trabalho incentiva a criação de novos cursos que atendam, com rapidez e eficácia, às tendências ligadas à tecnologia de vanguarda.

Dessa forma, os Cursos Superiores de Tecnologia terão os seguintes objetivos:

- a) atender à necessidade de novas modalidades de curso de graduação;
- b) permitir a interdisciplinaridade, novo paradigma do mundo moderno;
- c) adotar uma estrutura flexível, com as demandas da sociedade mantendo-se, portanto, em processo de constante atualização;
- d) proporcionar o acesso à Universidade de um número cada vez maior de jovens e profissionais, preparando-os para dar prosseguimento de estudos em outros cursos e programas de educação superior.

Com os Cursos Superiores de Tecnologia, o UNIFAI pretende formar o aluno com uma ampla visão humanista, por sua vez associada a uma vigorosa formação tecnológica. Tais perspectivas devem garantir a formação de um profissional, antes de tudo, sujeito do seu processo, quer durante sua formação, quer durante sua atuação como trabalhador cidadão no mercado.

Assim, seu desempenho será fortemente marcado por atuação profissional competente, habilidade tecnológica, capacidade crítico-investigativa e empreendedora, próprias de quem domina o conhecimento e a produção do conhecimento de sua área. Isso expressa autonomia de pensar e atuar em relação às necessidades do mundo do trabalho que sustenta a capacidade de inserção tecnológica, que será a marca desses cursos no UNIFAI.

Nesse sentido, os egressos de cada Curso Superior de Tecnologia deverão ser capazes de desenvolver as seguintes competências:

- a) dominar a área tecnológica com visão humanista;
- b) realizar pesquisas na área tecnológica;
- c) aplicar e difundir as tecnologias de forma inovadora no desempenho profissional;
- d) criar e gerir processos de produção de bens e serviços;
- e) empreender inovações tecnológicas;
- f) liderar grupos e processos de trabalho;

- g) captar as demandas científico-tecnológicas das relações de trabalho nos contextos sociais nos quais estão implicadas;
- h) refletir criticamente sobre os impactos sociais e ambientais da tecnologia;
- i) ter consciência da importância da formação continuada.

Para a formação de um profissional com perfil e as competências acima descritas, o projeto pedagógico do curso deverá estruturar a organização curricular numa concepção de atividade didático-pedagógica orientada por dois eixos norteadores: o eixo humanista e o eixo tecnológico.

O eixo humanista - que prioriza a formação centrada na responsabilidade social, na aceitação das diversidades e na visão crítica da área de atuação - permitirá a compreensão e o acompanhamento dos conteúdos, por meio de atividades pedagógicas que garantam a educação continuada dos alunos.

O eixo tecnológico - que forma o profissional pesquisador em tecnologia - permitirá a compreensão dos conteúdos que serão desenvolvidos dentro das unidades temáticas.

A proposta é que o perfil do egresso deva expressar competências, habilidades e atitudes próprias de um tecnólogo formado, a partir da confluência dos eixos humanista e tecnológico.

2.6.9 Política de Ensino: Graduação – Bacharelado

Enquanto as licenciaturas formam professores e os cursos Superiores de Tecnologia garantem uma formação específica em um menor tempo, o bacharelado prioriza uma formação generalista na qual o profissional poderá transitar em diferentes áreas de atuação de acordo com a profissão escolhida.

Os bacharelados proporcionam a formação exigida para que se possam exercer as profissões regulamentadas por lei ou não. Na maior parte dos cursos, é expedido o título de bacharel.

Os cursos de bacharelado são estruturados com disciplinas que combinam os conhecimentos teóricos e práticos, tendo como objetivo abranger diversas atividades, ou seja, uma só carreira pode possibilitar uma série de áreas de atuação, por ser um curso completo, permeia por conhecimentos e habilidades em todas elas.

Assim, o bacharel tem as competências necessárias para assumir qualquer função que seja relativa à sua formação e, além disso, a escolha do bacharelado deve levar em conta outros fatores relacionados à organização e especificidade de cada curso.

2.6.10 Participação em editais

Neste quinquênio busca-se a participação da IES em editais de fomento, com vistas a:

- a) aumentar a visibilidade do UNIFAI junto ao público externo;
- b) contribuir para a permanência dos discentes por meio de bolsas;
- c) incentivar a aprendizagem por meio da participação discente em projetos diversos.

Neste sentido, em 2022 o UNIFAI obteve a aprovação para a participação e oferta de vagas no PARFOR - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, uma ação da CAPES que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Foi aprovada a oferta do curso de História, primeira licenciatura.

Também em 2022 a IES foi contemplada no edital do Programa Residência Pedagógica, também coordenado pela CAPES, que visa contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. Em 2023, estão sendo atendidas três escolas, com a participação de três docentes orientadores e trinta alunos, sendo quinze do curso de Pedagogia e quinze do curso de História.

2.6.9 Política de Ensino: Pós-Graduação (*Lato Sensu*)

O UNIFAI deu início aos cursos de pós-graduação *lato sensu* no ano de 1987 com o curso de **Psicopedagogia** e, permaneceu por um longo período sem ofertar à comunidade acadêmica novos cursos de especialização, até que a partir dos anos 2000 ofertou novos cursos, tais como: **Psicomotricidade** em 2003, **Formação de**

Docentes para o Ensino Superior, em 2005, **Alfabetização e Letramento e Gestão de Patrimônio e Cultura**, em 2009.

Permaneceu com a oferta destes cinco cursos até 2011, quando ofertou mais 4 (quatro) novos cursos: **Gestão da Educação Básica, Gestão de Políticas Públicas e Organizações Sociais, Filosofia Antiga: o mito, as origens e seus problemas, Projetos Sociais e Intervenção Interdisciplinar**, estes são cursos na área da Educação e Ciências Sociais.

No ano de 2012, houve a ampliação da oferta de cursos de especialização com mais três novos cursos, dois na área da Educação, os cursos de **Educação Infantil e Cultura, Religião e Cultura** e um na área de Negócios, Administração e Direito, o **MBA Gestão Estratégica de Negócios**. No ano seguinte novos cursos na área da Educação foram ofertados: **Filosofia Contemporânea, História da África: Educação, Cultura e Relações Internacionais e História do Pensamento Político e Social**.

Com isso, o Pós-graduação do Centro Universitário Assunção - UNIFAI cresceu significativamente e, em 2015, foi lançado o curso de **Gestão em Políticas Públicas e Projetos Sociais**, um curso organizado a partir da junção de outros dois cursos então ofertados, os de Gestão de Políticas Públicas e de Organizações Sociais e de Projetos Sociais e Intervenção Interdisciplinar, bem como o curso de **Filosofia e Pensamento Político Contemporâneos**, que se organizou para também unificar dois outros cursos, os de Filosofia Contemporânea e o de História do Pensamento Político e Social.

Ainda, neste ano de 2015, dois novos cursos foram ofertados, o de **Gestão de Arquivos e Bibliotecas Escolares e de História: Arte, Patrimônio e Cultura**. Em 2016, foi ofertado o primeiro curso na área do direito, o curso de Especialização em **Direito Tributário** e em 2018, dois novos cursos foram lançados, um na área de Comunicação e Tecnologias da Informação, o curso **Arquitetura da Informação: Design de Interação Digital** e outro na área da Educação, o curso de **História, Civilização e Pensamento Medieval**. Com os avanços nas pesquisas e contribuições nos diversos setores da neurociência, no ano de 2020 foi lançado o curso de especialização em **Neurociências, Saúde Mental e Aprendizado**.

No segundo semestre de 2022, todos os cursos de especialização que se encontravam ativos foram reorganizados e reestruturados passando de hora aula para hora relógio e, conseqüentemente, houve a alteração na nomenclatura dos

cursos, e, também outras adequações e atualizações na estrutura curricular, renovando as disciplinas ofertadas, atualizando os conteúdos e a bibliografia, tudo isso com o intuito de atender às novas necessidades profissionais exigidas pelo mundo do trabalho.

No ano de 2023, foram ofertados 7 (sete) novos cursos, a saber: Arquivologia; Envelhecimento Saudável: Prevenção, Tratamento e Cuidado; Gestão Escolar e Empresarial em Direitos Humanos; Mediação de Leitura Literária; Pedagogia Hospitalar; Tecnologias da Aprendizagem em Ambientes Digitais e Trabalho Social com as famílias.

Com isso, o UNIFAI, no ano de 2023 foram ofertados um total de 22(vinte e dois) cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ativos, que são: (1) Alfabetização e Letramento em contexto educacional; (2) Arquitetura da Informação e Experiência do Usuário; (3) Arquivologia; (4) Direito Militar; (5) Educação Inclusiva; (6) Educação Infantil; (7) Envelhecimento Saudável: Prevenção, Tratamento e Cuidado; (8) Filosofia Contemporânea; (9) Gestão de Projetos Sociais e Políticas Públicas; (10) Gestão Escolar e Empresarial em Direitos Humanos; (11) História e Cultura da África: Educação e Relações Internacionais; (12) História e Pensamento Medieval; (13) MBA em Finanças Estratégicas; (14) MBA Gestão Estratégica de Empreendedores em Negócios; (15) Mediação de Leitura Literária; (16) Neurociência, Saúde Mental e Educação; (17) Pedagogia Hospitalar; (18) Pensamento Político e Contemporâneo; (19) Psicomotricidade Clínica e Escolar; (20) Psicopedagogia Clínica e Escolar; (21) Religião e Diversidade Cultural e (22) Tecnologias de Aprendizagem em ambientes digitais, além da oferta de cursos de aperfeiçoamento e de extensão.

Neste breve histórico se percebe que, apesar da atuação na formação de diversas áreas, tais como: Ciências Sociais; Comunicação e Tecnologias da Informação e Negócios, Administração e Direito, a maior área de concentração dos cursos, se dá na Educação, o que demonstra consonância com o princípio do UNIFAI, que sempre foi em atuar na vocação de educar para a busca por uma sociedade mais humana e solidária.

Nestes mais de 30 anos de oferta de cursos na modalidade de Pós-graduação *Lato Sensu*, são oportunizados aos diversos egressos graduados de nossa instituição e demais graduados da comunidade, a obtenção de conhecimentos sólidos e com qualidade, a partir de um ensino comprometido com a pesquisa e com

os serviços prestados à sociedade, sempre com professores especializados e titulados na área, com ampla experiência no mercado de trabalho, em sua grande maioria composta por mestres e doutores, com o intuito de oportunizar o aprofundamento dos seus conhecimentos na área de formação do educando, além de impulsionar seu ingresso e crescimento na profissão escolhida.

No Centro Universitário Assunção - UNIFAI, os programas de nível superior, de educação continuada, ofertam além dos cursos de especialização, os cursos de aperfeiçoamento e os cursos de extensão. Os cursos de aperfeiçoamento visam aprimorar e a melhorar os conhecimentos e as habilidades técnicas de trabalho do sujeito em uma determinada área de conhecimento e os cursos de extensão visam ampliar e complementar o conhecimento técnico e profissional das diversas áreas do saber.

2.6.10 Legislação

A regulamentação específica dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* se dá por meio da Resolução CNE/CES n.º 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Esta legislação revogou as demais regulamentações, a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08 de junho de 2007, e a Resolução CNE/CES n.º 7, de 08 de setembro de 2011.

De acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 06 de abril de 2018, no artigo 1º, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, são pertencentes a educação continuada assim como os cursos de especialização, bem como os cursos de MBA - *Master Business Administration*. Estes cursos têm como objetivo complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Desta forma, os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* têm como proposta o aprofundamento dos conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais, em diversas áreas do saber, de modo a integrar as áreas de conhecimento vinculadas ou aproximadas com os cursos de graduação ofertados em nossa instituição.

A política de ensino para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades específicas, de forma a orientar e acompanhar os cursos propostos, em atendimento as normas estipuladas pela CAPES e pelo CNE, promovendo a articulação entre a teoria e a prática nas diversas áreas do saber.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), em seu artigo 44, inciso III, determina que os cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, sejam abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, bem como indica a Resolução CNE/CES n.º 1, de 2018, em seu artigo 1º, parágrafo 1º.

De acordo com esta Resolução, o Centro Universitário Assunção - UNIFAI por ser uma instituição reconhecida e credenciada do Ensino Superior, pode ofertar cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* sem que haja necessidade de autorização, renovação e reconhecimento destes cursos. Estes deverão ser registrados no Censo da Educação Superior e no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 2, de 2014, que instituiu o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino (art. 6º).

É necessário reiterar, que os cursos de especialização ofertados devem ser da área em que a instituição possui competência, experiência e capacidade instalada e, assim, possibilita ter flexibilidade, dinamismo e agilidade em formar profissionais qualificados para atuar no mundo do trabalho em diversos setores público, empresas e organizações do terceiro setor, com vistas ao desenvolvimento do país.

Os cursos de especialização na modalidade a distância somente poderão ser oferecidos pelas instituições credenciadas para esse fim, conforme o disposto no § 1º, do artigo 80, da Lei n.º 9.394/1996, e do Decreto Federal n.º 9.057/2017. O Parecer CNE/CES n.º 652/2020, publicado no D.O.U., no dia 01/12/2020, confere ao UNIFAI o credenciamento para a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação nesta modalidade, porém não há nenhum curso de Pós-graduação na modalidade a distância, apenas cursos que ocorrem, de forma presencial e/ou de forma síncrona e remota, com aulas ao vivo por meio da plataforma da *Microsoft Teams*.

De acordo com a resolução, cada curso de especialização deve organizar um Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que conste os seguintes tópicos: I - matriz

curricular, com a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia; II - composição do corpo docente, devidamente qualificado; III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes (art. 7).

De acordo com a determinação da Resolução nº 1, de 2018, a entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) passou a ser facultativa para a obtenção da certificação final dos cursos de pós-graduação, porém a reitoria do UNIFAI, juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-graduação e com os Coordenadores dos Cursos *Lato Sensu*, consideraram importante para a formação acadêmica do egresso, a participação e a elaboração de um trabalho de conclusão de curso que envolva o estudante num processo de investigação que tenha como base os procedimentos científicos que o encaminhe ao ato da pesquisa. Pois, se entende que a pesquisa científica busca pela solução de um problema, ou a resposta de algo de forma sistemática e é de extrema importância oportunizar a produção do conhecimento de forma sistematizada e, que esteja em sua formação, por representar um instrumento crucial para o progresso de toda uma humanidade.

Desta forma, os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do UNIFAI, terão a entrega de um trabalho apresentado sob a forma de artigo científico, sempre de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso. Este artigo será elaborado de forma orientada no último semestre do curso, sob a responsabilidade do coordenador do curso que ministrará a disciplina de Seminário de Pesquisa Aplicada e, desta forma validará o Trabalho de Conclusão de Curso. No Manual de Trabalho Acadêmico de Pós-Graduação constam todas as diretrizes de como deverá se organizar este trabalho acadêmico, bem como das exigências inerentes às atividades ao TCC, indicando inclusive a possibilidade do aluno validar esta atividade, por meio da escrita e publicação de um artigo científico em periódico qualificado em coautoria com o coordenador ou professor do curso ou, até mesmo participado em um evento acadêmico de relevância para sua área de formação que resulte em publicação e conte com a coautoria do coordenador e/ou professor do curso, dispensando-o da avaliação de uma banca examinadora para a aprovação do TCC.

Em relação a elaboração dos certificados de conclusão de cursos de especialização, estes devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares e obrigatoriamente deve constar de modo explícito: I - ato legal de credenciamento da instituição; II - identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica; III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação (art. 8º).

A respeito do corpo docente, a legislação determina que este seja constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de professores portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente (art. 9º).

Ao atender a legislação vigente, os cursos de especialização têm como intuito fomentar a produção científica discente, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, o pós-graduação *lato sensu*, visa o aprimoramento acadêmico e profissional, priorizando a articulação entre teoria e prática, sendo notado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que oportuniza um planejamento adequando os conhecimentos da graduação e da pós-graduação, incluindo o incentivo à melhoria do desempenho docente e discente, associada à capacitação, à formação continuada e ao desenvolvimento profissional, além de respeitar as atribuições previstas na legislação vigente de cada área específica de formação, favorecendo o respeito à dignidade de cada ser humano e dando oportunidade para a difusão do conhecimento acadêmico às diversas camadas sociais.

2.6.10.1 Aperfeiçoamento

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º (Lei n.º 9394/1996), os cursos de aperfeiçoamento não possuem distinção com os cursos de especialização e têm sido considerados termos semelhantes por estarem presentes no inciso III, e no artigo 44, desta Lei, sendo agrupados na mesma categoria como cursos de Pós-graduação.

Porém, deve-se esclarecer que são cursos de Pós-graduação distintos, à medida que os cursos de aperfeiçoamento estão voltados para um público que se

encontra no exercício de uma ocupação ou até mesmo de um cargo ou função correlacionado com a formação acadêmica de origem na graduação e que oportunizam uma melhoria no desempenho naquela determinada ocupação, refletindo as exigências de um determinado contexto.

Segundo os Pareceres CNE/CES n.º 263/2006 e 254/2002, os cursos de pós-graduação de aperfeiçoamento profissional fazem parte do processo de educação continuada como um degrau de formação e não equivale ao curso de especialização, que se referem aos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e os cursos de aperfeiçoamento possuem apenas valor profissional, não sendo referenciados pela Resolução CNE/CES n.º 1/2007.

A exigência mínima para ingresso em curso de aperfeiçoamento é a apresentação de diploma de curso de graduação ou demais cursos superiores e estes deverão ter **carga horária mínima** de 180 horas.

Os cursos de aperfeiçoamento têm como objetivo aprofundar e inovar seus conhecimentos na área de atuação e aprimorar-se em certas competências nos campos específicos da sua atividade profissional, inclusive a docente, conferindo certificado de conclusão de curso, desde que seja expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada.

2.6.10.2 Extensão

Os cursos de extensão são atividades acadêmicas, técnicas ou cultural com o objetivo de atender as necessidades educacionais da sociedade e emitem certificado aos estudantes que cumpriram as exigências mínimas descritas em regulamento da instituição.

Os cursos de extensão não apresentam, como requisito, a conclusão de graduação, a menos que haja uma especificidade do curso ofertado e este esteja descrito na oferta do curso, conforme indicado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996), em seu artigo 44, inciso IV, que estabelece aos candidatos dos cursos de extensão, que estes atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, de modo específico.

São objetivos da Pós-Graduação:

- a) capacitar, técnica e academicamente, profissionais para atuarem nas diversas áreas, humanistas e tecnológicas, no setor de prestação de serviços, atendimento, operacionalização, planejamento, gestão, pesquisa e docência;
- b) garantir composição curricular que permita formação humanística e profissional sólidas e integradas com as necessidades inter, multi e transdisciplinar que envolvam as diversas áreas do mundo contemporâneo;
- c) propiciar um padrão de conteúdo técnico e científico adequado à formação de profissionais qualificados, críticos, polivalentes e criativos, capazes de identificar, analisar, mensurar e compreender os fenômenos em suas múltiplas dimensões, enfatizando-se instrumentos que promovam uma visão ampla da realidade;
- d) viabilizar a interação entre os campos teóricos e práticos, com intercâmbio de conhecimentos com outras Instituições Educacionais e com os diversos segmentos do mercado;
- e) conscientizar para a responsabilidade coletiva com relação ao meio ambiente, estimulando conservação e preservação dos recursos naturais e defesa da sócio diversidade, por meio da compreensão dos conflitos e diferenças sociais, regionais e internacionais;
- f) motivar o futuro profissional, no sentido de aprofundar constantemente as áreas intermediárias e avançadas de seu interesse;
- g) dimensionar a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação, visando proporcionar maior facilidade nas etapas de integração ao mercado de trabalho;
- h) administrar os cursos de acordo com modelos de gestão inovadores;
- i) fomentar valores de responsabilidade social e de ética profissional, respeitando a diversidade humana, por meio de capacitação constante do corpo docente;
- j) estimular a prática da iniciação científica, possibilitando a integração do binômio ensino-pesquisa, pela apresentação de trabalhos de conclusão de curso e a elaboração de artigos científicos;

- k) empreender a expansão da oferta de cursos de pós-graduação, oferecendo novos cursos, ampliando o número de vagas e disponibilizando outro turno, conforme deliberações do CEPE.

Diante do exposto, a grande meta da pós-graduação centra-se em formar profissionais qualificados na construção do conhecimento científico, filosófico e cultural, articulado ao mundo do trabalho, diante da dinâmica de demandas profissionais contemporâneas. A política de pós-graduação, nesse sentido, é de tradição em qualidade de ensino, aliada à renovação de metodologias e à introdução de currículos adequados às necessidades do mercado.

2.7 Política de Educação a Distância

O grande avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), vem promovendo uma necessária reconfiguração do ensino em duas direções, sendo a primeira mais voltada a propiciar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania e a segunda destinada à exploração das possibilidades pedagógicas geradas pelo uso competente dessas tecnologias na educação.

Desde que bem explorados, os recursos tecnológicos propiciam uma grande variedade de representações, analogias, simulações, enfim, de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível aos aprendizes. Potencialmente, favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a modalidade favorece a realização de uma educação de qualidade. Ademais, oferece potencial para ampliar o acesso à educação, uma vez que contribui para preencher lacunas de oferta de educação de qualidade, inclusive em regiões do país ainda carentes nesse quesito.

É nesse contexto que se situa a ampliação de cursos na modalidade a distância, parte integrante da política educacional do UNIFAI que vislumbra, na Educação a Distância, uma grande possibilidade de aliar o compromisso político e ético - marca histórica dessa Instituição - à excelência pedagógica. Nesse sentido, mantém suas exigências de qualidade, tanto no campo dos procedimentos

acadêmicos e administrativos, quanto nos critérios de avaliação dos conhecimentos produzidos, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar de explorar potencialidades características das diversas modalidades (presencial, semipresencial e a distância – ou *on-line*).

A experiência institucional na modalidade a distância vem sendo construída desde o primeiro semestre de 2018, mediante a oferta de uma disciplina na modalidade EAD, a cada semestre, no Curso de Bacharelado em Filosofia, a saber “Métodos e Técnicas de Pesquisa”, no primeiro semestre, “Antropologia Filosófica”, no segundo semestre, “Introdução ao Pensamento Econômico”, no terceiro semestre, “Formação Étnico Cultural Brasileira”, no quarto semestre e, finalmente, “Filosofia das Religiões”, no quinto semestre.

Em 2021 houve a aprovação, pelo Conselho de Pesquisa e Ensino – CEPE, do Centro Universitário Assunção, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância.

A instituição oferece, desde 2018, ao seu corpo docente, técnico-administrativo e discente, uma formação permanente do Programa de Qualificação *Moodle* e EAD, uma formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa a tecnologia, condição que exige aprimoramento constante de todos os usuários, especialmente dos professores, que enfrentam o desafio de saber lidar com a tecnologia e, ainda, de criar novas metodologias adequadas à Educação a Distância, tendo por objetivo a construção de conhecimentos.

Como se pode depreender, os cursos a distância, longe de serem concebidos pela mera transposição da modalidade presencial, primam pela potencialização dos recursos tecnológicos disponíveis, em suas convergências possíveis. Do ponto de vista pedagógico, o UNIFAI valoriza o equilíbrio das equipes pedagógicas, que contam com professores-autores, professores online e presenciais, além de equipe de apoio técnico, composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

De forma comprometida com sua missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação a Distância, objetiva-se:

- a) fomentar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à EAD e ao uso de recursos tecnológicos na educação;
- b) ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem;

- c) estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EaD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos;
- d) ultrapassar os limites geográficos e temporais e levar educação superior de qualidade para uma parcela da sociedade carente de qualificação profissional.

Para tanto, propõem-se as metas a seguir:

- a) desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;
- b) ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de cursos e atividades nas modalidades a distância, semipresencial ou presencial com uso de recursos tecnológicos digitais;
- c) produção de material instrucional específico para as modalidades;
- d) garantia de infraestrutura de apoio necessária ao desenvolvimento dos cursos e atividades;
- e) adequação do modelo de gestão acadêmico-administrativa à modalidade;
- f) avaliação periódica dos cursos e atividades, com vistas ao seu constante aprimoramento.

O UNIFAI possui uma equipe de coordenação de Educação a Distância, órgão de natureza transversal, responsável pela gestão de projetos e de atividades acadêmicas na área de educação a distância, servindo ao conjunto do UNIFAI, interna e externamente, em assuntos de sua atuação.

A gestão, administração e implementação da educação a distância no Centro Universitário constituem-se em suas principais atribuições. Mantém interface com os cursos de Graduação, Pós-Graduação e Educação Continuada (extensão), estando vinculada a Reitoria.

As políticas de EAD, aprovadas pelos colegiados superiores, fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

1. Atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;

2. Valorização das atividades de EAD, de educação semipresencial e de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na difusão do conhecimento produzido por essas atividades pelo Centro Universitário;
3. Articulação e integração da Coordenadoria de EAD com as unidades acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;
4. Formação continuada de recursos humanos do Centro Universitário (docentes, gestores, funcionários, comunidade);
5. Valorização e expansão de cursos de Educação a Distância. Incentivo ao uso de educação semipresencial nos cursos de Graduação;
6. Organização de sistemas operacionais em consonância com a presente proposta acadêmica, do planejamento estratégico e do orçamento a ser delimitado, buscando articulação e integração com a administração central do Centro Universitário;
7. Captação de projetos na área visando a contribuir com o aumento da receita do Centro Universitário;
8. Incentivo às atividades de pesquisa na área de EAD e uso de tecnologias integradas às atividades da docência;
9. Monitoramento contínuo das ações empreendidas e compartilhamento dos dados com a comunidade interna e externa.

O ambiente virtual de aprendizagem usado pelo UNIFAI é o ambiente *Moodle*, configurado para garantir a oferta da educação a distância. Nesse ambiente, o estudante tem acesso a todas as ferramentas necessárias para estudar, interagir com os colegas, professores *on-line* e fazer as atividades indicadas, tirar as dúvidas etc.

Nos cursos a distância, em razão de suas características, é fundamental a presença de uma equipe multidisciplinar responsável por gerenciar a elaboração dos projetos, a concepção de materiais didáticos, a implementação dos cursos e seu acompanhamento.

2.8 Políticas de Pesquisa

Os Centros Universitários, assim como as Universidades, são locais de produção e difusão do saber. O papel da pesquisa se modifica à medida que evolui o próprio conceito de conhecimento e o seu modo de construção e transmissão crítica e criativa. Durante muito tempo, conferiu-se ao Ensino Superior uma aura de templo, onde se armazenava e reproduzia o saber que era passado de geração a geração, em forma de exposição, feita pelos mestres, a comunidade de alunos, que o recebiam passiva e acriticamente.

Até meados de 1980, seguramente, os cursos de graduação foram vistos como locais em que os alunos permaneciam apenas tempo suficiente para se formar e, terminada a formação, considerava-se o aluno “pronto”. A multiplicação de Programas de Pós-Graduação foi um fator decisivo para que os Centros Universitários e Universidades se tornassem, efetivamente, um local de produção do saber.

Outro fator que ajudou no surgimento de um ambiente mais adequado à pesquisa e à produção do conhecimento, apesar das inúmeras distorções no modo como se divulgou no Brasil, foi a corrente construtivista que demonstrou, aos envolvidos com o ensino, que a aprendizagem depende de um envolvimento participativo e crítico por parte dos alunos. Dado que a ideia de um conjunto fechado de saberes, definido pelo professor para ser transmitido a grupo sucessivo de alunos, como tese, está definitivamente negado em todos os níveis de escolaridade, os Projetos Pedagógicos dos Cursos do UNIFAI apontam para uma atitude reflexiva e problematizadora por parte do aluno, capacitando-o a ser agente de seu próprio conhecimento.

O conhecimento investigativo desenvolvido pelo UNIFAI diz respeito tanto às atividades em sala de aula quanto às que se encontram fora dela, fazendo com que a pesquisa seja inerente a todo o processo gerado no âmbito universitário, por meio dos Trabalhos de Conclusão de Cursos e Grupos de Estudo (GE).

A pesquisa, como princípio pedagógico do UNIFAI, é evidenciada na rotina diária, na partilha do conhecimento adquirido, no conhecimento construído com a comunidade de modo que esta possa aprender a viver melhor, bem como pelos artigos elaborados pelos professores e por alunos, em co-autoria com seus respectivos orientadores, e publicados em periódicos especializados, assim como na

Revista Eletrônica do próprio Centro Universitário (Revista *Lumen*). O UNIFAI investe também na qualificação do seu professorado, oferecendo-lhe oportunidade de aprofundar seus estudos e, portanto, suas pesquisas, passando-as a difundi-las, como estratégia de ação formativa em sala de aula. Ao fazê-lo, os professores ampliam o campo de visão dos egressos, servindo-lhes de exemplo, ao mostrarem sua criatividade e competência na identificação de problemas, construção e reconstrução de respostas.

2.8.1 Histórico da Pesquisa no UNIFAI

Nos anos de 2008 e 2009, fomentado pelo coordenador do Curso de Filosofia, buscou-se instaurar uma cultura de pesquisa no Centro Universitário Assunção - UNIFAI, em comunhão com os elementos humanistas da formação cristã que o caracteriza – sendo criado os “grupos de estudo”, com a colaboração de alguns membros do corpo docente, sobretudo de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Filosofia. Esse foi o “primeiro passo” de uma longa caminhada, cujo resultado pode ser constatado nos registros eletrônicos da instituição.

A formação dos “Grupos de Estudo”, que naquele momento gravitavam em torno de duas linhas, a saber: Filosofia & Religião e Filosofia & Educação. Nesse primeiro momento, os grupos de estudo que foram formados contaram com a participação de um expressivo número de alunos que, interessados em expandir seus conhecimentos, abraçaram a ideia e passaram a integrá-los. Prodigioso resultado foi obtido, já nos anos vindouros, por meio da produção científica de qualidade, isto é, por meio de alguns artigos elaborados pelos alunos, sob a orientação de seus professores.

Nos anos de 2009 e 2010 os grupos continuaram atuando e contribuindo para uma modesta, mas consistente produção de artigos e livros. Nesse período, já se discutia a introdução de algumas medidas que viessem a aprimorar o projeto e estimular, entre os alunos, a produção acadêmica. Passou-se, então, a pensar a criação de um blog, vinculado ao site do UNIFAI, com vistas a tornar pública a produção e viabilizar uma maior interação com alunos e docentes. O blog funcionou entre 2011 e 2017.

Os “Grupos de Estudo” (GE) fazem parte do Projeto de Extensão do UNIFAI e se dirigem aos alunos, ex-alunos, bem como a todos os interessados no

aprimoramento dos estudos e da pesquisa durante a graduação, com vistas à realização, tanto do trabalho de conclusão de curso, quanto ao ingresso na pós-graduação. Atualmente, esses grupos têm como foco os fenômenos sociais que interferem na vida comum, do qual se depreendem três eixos temáticos, a saber: **(a) religião & sociedade, (b) educação & sociedade e (c) política & sociedade.**

A primeira destas linhas de pesquisa, religião & sociedade, tem por objetivo analisar as complexas relações entre o fenômeno da religiosidade e a vida social, procurando explorar a importância da religião para além da experiência individual.

A segunda linha, educação & sociedade, tem por escopo analisar os processos pedagógicos, com vistas a compreender a importância da educação formal e informal para a constituição do indivíduo e do cidadão.

A terceira e última linha, política & sociedade visa, sobretudo, analisar o fenômeno da política e o modo como este se insere no campo social.

Em vigor desde 2011, essas três linhas de pesquisa têm atraído, ao longo dos anos, o interesse de alunos de vários cursos de Graduação que passaram, também, a integrar os cursos de *Lato Sensu* em Religião e Cultura, Pensamento Filosófico e Político Contemporâneos. Atualmente, há Grupos de Estudo formados por alunos de áreas distintas, como de História, Filosofia e Pedagogia, marcando o caráter interdisciplinar do próprio projeto.

Ao longo desses anos, os Grupos de Estudo foram recebendo novas propostas, a partir da disponibilidade e engajamento dos professores, agora também estendido a outros cursos de graduação, conforme mencionado. Durante o auge da pandemia, porém, em virtude das limitações que impediam a reunião física dos membros dos grupos, optou-se por realizar os encontros pela Plataforma Teams, disponibilizada pela Mantenedora da instituição, a Fundação São Paulo (FUNDASP).

A experiência das reuniões virtuais, via Plataforma *Teams* foram bem recebidas pelos docentes e discentes envolvidos com os Grupos de Estudo. Isso porque, em primeiro lugar, a referida ferramenta permite a realização de reuniões sem comprometer a qualidade das discussões previstas. Em segundo lugar, do ponto de vista do deslocamento, outrora necessário, visto que as reuniões ocorriam presencialmente, as reuniões virtuais possibilitaram agilidade e, por suposto, melhor administração do tempo dos envolvidos. Em terceiro lugar, a Plataforma *Teams* permite também a participação de convidados externos que, devido à distância, não poderiam comparecer fisicamente à Instituição, mas cuja colaboração

pode ser fundamental para o aprofundamento das discussões. Por fim, destaca-se ainda o fato de que os registros das reuniões poderiam ser gravados e, portanto, preservados não só para futuras consultas por parte de seus membros, mas, sobremaneira, para documentar oficialmente a realização dos encontros.

Atualmente, são quatro Grupos de Estudo em funcionamento. São eles: Estética e política, coordenado pelo Prof. Dr. Jean Siqueira e Prof. Dr. Thiago Rodrigues, com encontros realizados todas às terças-feiras das 17h30 às 20h, pela Plataforma *Microsoft Teams*); Introdução ao Pensamento do Jovem Karl Marx, coordenado pelo Prof. Dr. Sidnei Ferreira de Vares, com encontros realizados quinzenalmente aos sábados das 9h às 11h, Plataforma *Teams*); Leitura Filosófica dos Documentos Papais, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Rodrigues, com encontros realizados todas as sextas das 14h às 15h pela Plataforma *Teams*; e, por fim, Leitura de Textos Originais em Grego, coordenado pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Rodrigo Pires Villela, com encontros todas as sextas-feiras, das 14h às 15h30, também realizados pela Plataforma *Teams*.

Sobre a participação dos discentes nos Grupos de Estudo ficou estipulado que: todos os alunos de Graduação do UNIFAI podem participar, bem como ex-alunos e convidados externos. Para tanto, devem se dirigir aos professores orientadores e se adequar aos respectivos projetos de pesquisa, inclusos num dos eixos temáticos anteriormente mencionados.

O objetivo primordial dos Grupos de Estudo é inserir o aluno no universo da pesquisa e da vida acadêmica, cujos rigor, critério e esforço se configuram como requisitos imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho filosófico e científico. Daí a importância da produção acadêmica, na forma de resumos, resenhas, artigos e papers, segundo as orientações da ABNT. Ao término, os alunos recebem o certificado de participação, constando as horas atinentes à sua permanência no projeto, além de poder submeter seus trabalhos, no caso da produção de artigos, à Revista Acadêmica da Instituição – a Revista Lumen – desde que com a anuência e supervisão do professor responsável, mas também a outros periódicos acadêmicos em conformidade com as normas específicas propugnadas. Com vistas a organizar a participação dos discentes nos Grupos de Estudo, a coordenação, hoje exercida pelo Prof. Dr. Sidnei Ferreira de Vares, elaborou um estatuto regulando o ingresso, o acompanhamento discente e o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos

grupos vigentes e que, a partir de sua gestão, substituiu o antigo modelo anual da gestão anterior por um modelo bianual.

O intuito desse estatuto é tão somente o de regulamentar o processo de submissão de projetos para os Grupos de Estudo, bem como esclarecer e nortear as funções de docentes e discentes envolvidos em sua consecução.

2.9 Políticas de Extensão

Desde que a Constituição Brasileira de 1988, passou a conter a formulação do princípio da indissociabilidade Ensino - Pesquisa – Extensão, passou-se a conferir a esta última, pela primeira vez na história da legislação nacional, uma igual relevância e nobreza acadêmica que já se atribuía aos dois outros pilares da atividade universitária. Nessas perspectivas, representam os três momentos de ação universitária: (1) a produção ou construção do conhecimento, (2) a partilha do conhecimento no contexto universitário e (3) a disponibilização do conhecimento à sociedade.

Vale ressaltar o Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), ao estabelecer que a Educação Superior tenha como finalidade, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviço especializado à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. As ações desenvolvidas pelo UNIFAI, abrigadas sob o nome de Extensão, significam essencialmente que tem como compromisso, o estabelecimento de pontos de contato e diálogo com a sociedade circundante, entendendo-se e deixando-se alcançar por esta.

O Centro Universitário Assunção envolve estudantes e professores nas atividades, projetos e programas de Extensão, contribuindo para que os primeiros tenham sua individualidade respeitada e para que se conscientizem de que não são meras peças na engrenagem social. Isto se dá, à medida que os agentes percebem-se como sujeitos envolvidos em relações, que rompem com o isolamento egocêntrico, e que se lancem a conhecer e servir outros seres humanos.

O objetivo é, portanto, divulgar o entendimento ético de que a condição humana comporta o indivíduo, a sociedade e a espécie.

O estreitamento dos vínculos entre Universidade e Sociedade fortalece o sentimento de responsabilidade de uns para com os outros, tanto no âmbito local,

quanto no espaço global. Proporciona, com isso, a reversão do processo de enfraquecimento de práticas que demonstrem a solidariedade entre as pessoas, atestando e conferindo eficácia do conhecimento produzido na Instituição, articulado nos diversos campos de saber nela representados.

A atividade de extensão do UNIFAI é aberta à participação da comunidade extensa e tem, por função, estender-lhe as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, do ensino, tecnológica e artística, produzida na Instituição.

As extensões compreendem atividades curriculares e extracurriculares, parcerias, convênios e prestação de serviço à sociedade.

Todos os cursos de Graduação do UNIFAI tradicionalmente, sempre apresentaram ao menos, um projeto de extensão em atividade, organizado pelo Colegiado de curso, ou por um, ou mais de seus professores. A proposta é articular, sempre que possível dois ou mais cursos em torno dos projetos específicos de extensão.

De acordo com a LDB, a articulação do ensino com a extensão garante um conhecimento integrado com a realidade, permitindo que as situações-problema sejam levadas para a sala de aula e se tornem temas de aprofundamento e reflexão. Saber lidar com o inusitado, exercitando o discente a não recorrer constantemente às soluções prontas, é possibilitar não somente a permeabilidade às novas demandas e exigências advindas dos processos de mudança da sociedade, como também o desenvolvimento de uma mente mais criativa.

À luz desse pensamento, ressaltamos que *a relação entre extensão e ensino*, nesta instituição, tem-se dado em dois sentidos: primeiramente, do Centro Universitário para a comunidade, por meio de atividades acadêmicas de estágios, formação complementar, orientação psicopedagógica para crianças do ensino fundamental da rede pública, com dificuldade de aprendizagem, assessoria jurídico-administrativa e inclusão digital, dentre outras; em segundo lugar, da Comunidade para a sala de aula, onde a sensibilidade acadêmica para os problemas sociais traz à baila as diferentes demandas transformadas, como já foi dito, em situações-problema, requerendo soluções.

No UNIFAI, a extensão mostra-se em sua modalidade articuladora de processos educativos, culturais e científicos, ao fornecer sustentação conceitual e ética para as práticas comunitárias, salvaguardando a vocação educacional e confessional da instituição. Desenvolve-se nas modalidades de educação

continuada, comunicação e divulgação cultural, serviços comunitários e prestações de serviços. As diretrizes que orientam a extensão no Projeto de Desenvolvimento Institucional são:

- a) articulação bidirecional com a sociedade;
- b) implantação dos projetos de extensão baseados no princípio de produção coletiva;
- c) envolvimento, cada vez maior, da comunidade acadêmica com as ações voltadas para o bem-estar da sociedade, particularmente às pessoas físicas e jurídicas que fazem parte do seu entorno;
- d) não substituição do Estado nas demandas sociais;
- e) valorização da interdisciplinaridade e da produção de conhecimento.

Em âmbito geral, as atividades de extensão devem estar atreladas aos projetos pedagógicos dos cursos, embora não se restrinjam a eles. Podem estar ligadas às políticas institucionais dos órgãos a que se subordinam, como é o caso da Pastoral Universitária, estando, porém, submetidas à apreciação e à aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE.

Dentre as atividades de extensão configuradas como serviços, pode-se citar, também, todas aquelas em que há transferência de conhecimentos gerados pela instituição, tais como assessorias e consultorias, atividades contratadas e financiadas por terceiros, assistência jurídica e judicial. Este Centro Universitário conta com setores especiais que se constituem como espaços desse diálogo e parceria com a sociedade civil e os poderes públicos, prestando serviços diretos para o embate com demandas sociais, éticas e políticas, sem que se descuide do atendimento às necessidades particulares, escopo dos processos formativos envolvidos.

Iniciou-se no final do quinquênio uma parceria com a Arquidiocese de São Paulo – Região Episcopal Belém para a oferta de cursos de extensão com o objetivo de capacitar os educadores sociais na atuação de políticas públicas de defesa, garantia de direitos e enfrentamento das vulnerabilidades sociais, culturais, econômicas e políticas de modo a permitir um olhar humanizado e cristão no atendimento da população. Sua efetiva consolidação ocorrerá no quinquênio de 2019 a 2023.

A atividade de Formação Continuada é um outro braço da Extensão e se configura como um conjunto de ações pedagógicas voltadas para um processo diversificado de aprendizagem, lançando mão de *workshops*, seminários, conferências, de caráter teórico ou prático, planejado e organizado de modo sistemático, em que algumas atividades poderão ser desenvolvidas, no futuro, de forma semipresencial ou a distância.

Algumas das atividades de Extensão configuram-se, também, como *Comunicação e Divulgação Cultural*, em meio às quais opera-se a disseminação de conhecimento pelas mais diferenciadas formas: publicações decorrentes de produtos acadêmicos oriundos de ações de extensão, livros, anais, comunicações, manuais, artigos, relatórios técnicos, softwares, produtos educativos e artísticos. Há de se ressaltar, ainda, a organização de fóruns, seminários, simpósios, palestras, ciclo de debates, semanas acadêmicas, sebo cultural, oficinas e eventos de lazer.

2.9.1 Curricularização da extensão

Os alunos ingressantes a partir de 2023, estarão sujeitos, além das horas de estágio e de atividades complementares, a cumprir 10% da carga horária de cada curso, com a curricularização da extensão na graduação.

A implantação da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, antes prevista para 19/12/2021, foi prorrogada por um ano, nos moldes do Parecer CNE/CES n. 498/2020, publicado no DOU, em 28/12/2020, Seção 1, p. 168, em decorrência da pandemia da Covid19, reconhecida no Decreto Legislativo n. 6/2020.

Segundo a Resolução CNE/CES n. 07/2018, que entra em vigor neste ano letivo, entende-se por extensão na Educação no Ensino Superior Brasileiro:

A atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação de conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

São objetivos dos projetos extensionistas:

- a) Garantir a dialogicidade com a comunidade, de forma a ocorrer troca de saberes;

- b) Vincular o que é aprendido nas disciplinas sob orientação do professor, às práticas desenvolvidas nos Programas existentes;
- c) Atingir a integralidade corpo discente, que é agente no processo, trabalhando como protagonista, avaliando o seu aprendizado e a repercussão de suas ações na comunidade;
- d) Intensificar as relações do UNIFAI com a comunidade e a sociedade em geral;
- e) Alterar o olhar dos professores e dos alunos sobre as ações pedagógicas que deixam de ser atividades em que a instituição serve a comunidade, para ser encarada como processo educativo entre instituições e setores da sociedade.

A concepção, as diretrizes e princípios para inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, estão contempladas na Resolução Normativa n. 01/2021-UNIFAI. Dessa maneira, estarão previstos nos projetos pedagógicos dos cursos as disciplinas que serão extensionistas e a distribuição das referidas cargas horárias.

2.10 Políticas de Gestão

As políticas tratadas neste tópico contam, principalmente, com a articulação da Reitoria com as Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, Jurídica e Administrativa, visando à implantação de uma infraestrutura necessária à realização dos objetivos estabelecidos no projeto pedagógico. Esse apoio dá-se por meio da disponibilização atualizada de dados e informações de pessoal, de infraestrutura física, material e acadêmica necessária à gestão das unidades acadêmicas.

O constante diálogo entre as diferentes Pró-Reitorias, estabelecido por meio de reuniões regulares, posteriormente referendadas pelo CEPE, visam ao incremento de atividades acadêmicas, sem que haja um comprometimento da sustentabilidade financeira. A regular avaliação das iniciativas acadêmicas e comunitárias permite estabelecer um grau de prioridades entre elas, a fim de que haja articulação entre sustentabilidade, aprimoramento acadêmico e compromisso social da instituição.

Neste sentido, haverá todo um esforço para estabelecer um plano de gestão, com seu respectivo cronograma, capaz de harmonizar os recursos físicos, financeiros, humanos e administrativos ao desenvolvimento dos planos de ensino, ao incentivo à pesquisa e ao fomento aos projetos de extensão. Os recursos financeiros suficientes para se atingir, de forma sustentável, o que propõe este Plano de Desenvolvimento Institucional serão buscados conforme a viabilização financeira apresentada no item *Aspectos Financeiros e Orçamentários*.

2.11 Responsabilidade Social

A questão da responsabilidade social se faz presente neste documento e na prática da IES, e compõe nossa Política de Ensino, caracterizada pelo eixo humanista que nos define.

Merece destaque a responsabilidade social enquanto um princípio previsto no SINAES, contemplando a educação enquanto um direito social e dever do Estado:

Dado seu caráter social, uma instituição educativa deve prestar contas à sociedade, mediada pelo Estado, do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional, ética e política dos cidadãos, à produção de conhecimentos e promoção do avanço da ciência e da cultura. (SINAES, 2009: p. 94)

Compromisso com o perfil do egresso, a capacidade de aceitação das diversidades e a visão crítica nas áreas de atuação ofertadas, são características que exemplificam esse exercício permanente de responsabilidade social empreendida nas ações da IES.

Atualmente, a responsabilidade social é efetivada em quatro frentes de trabalho que se desenvolvem nas atividades a seguir discriminadas.

2.11.1 1ª - Inclusão e Desenvolvimento Social

Consiste em atividades com foco na formação de valores de responsabilidade social e de ética profissional nos alunos, despertando o compromisso na oferta de atendimentos para a comunidade, por meio das seguintes atividades:

2.11.1.1 Reforço Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino

O Projeto denominado “Reforço Escolar para Alunos da Rede Pública” foi criado em meados dos anos noventa, como projeto do Curso de Pedagogia e foi associado, também, a partir de 2006, ao Centro de Estudos e Orientação Psicopedagógica (CEOPp). A partir de então, os responsáveis pela organização dos cursos passaram a encaminhar alunos do ensino fundamental com problemas de aprendizagem aos alunos de Pedagogia e Psicopedagogia que, sob a orientação da professora da disciplina “Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica”, começaram a dar atendimento suplementar a esses alunos, em horário posterior ao horário de reforço.

Esse projeto aplica as diretrizes da LDB, no que diz respeito ao acompanhamento de estágio por meio de tutoria, em que são debatidos “estudos de caso” e resolução de “situações-problema” extraídas da realidade profissional. A professora de “Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica” facilita a aprendizagem, ao guiar o processo de investigação dos alunos. Neste sentido, o papel do tutor não é o de oferecer respostas às dúvidas dos alunos, mas instigá-los a estudar e a procurar esclarecimentos em textos de livros, revistas e em material didático oferecido pelo próprio curso (apostilas). Essa forma de estágio, associada a um projeto em especial, auxilia o estudante a escolher as atividades de forma independente, ao invés de colocá-lo numa situação de permanente dependência do professor que diz o que o estudante deve aprender e, como consequência, realizar. Por meio dessa parceria (curso de psicopedagogia e projeto de “Reforço Escolar”), introduziu-se uma experiência de tutoria nos cursos de extensão.

A configuração desta forma de estágio, aplicada ao Reforço Escolar, tem como objetivos:

- a) atender às necessidades da comunidade local, no que se refere ao aproveitamento escolar de seus filhos matriculados na rede pública;
- b) abrir o espaço do Centro Universitário para acolher os escolares da região e os seus responsáveis;
- c) proporcionar, aos alunos dos Cursos de Licenciatura, a oportunidade de conviverem com crianças em idade escolar; perscrutar as suas dificuldades de aprendizagem e elaborar soluções para os problemas detectados;

- d) oferecer condições adequadas para a realização de um estágio participativo e produtivo no próprio espaço universitário, configurando o binômio ensino e extensão por meio de tutoria.

Esse projeto integra-se ao Projeto CEOPp (Centro de Estudos e Orientação Psicopedagógica), vinculado aos cursos de Pós-Graduação em Psicopedagogia e Psicomotricidade que atendem indivíduos com dificuldades de aprendizagem.

Esse trabalho favorece a ampliação da aprendizagem dos alunos que realizarão, na prática, atendimentos clínicos que envolvem estudos de caso, reforços escolares e aconselhamentos a professores, pais e alunos.

Pretende-se estender essa proposta, criando outros projetos complementares a esses, tais como Projetos Preventivos de Orientação a Pais, Projetos de Capacitação de Professores e Projetos de Orientação Profissional.

2.11.1.2 Projetos de Nivelamento

A realidade da defasagem vivenciada pelo ensino médio é sobejamente conhecida por todos aqueles que, de alguma maneira, ocupam-se do contexto situacional da educação em nosso país. A extensão das dificuldades abrange desde noções basilares da linguagem oral e escrita, passando pelas regras gramaticais mais complexas da chamada norma culta, até as clamorosas barreiras impeditivas quanto à leitura, ao entendimento e à captação de textos estruturalmente mais exigentes e reflexivos culminando, muitas vezes, com a flagrante dificuldade de se passar, do pensamento reflexo e da oralidade, à sua escrituração clara, concatenada e significativa.

Atento a essa realidade, o Projeto Logos Clarear, resultado da parceria entre os diferentes cursos tem, como objetivo imediato, proporcionar aos alunos, tanto do próprio Centro como de outras instituições, um instrumental teórico de aprofundamento que lhes permita, nas dificuldades manifestadas e/ou explicitamente assumidas, trabalhar não somente para sua superação, mas igualmente para a dinamização no exercício da leitura, assimilação, interpretação e interação com textos das ciências humanas em geral, mais especificamente literários e filosóficos, bem como auxiliá-los na constante expressividade própria da língua

escrita, por meio de produção e redação de textos estruturados de maneira clara e rigorosa.

Outra proposta de Nivelamento é o Projeto Eureka que atende aos alunos de primeiro ano dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, oferecendo a oportunidade de aprendizagem de conteúdos específicos de matemática. Os Projetos são idealizados em dois módulos temáticos, coordenados e ministrados por professores e monitores, com experiência e desenvoltura no elenco de temas e questões referentes ao conteúdo programático dos módulos.

2.11.1.3 Brinquedoteca - Laboratórios Pedagógicos

A brinquedoteca e os laboratórios pedagógicos visam integrar alunos, professores e a comunidade. Esses espaços têm como proposta:

- a) atender aos alunos do curso de pedagogia ou, inclusive, outros cursos de Licenciatura, para que encontrem campo para coleta de dados e informações suficientes para responderem questões que ajudem a compor pesquisas, como o Trabalho de Conclusão de Curso, por exemplo, dúvidas oriundas de eventuais grupos de estudo ou trabalhos de sala;
- b) atender aos alunos dos cursos de Licenciatura, para que tenham um espaço onde possam realizar os estágios obrigatórios e o cumprimento de horas em atividades não-escolares, obrigatórias e, assim, articulem, em sua formação, teoria e prática;
- c) atender as crianças da comunidade, de 3 a 10 anos, indicados por alunos, funcionários da instituição, pároco da Igreja Nossa Senhora da Saúde e seus frequentadores para que, uma vez por mês, sempre aos sábados, no período da manhã, possam ter contato com um universo lúdico, fundamental para a aprendizagem e desenvolvimento das diferentes facetas humanas: cognitiva, social, afetiva e participem de atividades culturais e sociais;
- d) assessorar a imprensa em geral, interessada nos assuntos pertinentes à área da ludicidade;

- e) estabelecer intercâmbio com outras instituições de Ensino Superior, promovendo a pesquisa, o estudo, a difusão, a análise, a elaboração e a exposição de brinquedos e materiais pedagógicos.

Os alunos do colégio têm utilizado o espaço com frequência e estagiários, por vezes, também têm contato com este universo, fazendo as observações e aprendizagens necessárias para sua formação. Nesse novo quinquênio, pretende-se ampliar os atendimentos à comunidade, incluindo também os imigrantes e refugiados.

2.11.1.4 Cinema e Debate (IMAGO)

Esse projeto se propõe à constituição de um grupo de pesquisa articulado com um projeto de extensão, por meio dos quais professores e alunos interessados em explorar as relações entre o cinema e o Direito lancem mão de filmes, como instrumental para o processo educativo, com ênfase às práticas jurídicas.

Dado que o cinema é um produto da cultura humana – retratando intencionalmente ou não, a condição do homem, de seu tempo e lugar no mundo – e o Direito, como fenômeno histórico, e a expressão de um contexto de poder, de interações humanas – estabelecendo, dirigindo e controlando comportamentos para assegurar um convívio humano conveniente, é objetivo primeiro contribuir à formação pedagógica do profissional jurídico, de modo a modificar e otimizar sua prática. Vale ressaltar que não se trata, apenas, de ver o “Direito” no cinema, com ênfase na análise de filmes de tribunais ou de julgamentos, mas, antes, de ver como o cinema apresenta diversas versões de realidades de convívio humano que demandam a apreciação e a atuação do profissional do Direito.

Como atividade de extensão, o projeto está aberto a estudantes e profissionais de dentro e fora da instituição. Ligado ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), estabelece um ambiente próprio para a reflexão e análise das várias possibilidades de atuação para a produção de decisões jurídicas.

Como objetivos específicos encontram-se:

- a) desenvolver o conhecimento da linguagem cinematográfica, a partir da exibição e análise de filmes, estabelecendo sua relação com a atividade jurídica e as temáticas próprias do direito;

- b) discutir temas atinentes à filosofia, política, psicologia, história, sociologia, na medida em que se relacionem com a atuação de todos os envolvidos nas práticas jurídicas, de tal forma a contribuir com interdisciplinaridade exigida para o bom desenvolvimento do curso.

Por ser atividade de extensão, ligada à pesquisa, o projeto tem por escopo:

- a) propiciar o conhecimento da história do cinema, suas várias fases de desenvolvimento, principais movimentos e construção de sua linguagem;
- b) desenvolver uma visão crítica das obras cinematográficas ligadas à prática jurídica;
- c) articular o cinema com a linguagem e as práticas jurídicas;
- d) elaborar artigos científicos que tratem sobre o tema.

2.11.1.5 Assistência Jurídica: Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e Escritório de Assistência Jurídica (ESAJU)

Pretende-se no quinquênio, ampliar os atendimentos realizados pela Câmara de Mediação e Conciliação, integrada ao NPJ. A Prática Jurídica integra as estruturas curriculares obrigatórias dos Cursos de Direito e, nos dias atuais, responde à necessidade de formação de um profissional que atue de maneira integral na resolução dos conflitos, por meios mais céleres e, conseqüentemente, em respeito à dignidade humana. Propicia a participação efetiva dos interessados no alcance das respostas que solucionem seus conflitos de forma satisfatória garantindo, dessa forma e plenamente, o respeito ao princípio constitucional de acesso à justiça.

Ainda que a principal missão da Câmara de Mediação e Conciliação seja de cunho pedagógico, pois visa ao cumprimento das diretrizes curriculares obrigatórias configura-se, também, como *atividade de extensão*. O aprendizado de atividade de prática jurídica, com fins à resolução dos conflitos por meios extrajudiciais, proporcionando a inserção do Centro Universitário na resolução de conflitos sem a intervenção do judiciário, articula o eixo temático e objetivo do Curso de Direito e a missão institucional do UNIFAI às atividades de *extensão*.

Dentre os objetivos específicos, podem ser citados:

- a) atendimento aos conflitos de ordem familiar, relações de vizinhança e âmbito escolar, com interação efetiva das partes na construção da solução de seus conflitos;
- b) participação dos conflitantes nas tomadas de decisões que lhes dizem respeito, resgatando a dimensão da responsabilidade na solução de suas demandas pessoais;
- c) extensão dos serviços a outros cursos da área das Ciências Humanas do Centro Universitário, em respeito à vocação humanista da instituição.

Para consecução de tais objetivos no próximo quinquênio, serão propiciados treinamento e capacitação aos alunos que poderão integrar a Câmara, com exercício efetivo da atividade de mediação e conciliação junto à comunidade de inserção do UNIFAI, supervisionado por professores da Instituição. A atividade da Câmara de Mediação e Conciliação será realizada no *Núcleo de Práticas Jurídicas* (NPJ), em dias distintos dos plantões do *Escritório de Assistência Jurídica* (ESAJU). Configura-se como um projeto permanente do Curso de Direito, fazendo uso do espaço e da estrutura do NPJ, o que afasta custos adicionais.

2.11.1.6 Apadrinhamento Afetivo

Consiste na oferta de capacitação e seleção dos candidatos a apadrinhamento de crianças e adolescentes que se encontram institucionalizadas, sem chances de serem adotadas, nem retornarem as suas famílias de origem. Está vinculado a Vara da Infância e Juventude do Jabaquara.

Objetivos do projeto: visa ofertar a experiência de convívio familiar e comunitário, capacitar os alunos para avaliação social e psicológica, formar padrinhos e madrinhas para atuarem como modelo de referência para crianças em situação de acolhimento, possibilitar que crianças e jovens mantenham outros laços afetivos além dos profissionais e com colegas de abrigo, garantir o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.

O Centro Universitário Assunção, ao ofertar a capacitação, permite a união de três cursos de graduação: o Direito, a Pedagogia e o Serviço Social, apresentando desde os aspectos legais do apadrinhamento, até as características do

desenvolvimento infanto-juvenil, como o perfil das crianças e adolescentes institucionalizados.

Após a participação na capacitação, os candidatos passam por avaliação social e psicológica, e apenas os aprovados são encaminhados para as Varas para serem indicados aos abrigos participantes.

2.11.1.7 Projeto Curso Livre de Língua Portuguesa para Refugiados e Imigrantes

Oferecer o ensino de iniciação à língua portuguesa falada no Brasil que atenda às necessidades imediatas de comunicação dirigidas aos imigrantes e refugiados que desconhecem o nosso idioma e assim atender as exigências da missão pastoral. Temos o apoio de voluntários: educadores, parceiros e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação (Lato Sensu).

2.11.1.8 Oferta de bolsas: PROUNI, Filantrópica e UNIFAI

A Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção (UNIFAI), aderiu em 2018 ao Programa Universidade para Todos – ProUni, promovido pelo Governo Federal.

Desde então, tem destinado as vagas do vestibular para alunos desta modalidade de bolsa. Como entidade filantrópica, oferece, também, bolsas próprias filantrópicas Fundasp para estudantes matriculados nos cursos de graduação, aprovados nos Editais de Bolsas de Estudos, de acordo com critérios previstos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, revogada pela Lei Complementar nº 187, publicada em dezembro de 2021.

No início de 2022, com vistas a minimizar os impactos causados pela pandemia na sociedade, a FUNDASP concedeu bolsas integrais contribuindo ainda mais para o ingresso de pessoas em situação de vulnerabilidade ao ensino superior. Como critério de seleção, os alunos contemplados deveriam ser egressos do ensino médio de escolas públicas.

2.11.1.9 Benefícios complementares

Oferta de alimentação para alunos bolsistas integrais (PROUNI e FUNDASP), visando incentivar a permanência do aluno em situação de vulnerabilidade no ensino superior.

2.11.1.10 Projeto Vamos Sonhar Juntos

Criado em 2021, oferece desconto de 50% nas mensalidades a alunos que participarem das ações sociais desenvolvidas pela IES. Esses alunos também contribuem com a realização de pesquisas e monitorias a outros alunos que estejam com dificuldades de aprendizagem.

2.11.1.11 Voluntariado

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI possui um sistema de voluntariado que respeita a Resolução n.º 2 de, 11 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 12/09/2018 que instituiu as diretrizes da educação para o voluntariado na Educação Superior.

O voluntariado refere-se às ações de estudantes que devido a seu interesse pessoal e espírito cívico, dedicam parte do seu tempo, sem remuneração, a diversas formas de atividades de promoção social dentro do UNIFAI. Essas atividades estão relacionadas aos projetos sociais desenvolvidos pela instituição.

Esse serviço voluntário não possui vínculo empregatício, nem gera obrigação trabalhista-previdenciária.

Os coordenadores de curso e os professores responsáveis pelos projetos sociais apoiam diretamente os alunos nessas atividades, orientando-os. A proposta é estimular práticas sociais articuladas com a realidade local, o desenvolvimento de atitudes, valores, autonomia intelectual e pensamento crítico fundamentais na formação integral dos alunos.

Essas atividades são extraordinárias ao conteúdo curricular mínimo obrigatório exigido pela regulação específica. Essas experiências de voluntariado são divulgadas nas semanas culturais dos diferentes cursos.

O UNIFAI, no quesito do voluntariado, atende a legislação vigente que determina que a educação escolar deve vincular-se à prática social e seu ensino deve ter por base entre outros, o princípio da valorização da experiência extraescolar.

2.11.1.12 Projeto Lendo no Núcleo de Convivência Inforedes Rodrigo Silva

O Núcleo de Convivência Para Adultos Rodrigo da Silva, com gestão do Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social (Inforedes), foi inaugurado em janeiro de 2022, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura de São Paulo, localizado na Praça Carlos Gomes, 130, Região da Sé. Oferece para a população em vulnerabilidade social, na maioria pessoas em situação de rua e dependentes químicos, alguns serviços: assistência social para o acolhimento e reinserção dessas pessoas no mercado de trabalho e/ou em vínculos familiares; 600 refeições por dia (café da manhã, almoço e jantar); variados tipos de oficinas; banheiros com kits pra banhos e utilização de máquinas e tanques para lavagem de roupas.

Em junho de 2022, promovido pelo curso de Biblioteconomia, foi iniciada a implantação da Biblioteca, estando previstas ainda atividades como contação de histórias, mediação de leitura e cine-debate entre as pessoas que frequentam o núcleo.

2.11.2 2ª - Ações Confessionais

Consiste em atividades com foco na formação dos alunos por meio dos valores ligados à doutrina católica, por ser o UNIFAI uma instituição confessional, despertando os princípios católicos, de liberdade e da solidariedade humana, por meio das seguintes atividades:

2.11.2.1 Pastoral Universitária

A Pastoral Universitária insere-se no projeto salvífico da Igreja e se traduz na expressão legítima do direito e do dever da Universidade Católica em colaborar, com esse projeto, junto à comunidade universitária. Neste sentido, configura-se como

“parte integrante e indispensável da vida e estrutura da instituição” (CNBB. Diretrizes e normas para as Universidades Católicas Art. 39. (Documento 64).²

A Pastoral Universitária não constitui uma ação externa da Pastoral da Igreja dentro da Universidade, mas uma atividade decorrente da missão e da identidade próprias da Universidade Católica. É neste sentido que se elabora a norma da CNBB: *“Em cada Universidade, e organicamente incluída na sua estrutura, haverá uma divisão responsável pela ação pastoral universitária...”* (DNUC Art. 41).

Trata-se da animação da fé dos membros da comunidade universitária de maneira integrada com a vida acadêmica. Em termos atuais, uma pastoral inculturada na vida universitária deverá ser capaz de dialogar com seu *modus vivendi*, falar sua linguagem e interagir com sua dinâmica particular nas modalidades do ensino, da pesquisa e da extensão. Este diálogo exige projetos concretos elaborados, a partir da realidade universitária, dentro do contexto mais amplo dos projetos pastorais da Igreja.

As atividades de ensino concretizam-se em Cursos de atualização, sobre questões referentes à identidade e missão da Universidade e Centros Universitários Católicos, em encontros de Catequese permanente, em atividades acadêmicas que fomentem o intercâmbio direto entre a doutrina cristã e as múltiplas áreas de conhecimento. No tocante à pesquisa, além da promoção de pautas referentes à ética na pesquisa, a Pastoral Universitária apresenta temáticas eclesialmente relevantes, a serem pesquisadas no ambiente universitário, ao catalogar os conhecimentos produzidos no seio da Universidade, em consonância com o pensamento social da Igreja. Planeja, também, os meios de divulgação de tais conhecimentos em outros foros eclesiais. Nesse sentido, a extensão universitária conta de maneira direta, com o fomento e a parceria da Pastoral Universitária, no sentido de articulá-la com os múltiplos projetos de inserção social da Igreja. A inserção social dos cursos, dos profissionais e alunos, com suas respectivas áreas de conhecimento é favorecida pela Pastoral, em projetos concretos e localizados, que envolvem práticas metodológicas de pesquisa participante, de atividades de promoção social, de conscientização e de ensino continuado.

Eis alguns tópicos que caracterizarão, por excelência, o campo de atuação dessa pastoral, no próximo quinquênio:

² Cf. Ex Corde Ecclesiae, 38,41

- a) *atendimento e assistência espiritual;*
- b) *desenvolvimento da espiritualidade* por meio de celebrações de cunho eminentemente católico, para atender à demanda daqueles que professam este rito;
- c) *promoção de um efetivo diálogo inter-religioso*, por meio de momentos celebrativos (formaturas e atividades culturais);
- d) *realização do Café-Teológico*, no qual se pode abordar temas religiosos de interesse comum, não só da comunidade católica;
- e) *atos sociais*, tais como campanhas emergenciais de ajuda, Campanha do agasalho, Natal dos Sonhos, Alfabetização e atendimento a Refugiados entre outras;
- f) *grupos de estudo*, relacionados ao Estudo das *Sagradas Escrituras* e temas afins, voltados para a *comunidade discente e docente*, em parceria com a Faculdade de Teologia da PUCSP;
- g) *promoção de eventos de cunho interdisciplinar* (mesas-redondas), tratando de temas próprios à Doutrina Social da Igreja e Defesa dos Direitos Humanos;
- h) *retomada do projeto de Extensão Universitária*, por meio de informativos, fóruns e debates que proporcionem um verdadeiro diálogo entre os projetos de *extensão* desenvolvidos no Centro Universitário, a fim de que haja um melhor aproveitamento deste trabalho em benefício dos segmentos sociais menos favorecidos.

No quinquênio 2019/2023 o UNIFAI investirá, também, no projeto “Um sentido para a Vida” que se desdobrará nos seguintes subprojetos:

- a) Projeto de Vida;
- b) Projeto Vocacional;
- c) Exercícios Espirituais de Santo Inácio de Loyola;
- d) Seminário de Estudos de História da Igreja;
- e) Grupo de Estudos de Mística e Filosofia;
- f) Acompanhamento Espiritual e Atendimento em situações conflituosas (COUNSELLING).

2.11.3 3ª - Preocupação com o Meio Ambiente e Sustentabilidade

O UNIFAI visa neste quinquênio, realização de ações que contribuam para o meio ambiente e sustentabilidade, como:

- a) Coleta seletiva;
- b) Descarte de lâmpadas e pilhas;
- c) Redução do consumo de água e energia elétrica;
- d) Desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Além das atividades enumeradas, a Reitoria pretende criar uma comissão especial, para estudo e implementação de práticas de *Environmental, Social and Governance - ESG* (ambiental, social e governança), em conformidade com a Norma ABNT PR 2030, o primeiro documento lançado no Brasil, que estabelece conceitos, diretrizes, modelo de avaliação e direcionamento para organizações que objetivam incorporar os dezessete ambiciosos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS³, elaborado pela Nações Unidas – ONU, a seguir descritos:

- 1. Erradicação da Pobreza;
- 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 3. Saúde e Bem-Estar;
- 4. Educação de Qualidade;
- 5. Igualdade de Gênero;
- 6. Água Potável e Saneamento;
- 7. Energia Limpa e Acessível;
- 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- 10. Redução das Desigualdades;
- 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- 12. Consumo e Produção Responsáveis;
- 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- 14. Vida na Água;
- 15. Vida Terrestre;
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

³ <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

17. Parcerias e Meios de Implementação;

No UNIFAI, se acredita que todos os objetivos, por mais ambiciosos e desafiadores que sejam, encontram a sua efetivação condicionada, sem dúvidas, à educação, como único meio de transformar o indivíduo e a sociedade, colocando em evidências às práticas de ESG não só como instrumento interno aos professores e funcionários e colaboradores, mas incorporando-a como um diferencial na formação de todos os alunos, associando a sustentabilidade às práticas de governança corporativa e inclusão social.

2.11.4 4ª - Preocupação com um ambiente de trabalho saudável e ético

Ter responsabilidade social também implica o cuidado com funcionários (corpo administrativo) e professores. Além da oferta já realizada de benefícios como plano de saúde e odontológico, o quinquênio prevê a formação e capacitação continuada da equipe, como também o desenvolvimento do plano de carreira.

Além disso, canais como a Ouvidoria e o Setor de Integridade garantem a escuta dos funcionários e alunos, como o monitoramento da efetivação do Código de Ética de Conduta.

3 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

3.1 Graduação

Situação de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação:

Cursos	Cód. e-MEC	Início de Funcionamento	Criação/Autorização	Ato regulatório
Administração (Bacharelado)	4870	01/02/1987	Decreto Federal n.º 90.821 de 18/01/1985	<u>Renovação de Reconhecimento:</u> Portaria n.º 203 de 25/06/2020, publicado no D.O.U. em 07/07/2020, Seção 1, p. 23.
Biblioteconomia (Bacharelado)	96167	01/08/2005	Resolução CONSUP de 25/08/2004	<u>Renovação de Reconhecimento:</u> Portaria n.º 313 de 07/04/2021, publicado no D.O.U. em 09/04/2021, Seção 1, p. 107.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	4869	19/03/1973	Decreto Federal n.º 71.928 de 19/03/1973	<u>Renovação de Reconhecimento:</u> Portaria n.º 265 de 3/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017, Seção, p. 48
Direito (Bacharelado)	57842	10/02/2003	Homologo Ministerial Parecer CES/CNE n.º 319/2002	<u>Renovação de Reconhecimento:</u> Portaria n.º 203 de 25/06/2020, publicado no D.O.U. em 07/07/2020, Seção 1, p. 23.
Filosofia (Bacharelado)	1427500	05/02/2018	Edital 1/2018 de 06/10/2017	Processo em tramitação no e-MEC.
Filosofia (Licenciatura Plena)	4866	31/03/1971	Decreto Federal n.º 68.450 de 31.03.1971	<u>Renovação de Reconhecimento:</u> Portaria n.º 914 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018, seção 1, p. 144.
História (Licenciatura Plena)	4867	31/03/1971	Decreto Federal n.º 68.450 de 31.03.1971	<u>Renovação de Reconhecimento:</u> Portaria n.º 914 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018, seção 1, p. 144.
Letras (Português e Inglês)	1618870	Não iniciado	Resolução CEPE nº 5/2022	Curso novo não iniciado

(Licenciatura Plena)				
Pedagogia (Licenciatura Plena)	4865	31/03/1971	Decreto Federal n.º 68.450 de 31.03.1971	Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 914 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018, seção 1, p. 144.
Serviço Social (Bacharelado)	86640	01/08/2005	Resolução CONSUP de 25.08.2004	Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 134 de 1/03/2018, publicada no D.O.U. em 02/03/2018, seção 1, p. 74.
Tecnologia em Produção Audiovisual	1597147	Não iniciado	Resolução CEPE nº 3/2021	Curso novo não iniciado

(atualizado em junho de 2021)

3.2 Indicadores de Qualidade do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

Índice	Valor	Ano
Conceito Institucional - CI	3	2009
Conceito institucional EaD - CI - EaD	4	2020
Índice Geral dos Cursos - IGC	3	2021
Índice Geral dos Cursos (IGC) - Contínuo	2.2987	2021

(atualizado em abril de 2023)

3.2.1 indicadores de qualidade dos cursos do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

Cursos	Grau	ENADE	Conceito Preliminar do Curso - CPC	Conceito do Curso - CC
Administração	Bacharelado	2 (2018)	3 (2018)	3 (2011)
Biblioteconomia	Bacharelado	--	--	4 (2019)
Ciências Contábeis	Bacharelado	2 (2018)	2 (2018)	3 (2015)
Direito	Bacharelado	2 (2018)	3 (2018)	4 (2015)
Filosofia	Bacharelado	2 (2021)	3 (2021)	4 (2022)
Filosofia	Licenciatura	2 (2021)	3 (2021)	--
História	Licenciatura	4 (2021)	4 (2021)	4 (2011)
Pedagogia	Licenciatura	3 (2021)	3 (2021)	--
Serviço Social	Bacharelado	SC (2018) 4 (2016)	SC (2018) 3 (2016)	3 (2014)

(atualizado em abril de 2023)

3.3 Vagas, turnos e regime de matrícula

Cursos	Grau	Vagas Autorizadas	Turnos			Regime de Matrícula	
			Matutino	Vespertino	Noturno	Sem.	Anual
Administração	Bacharelado	120	--	--	120	X	-
Biblioteconomia	Bacharelado	120	60	--	60	X	-
Ciências Contábeis	Bacharelado	120	--	--	120	X	-
Direito	Bacharelado	120	60	--	60	X	-
Filosofia	Bacharelado	120	120	--	--	X	-
Filosofia	Licenciatura	120	--	--	120	X	-
História	Licenciatura	120	60	--	60	X	-
Letras (Português e Inglês)	Licenciatura	120	60		60	X	
Pedagogia	Licenciatura	120	60	--	60	X	-
Serviço Social	Bacharelado	120	60	--	60	X	-
Tecnologia em Produção Audiovisual	Tecnólogo	60	--	--	60	X	-

3.4 Proposta para abertura de Novos Cursos para o quinquênio 2019-2023

Cursos	Grau	Modalidade
Arquivologia *	Bacharelado	Presencial
Ciências Econômicas ****	Bacharelado	Presencial
Letras - Português ****	Licenciatura	Presencial
Letras - Português/Inglês	Licenciatura	Presencial
Pedagogia	Licenciatura	A Distância
Psicologia	Bacharelado	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira *	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ***	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ***	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada*	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Marketing ***	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários *	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Logística **	Tecnólogo	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual	Tecnólogo	Presencial

* Cursos extintos (caducidade de oferta) em 2020.

** Cursos extintos (caducidade de oferta) em 2021.

*** Cursos extintos (caducidade de oferta) em 2022.

**** Cursos extintos (caducidade de oferta) em 2023.

(atualizado em abril de 2023)

4 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

O Pós-Graduação (*Lato Sensu*) pretende, no quinquênio 2019-2023, a partir de uma avaliação do Plano Desenvolvimento Institucional anterior, realizar várias alterações nas suas políticas de ensino e extensão e criação de novos cursos.

Considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como marca do Ensino Superior no Brasil e no mundo, articulou-se de modo a contemplar essa indissociabilidade.

A pós-graduação *lato sensu* prioriza a articulação entre teoria e prática, presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, visando o aprimoramento acadêmico e profissional, além de respeitar as atribuições previstas na legislação de cada área específica de formação.

Além de ofertar ensino na instituição que oportuniza a formação na modalidade *in company*, direcionando o ensino às necessidades específicas de cada empresa com conteúdo sob medida. Uma formação para o público interno da empresa modelando cursos de acordo com o perfil e necessidades da organização, dos seus colaboradores e dos resultados esperados.

A prática educativa do Pós-Graduação do UNIFAI apoia-se nos seguintes valores:

- a) Diálogo: o elemento constitutivo e fundamental da pessoa humana, necessitada das trocas simbólicas com o outro para suas realizações pessoal e social. Apresenta-se como pressuposto ao debate, à participação da comunidade, respaldando a gestão dos diversos processos institucionais;
- b) Ética: o processo racional de discussão de valores apreendidos por tradição, possibilitando a sua livre e crítica introjeção. Na instituição, a ética promove a dissolução de conflitos e livre construção, desenvolvimento e definição de valores e da pessoa humana;
- c) Profissionalismo: a condição para que, em um contexto social amplo e complexo, haja uma intervenção competente em uma área de trabalho. O profissionalismo expressa a necessidade de formar pessoas qualificadas técnico-profissionalmente, capazes de buscar constantemente soluções teórico-práticas para os desafios e necessidades sociais e de se inserir no

mercado de trabalho, contribuindo para a construção de uma sociedade cidadã;

- d) Solidariedade: é a atitude de reconhecimento e respeito à pessoa humana e aos demais seres vivos, no que diz respeito à sua dignidade. Manifesta-se pelo cultivo da sensibilidade e da partilha nas ações voltadas às causas humanitárias, ecológicas e religiosas.

Tais valores implicam compromissos com:

- a) a qualidade: busca de perfeição que se pode adquirir e oferecer;
- b) a igualdade: todos os indivíduos são iguais perante a sociedade, com os mesmos direitos e deveres;
- c) a democracia: compatibilização entre a liberdade e a obediência às normas;
- d) a participação crítica e responsável: empenho dos indivíduos na constituição da ordem social;
- e) o humanismo: visão otimista da pessoa humana, que rompe com o individualismo, e implica atitudes de respeito e promoção da sua singularidade e dignidade.

4.1 Objetivos

A Pós-Graduação prioriza a capacitação técnica e acadêmica de profissionais, para que atuem em áreas diversas, garantindo uma composição curricular que permita formação humanística e profissional sólida, integrada com as necessidades inter, multi e transdisciplinar, visando à compreensão da contemporaneidade em sua multidimensionalidade.

Além de propiciar um padrão de conteúdo adequado à formação de profissionais qualificados, com criatividade e criticidade, os cursos de pós-graduação lato sensu visam ao aprofundamento e a motivação, constantes das áreas intermediárias e avançadas de seu interesse, promovendo de modo rigoroso, crítico e propositivo o desenvolvimento da pessoa humana e do patrimônio cultural da sociedade.

Desta forma, objetiva administrar os cursos de acordo com modelos de gestão inovadores, enfatizando instrumentos que promovam uma visão ampla da

realidade, estimulando a prática da iniciação científica e possibilitando a integração do binômio ensino-pesquisa, não só pela apresentação de trabalhos de conclusão de curso (TCC), mas também pela elaboração de artigos científicos e criação de grupos de pesquisa.

A pós-graduação se fundamenta num espaço de construção e produção do conhecimento e prima pelo diálogo com a sociedade, caracterizando-se, pelo preparo dos alunos para a compreensão e a intervenção mais adequada na vida da sociedade.

Desta forma, o UNIFAI privilegia a concepção de organização curricular como uma construção, social e cultural, o que significa que ela é perpassada, na sua constituição, por determinações sociais, históricas e contextuais. Tem como foco o protagonismo do aluno e favorece o aprofundamento de sua autonomia intelectual, tendo como meta a construção de uma sólida formação pessoal, social e profissional, levando-o à capacitação para o agir.

Sendo assim, o currículo contempla uma atualização permanente dos conteúdos e das estratégias de aprendizagem, o que possibilita uma dinamização das práticas pedagógicas, adotando modelos interdisciplinares que ajudam a perceber a complementaridade das diversas disciplinas e, ao mesmo tempo, favorece o trabalho em equipe dos professores.

No formato atual da pós-graduação, não se aplica o molde de disciplinas estrangeiras ou cursos independentes, mas pauta-se no pensamento complexo possibilitando, tanto a interdisciplinaridade, quanto a transdisciplinaridade, haja vista que a maior parte dos problemas enfrentados no cotidiano apresenta perfis mistos em relação à sua natureza e solução. É necessário também considerar, no currículo, uma estrutura que privilegie a integração entre teoria e prática, promovendo o hábito de refletir sobre os problemas e sobre o conhecimento de uma forma global, que considere a complexidade dos fenômenos.

Assim, alguns aspectos são primordiais na concepção e vivência do currículo:

- a) conhecimento e utilização de novas tecnologias como recurso no desenvolvimento das aprendizagens;
- b) diálogo permanente com a sociedade e em especial com o mercado de trabalho;
- c) aplicação de métodos de aprendizagem que conduzam ao trabalho ativo e autônomo, propiciando ao aluno o conhecimento necessário, para o

enfrentamento das situações concretas do contexto profissional e social que exigem dele uma percepção global e integrada.

Portanto, a organização curricular dos cursos de Pós-Graduação do UNIFAI concretiza-se nos projetos político-pedagógicos de cada curso e busca desenvolver uma metodologia centrada na interdisciplinaridade e no trabalho cooperativo, de modo a favorecer a flexibilização do currículo.

4.1.1 Quadro de cursos

Área	Código e-MEC	Denominação	Turno	Ano de Início	Vagas Ofertadas
Educação	8648	Alfabetização e Letramento	Noturno/Sábado	10/02/2009	---
	188904	Alfabetização e Letramento em contexto educacional	Noturno/Sábado	15/08/2022	30/30
		Educação Inclusiva	Noturno	10/05/2023	40
	4332	Educação Infantil e Cultura	Noturno	30/08/2012	---
	188904	Educação Infantil	Noturno	23/08/2022	40
	4336	Filosofia Contemporânea	Sábado	15/03/2013	40
	8706	História da África: Educ., Cultura e Relações Internacionais	Sábado	06/04/2013	---
	188911	História e Cultura da África: Educação e Relações Internacionais	Sábado	27/08/2022	40
	92295	História, Civilização e Pensamento Medieval	Sábado	03/03/2018	---
	188912	História e Pensamento Medieval	Sábado	27/08/2022	40
	138271	Neurociências, Saúde Mental e Aprendizado	Sábado	29/02/2020	---
		Neurociências, Saúde Mental e Educação	Sábado/noturno	27/08/2022	30/30
		Pedagogia Hospitalar	Sábado	14/02/2023	40
	186133	Pensamento Político Contemporâneo	sábado	18/03/2022	40
	8719	Psicomotricidade	Sábado/noturno	10/03/2003	---
	188917	Psicomotricidade Neurocognitiva	Sábado/noturno	27/08/2022	---
		Psicomotricidade Clínica e Escolar	Sábado/noturno	10/05/2023	60
	8723	Psicopedagogia	Sábado/noturno	10/03/1987	---
	188918	Psicopedagogia Clínica e Escolar	Sábado/noturno	27/08/2022	30/30
	8811	Religião e Cultura	sábado	23/04/2012	---
	188919	Religião e Diversidade Cultural	sábado	27/08/2022	40
Ciências Sociais, Comunicação e Informação		Arquivologia	Noturno	14/02/2023	40
		Gestão escolar e empresarial em Direitos Humanos	Noturno	10/05/2023	40
	44678	Gestão em Políticas Públicas e Projetos Sociais	Noturno	26/02/2015	
	188910	Gestão em Projetos Sociais e Políticas Públicas	Noturno	23/08/2022	40
	188916	Mediação de Leitura Literária	Sábado	14/02/2023	40
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	92294	Arquitetura da Informação: Design de interação digital	sábado	03/03/2018	40
	188905	Arquitetura da Informação e experiência do usuário	sábado	27/08/2022	40
		Tecnologias de aprendizagem em ambientes digitais	noturno	14/02/2023	40
Negócios, Administração e Direito	188907	Direito Militar	Noturno	23/08/2022	40
	188913	MBA em Finanças Estratégicas	Noturno	27/08/2022	40
		MBA em Gestão Estratégica de Empreendedores em Negócios	Noturno	06/03/2012	40
	188915	MBA em Gestão Estratégica de Empreendedores em Negócios	Noturno	23/08/2022	40

Saúde e Bem Estar		Envelhecimento Saudável: Tratamento, prevenção e cuidado	Noturno	10/05/2023	40
-------------------	--	---	---------	------------	----

4.1.2 Metas

As metas da Pró-Reitoria de Pós-graduação têm como propósito ofertar uma formação que construa novas habilidades no âmbito profissional de atuação e aumente a competitividade no mercado de trabalho e desta forma, amplie com as possibilidades de inserção no mercado de trabalho ou de reinserção, na busca por aumento salarial ou avanço na carreira de forma ampla, com possibilidade de atualização e modernização das habilidades requeridas no mercado de trabalho.

São metas da Pró-Reitoria de Pós-graduação para 2023:

- a) Coordenar a execução das ações inerentes frente aos documentos institucionais de Pós-graduação.
- b) Propor instrumentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos.
- c) Elaborar formação pedagógica para os coordenadores a respeito da adequação e elaboração dos Planos de Ensino das disciplinas dos cursos de Pós-graduação.
- d) Elaborar e acompanhar a execução do catálogo informativo dos cursos de Pós-graduação.
- e) Produzir o catálogo com o setor de Comunicação.
- f) Publicar o catálogo nos espaços digitais adequados.
- g) Estimular a captação de futuros discentes para os cursos de Pós-Graduação (especialização, aperfeiçoamento e extensão).
- h) Potencializar o processo de captação de alunos.
- i) Analisar e disponibilizar as peças de propaganda dos cursos para divulgação e distribuição.
- j) Promover ações específicas de divulgação para que os cursos atinjam o número de alunos proposto no ponto de equilíbrio.
- k) Implementar a oferta de novos cursos de Pós-graduação e extensão.
- l) Incentivar a abertura de novos cursos conforme a análise da demanda de mercado.
- m) Promover e incentivar, junto aos coordenadores, a abertura de novos cursos de pós-graduação e de extensão.

- n) Orientar os coordenadores de Pós-graduação nas dimensões pedagógico-didático; organizacional e de gestão.
- o) Expedir recomendações aos coordenadores de Pós-graduação nos aspectos citados, visando o bom andamento dos cursos.
- p) Elaborar documentos norteadores para as dimensões pedagógica, organizacional e de gestão.
- q) Propor política de internacionalização do Pós-graduação, junto à Reitoria e Vice-Reitoria.
- r) Analisar a proposta para a criação de um plano de internacionalização de Pós-graduação.
- s) Firmar parceria de internacionalização de Pós-graduação.
- t) Promover a integração de atividades de ensino de pós-graduação com a docência, a pesquisa e a extensão.
- u) Integrar a Pós-graduação com a docência da graduação.
- v) Integrar a Pós-graduação com a pesquisa e a extensão.
- w) Propor a formalização de parcerias e convênios com entidades que possam resultar em aumento de matrículas para os cursos de Pós-graduação.
- x) Estabelecer contato com autoridade competente para firmar convênios e parcerias com entidades diversas.
- y) Divulgar as parcerias e convênios estabelecidos para os cursos de Pós-graduação.
- z) Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de Pós-graduação alinhado ao PDI e demais documentos institucionais.
- aa) Propor ações para o planejamento e acompanhamento das atividades de Pós-graduação.
- bb) Atualizar os documentos institucionais da Pós-graduação.

4.2 Propostas de Melhorias e Ampliação

As propostas de melhoria na Pós-graduação no âmbito da formação pessoal:

(1) tornar os cursos atrativos para os possíveis candidatos; (2) Articular a disciplina de pesquisa do currículo do curso em atividades de orientação, formação e pesquisa; (3) envolver docentes a atividades formativas e de prática profissional; (4)

buscar os egressos que tenham sucesso no mercado de trabalho e bom desempenho que possam participar de eventos acadêmicos, de modo a incentivar e motivar os alunos da instituição.

As propostas de melhoria na Pós-graduação no âmbito da pesquisa: (1) indicar produções acadêmicas de maior relevância na produção científica em suas áreas de atuação, encaminhando para publicação; (2) propiciar aos docentes e discentes a participação em redes de pesquisa; (3) promover a articulação entre a graduação e a pós-graduação em atividades e serviços à comunidade e em redes de pesquisa.

As propostas de melhoria na Pós-graduação no âmbito da inovação e transferência de conhecimento: (1) integrar os cursos de Pós-graduação Lato sensu na interação destes com as entidades públicas, empresas e educacionais com vistas a inovação e práticas para promover inovações sociais relevantes, inovações culturais relevantes e o desenvolvimento de projetos que amplie a inovação para diversos outros âmbitos

As propostas de melhoria na Pós-graduação no âmbito do impacto na sociedade: aumentar a produção intelectual e a formação qualificada de profissionais, por meio de pesquisas que busquem a solução de um problema demandado pela sociedade possa disponibilizar conhecimento despertando a responsabilidade social do discente.

As propostas de melhoria na Pós-graduação no âmbito da internacionalização: (1) enriquecer a pós-graduação com ações de internacionalização com o desenvolvimento de projetos e colaborações internacionais por meio de ações que visam alargar as fronteiras de pesquisa e de formação dos discentes e docentes; (2) buscar produção em cooperação internacional e (3) promover atividades acadêmicas com a participação de discentes e docentes, como conferencistas ou palestrantes em eventos científicos internacionais.

4.3 Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*)

No cumprimento de sua missão, o UNIFAI orienta-se, fundamentalmente, pelos princípios da doutrina católica e, a partir deles, assegura liberdade de investigação, de ensino e de manifestação de pensamento, objetivando a realização

de sua função social, considerando a natureza de um projeto de Mestrado que tenha o interesse pela população menos favorecida.

Neste sentido, no ano de 2022, o UNIFAI homologou uma proposta de Mestrado Acadêmico sob o nº 1490/2022, da área de Educação, com o Programa **Diversidades e Inclusão na Educação** que segue em análise das etapas pela CAPES.

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Inclusão e Diversidade na Educação, na modalidade Mestrado Acadêmico, visa ao aprimoramento dos conhecimentos acadêmicos e técnicos dos profissionais, objetivando o desenvolvimento de conceitos e de pesquisas acadêmicas que permitam a educação continuada e integra-se ao projeto educacional desta instituição, expresso em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), articulando ensino, pesquisa e extensão no campo da educação.

Outros aspectos relevantes em relação ao funcionamento e organização do Mestrado do UNIFAI se encontram em Regimento próprio elaborado a fim de cumprir com as determinações legais, caso este programa seja aprovado.

4.4 Núcleos de Estudos

O programa de Pós-Graduação tem, como meta, aumentar a qualidade e a quantidade da produção científica das diferentes áreas de pesquisa já existentes no Centro Universitário Assunção, das quais decorrerão o desenvolvimento de pesquisa aplicada e o incentivo à formação de grupos de estudo, em áreas relacionadas aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Desta forma, pretende incentivar os estudantes e os profissionais a colocar o saber desenvolvido na Instituição a serviço da sociedade criando grupos de estudos e pesquisas.

5 PERFIL DO DOCENTE

5.1 Composição

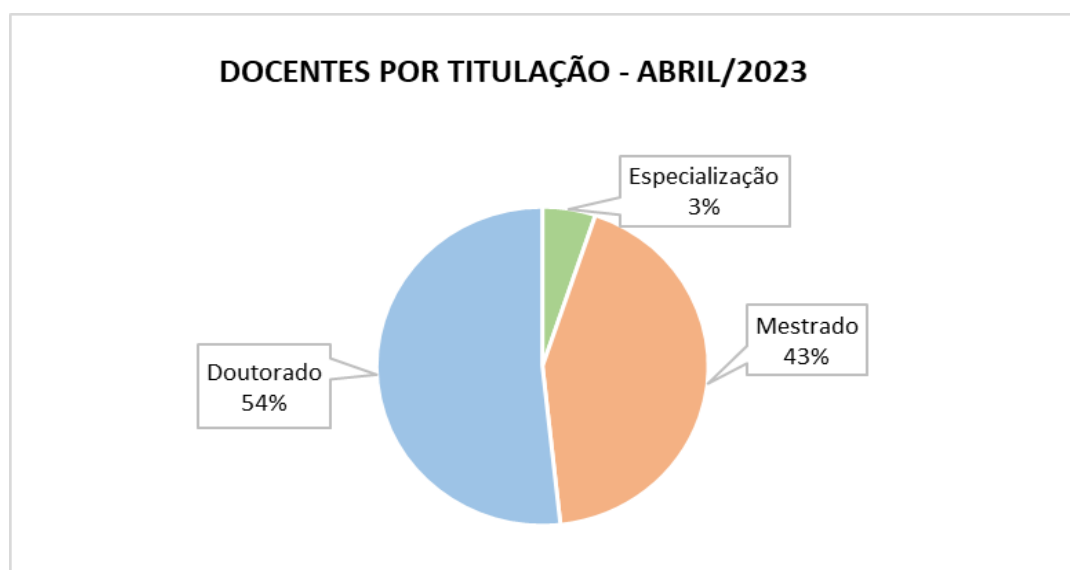
O corpo docente da instituição é composto pelos professores que integram seu quadro pessoal docente e por professores substitutos ou convidados que, além de reunirem qualidades de educador, competência técnica, seriedade profissional, respeito aos princípios cristãos, assumem o compromisso de cumprir as atribuições descritas no Regimento do UNIFAI.

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI tem dado especial atenção ao desenvolvimento dos docentes. Atualmente, a instituição possui no quadro de professores, a porcentagem de 97% de mestres e doutores, superando o percentual exigido pelo MEC.

O corpo docente do UNIFAI é composto, atualmente, por 58 professores ativos.

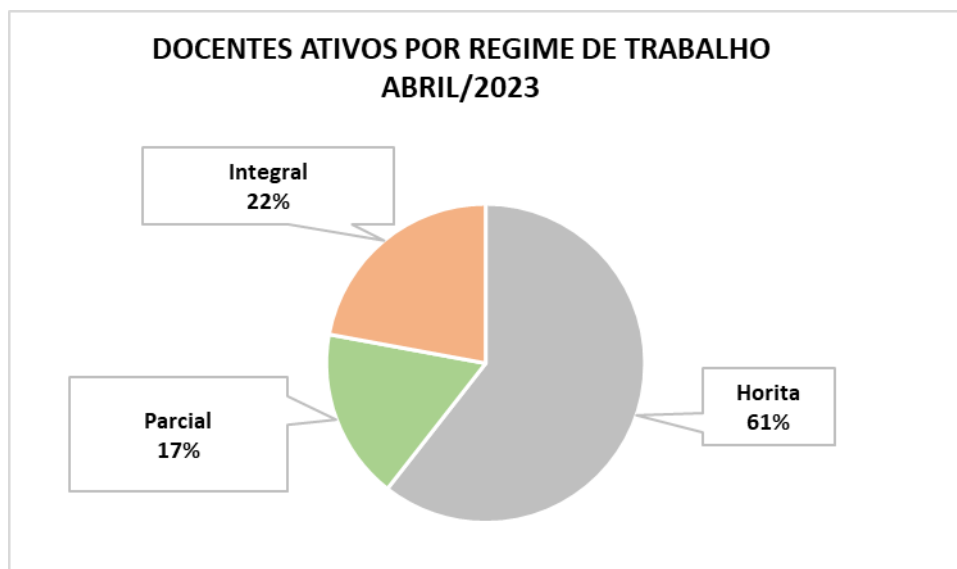
Docentes Ativos - Folha de Pagamento Abril/2023:

Titulação	Ativos	%
Especialização	2	3%
Mestrado	25	43%
Doutorado	31	54%
Total	58	100%



Em relação ao regime de trabalho, possui 22% (1/5) dos docentes ativos em tempo integral, como determina a legislação vigente.

Regime	Total	%
Horista	35	61%
Parcial	10	17%
Integral	13	22%
Total	58	100%



5.2 Políticas de qualificação e plano de carreira do Corpo Docente

Visando propiciar um ambiente efetivo de condições estimuladoras para o integral aproveitamento das potencialidades de todos os colaboradores docentes, operacionais, técnicos e estratégicos propriamente dito, a IES oferece-lhes um plano de benefícios e uma política salarial condizente com as atribuições do cargo e qualificação, dentro de critérios reais do mercado de trabalho atual.

A política de capacitação do corpo docente inclui o incentivo ao aperfeiçoamento profissional, didático-pedagógico e a continuidade de estudo visando proporcionar, além da conquista de novas titulações, capacitação e atualização profissional para o exercício da cidadania, tendo em vista a elevação contínua do padrão de seu desempenho no cumprimento de sua missão e em harmonia com a visão institucional. Entre as medidas de capacitação do corpo docente destacam-se: incentivo à programas de Pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, participação em congressos científicos e acadêmicos, capacitação didático pedagógica entre outros programas.

Em destaque, a IES desenvolveu um planejamento de qualificação docente que abrange diversos incentivos para o Aperfeiçoamento Docente, que visa à obtenção de titulação; as ações de Apoio Pedagógico, que visam à formação continuada docente quanto a metodologias, estratégias, tecnologias, adoção de novas técnicas e contato com novas teorias didático-pedagógicas e que são organizadas e estruturadas pela Coordenação de Curso e Pró Reitoria de Graduação, e ações de Apoio a Participação em Reuniões Científicas, tais como congressos, simpósios, seminários, eventos científicos, culturais e outros.

A IES disponibiliza ainda, a todos os professores e técnicos-administrativos, a participação em cursos oferecidos na disciplina de Libras com bolsas integrais e em cursos de especialização “*in company*” promovidos pela Mantenedora sobre História e Cultura da África e Pensamento Político Contemporâneo.

Diante do exposto, resta claro que a capacitação docente e a formação continuada são políticas de grande foco da IES, que busca ofertar ao menos duas vezes por ano “Encontro Pedagógico” e “Semanas Integradas de Curso” com profissionais externos trazidos para discutir as mais variadas temáticas docentes com os professores do Centro Universitário Assunção, na qual todos os professores da IES são convidados a participar. A IES também oferta programas em parceria com a PUCSP para Mestrado e Doutorado.

O Centro Universitário Assunção avalia o processo de atualização e produção científica de seus docentes por meio do CACD (Comissão de Acompanhamento da Carreira Docente) uma vez por ano quando todos apresentam uma ficha síntese de produção com as devidas comprovações.

5.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de substituição eventual de Professores

Os professores compõem um Quadro Docente fixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação pertinente, trabalhando em regime de Tempo Integral, ou Tempo Parcial ou outros Regimes.

A contratação dos docentes ocorre mediante a previsão de vaga para substituição eventual ou definitiva, em curso já existente, ou mediante a previsão de vaga para novos cursos.

O sistema de contratação propõe divulgação da vaga nos ambientes acadêmicos. A entrevista e a apresentação de aula serão avaliadas pelo Coordenador do Curso, a Pró-Reitoria de Graduação e, eventualmente, docentes especialistas no campo de trabalho do candidato.

5.4 Cronograma e Plano de Expansão do corpo docente

Uma expansão de qualidade implica a qualificação permanente do corpo docente, em conformidade com as concepções acerca do próprio ato de ensinar e aprender. No UNIFAI, os atos de ensinar e aprender são compreendidos como processo interdependente e dinâmico que se realiza na e pela relação do estudante com o saber, mediada pela ação do professor. Recomenda, portanto, a adoção de metodologias que, fundadas na interação professor-aluno, favoreçam o diálogo, o questionamento, a criatividade e a autonomia intelectual, enquanto possibilitam a compreensão do conhecimento como um bem público e em permanente elaboração.

A preocupação com uma sólida formação teórica permanece como um dos princípios que guiam a prática pedagógica, para a apresentação dos conteúdos de forma contextualizada e crítica. Assim, a adoção de metodologias que não se restrinjam à simples transmissão de conhecimentos e saberes, realizadas em aulas expositivas, demonstrativas ou pretensamente completas, é considerada necessária para a condução de uma aprendizagem significativa.

Como perspectiva de ações voltadas para o corpo docente, as seguintes propostas estão previstas e sendo realizadas no quinquênio 2019 a 2023:

- a) manter as Jornadas Parciais e Integrais para a maioria dos docentes;
- b) incentivar os docentes para proposição de cursos para pós-graduação;
- c) incentivar os docentes para maior participação em órgãos colegiados;
- d) manter a política de formação continuada dos docentes, mediante a oferta de bolsas para Mestrado e Doutorado;
- e) adaptar-se a composição do corpo docente ao que indica a Legislação pertinente ao Regime de Trabalho.

5.5 Corpo Técnico-Administrativo

A política de gestão de Recursos Humanos norteia suas ações segundo perspectivas voltadas para a transformação organizacional. Assim, busca-se aperfeiçoar suas diretrizes para atendimento e acompanhamento das demandas apontadas pelo Centro Universitário e por sua mantenedora. Algumas dessas diretrizes, nesta fase de profundas transformações institucionais, vêm sendo praticadas; outras estão em fase de estudos ou de aprovação. Recentemente foi aprovada pela Mantenedora a Política de Cargos e Salários para o corpo técnico-administrativo visando possibilitar, através de critérios e técnicas específicas, a administração de uma estrutura de cargos e salários. Em fase de aprovação temos a Política de Benefícios para o corpo docente e técnico administrativo que visa ampliar os benefícios previstos nas Convenções Coletivas dos respectivos sindicatos das categorias.

Abaixo apresenta-se o quadro atual com a formação do pessoal técnico administrativo:

Pessoal Técnico Administrativo - registrados em Regime de CLT x Funcionários Bolsistas – Ref.: abril/2023

Número de funcionários registrados em regime de CLT	Número de Funcionários que recebem bolsa de estudo para si e seus dependentes
40	5

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – ABRIL/2023

Escolaridade dos funcionários Técnico Administrativos	Ativos	Licenciados	Estagiários	Total
Fundamental Incompleto	3	2	0	5
Fundamental Completo	2	1	0	3
Ensino Médio Incompleto	0	0	0	0
Ensino Médio Completo	7	1	0	8
Superior Incompleto	5	0	0	5
Superior Completo	14	1	0	15
Pós Graduação Incompleto	0	0	0	0
Pós Graduação Completo	4	0	0	4
TOTAL				40

6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

6.1 Estrutura Organizacional, instância de decisão e organograma institucional e acadêmico

Sua estrutura de administração, de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário Assunção - UNIFAI é organizada a partir dos Cursos de Graduação e conta com órgãos de administração, organização e de apoio. De acordo com o artigo 7º, I e II, do Regimento Geral do Centro Universitário Assunção, os órgãos de administração são:

- I. Órgãos Colegiados Deliberativos: Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE, o Conselho de Coordenadores de Curso - CCC e os Colegiados de Cursos;
- II. Órgãos de Direção e Supervisão: Grã-Chancelaria, Reitoria, Pró-Reitorias e Coordenações de Curso.

6.2 Órgãos Colegiados Deliberativos: composição e competências

Nos termos do artigo 20 do Estatuto do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, o Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE é um órgão Colegiado deliberativo e recursal do UNIFAI, que define as diretrizes acadêmicas da política institucional, acompanha sua execução e avalia seus resultados, zelando pelas finalidades, princípios e missão educativa da Instituição. O Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE é composto pelo Reitor (seu presidente), Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores de Graduação e Pós-Graduação, Pró-Reitor Administrativo, Pró-Reitor Jurídico, pelos Coordenadores de Cursos, pelo Secretário Geral, por um representante dos Funcionários Técnico-Administrativos, por um representante Estudantil, por um representante da Comunidade indicado pela Mantenedora e por um Representante da Entidade Mantenedora, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

De acordo com o artigo 22, do Estatuto do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, compete ao CEPE:

- I. coordenar, por meio de atos normativos e pela implementação de medidas adequadas, as atividades didático-científicas em função da realização do

- ensino, pesquisa e extensão, bem como dar suporte à avaliação institucional a ser realizada pelos órgãos internos ou públicos;
- II. propor alterações no Estatuto do UNIFAI, submetendo-o à aprovação da Entidade Mantenedora;
 - III. propor o Regimento Geral do UNIFAI, e suas eventuais alterações, submetendo-o à aprovação da Mantenedora;
 - IV. aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do UNIFAI, encaminhado pelo Reitor;
 - V. aprovar o plano anual de atividades e o calendário geral acadêmico;
 - VI. deliberar sobre a criação e incorporação de unidades e entidades universitárias e órgãos auxiliares, nos termos deste Estatuto autorizado pela entidade Mantenedora;
 - VII. resolver conflitos de atribuições entre os diversos órgãos do UNIFAI;
 - VIII. fixar normas do Processo Seletivo;
 - IX. exercer o poder disciplinar em grau de recurso;
 - X. instituir comissões ou assessorias para estudar ou desempenhar funções especiais;
 - XI. deliberar sobre a concessão de títulos honoríficos a serem encaminhados à aprovação da Mantenedora e do Grão-Chanceler;
 - XII. deliberar sobre matéria de interesse geral do UNIFAI, ressalvada a competência dos demais órgãos;
 - XIII. deliberar sobre casos omissos ou duvidosos nas áreas de pesquisa e extensão, estabelecendo normas e orientações gerais para isso e fixando a interpretação das normas estatutárias e regimentais;
 - XIV. homologar a estrutura dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, presenciais, ou a distância e outros, atendidas as normas legais;
 - XV. homologar os Projetos Pedagógicos dos Cursos;
 - XVI. homologar os Projetos dos programas de Pós-Graduação;
 - XVII. sugerir a criação, expansão ou extinção de Cursos, bem como a ampliação ou redução dos números, para aprovação da Entidade Mantenedora;
 - XVIII. aprovar normas complementares de organização didática e do regime acadêmico e disciplinar;
 - XIX. regulamentar os critérios acadêmicos de avaliação e promoção dos professores;

- XX. aprovar a indicação do Ouvidor, feita pelo Reitor, e seus respectivos Planos de Trabalhos e Relatórios Anuais;
- XXI. examinar assuntos de interesse acadêmico do UNIFAI não previsto neste estatuto, ouvidos o Grão-Chanceler, como última instância de decisão;
- XXII. sugerir a criação e extinção de cargos e funções no UNIFAI;
- XXIII. legislar sobre normas de composição e funcionamento do próprio CEPE;
- XXIV. zelar pela liberdade de ensino e pesquisa, visando à produção de conhecimento;
- XXV. apresentar ao Grão-Chanceler a indicação de professores para nomeação do Reitor e Vice-Reitor do UNIFAI.

De acordo com o artigo 23 do Estatuto do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, o Colegiado de Coordenadores de Cursos - CCC, é o órgão de execução e consulta no campo acadêmico - científico, podendo ser assessorado por Câmaras ou Comissões. O artigo 25, do aludido Estatuto, traz o rol de competências do o CCC:

- I. zelar pelos padrões da qualidade de ensino, pesquisa e extensão do UNIFAI;
- II. assegurar e orientar a autoavaliação dos cursos;
- III. assegurar e orientar a avaliação, interna e externa, dos programas e projetos institucionais dos diferentes cursos;
- IV. orientar e acompanhar a implementação da política educacional e de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão fixada pelo CEPE;
- V. apreciar o mérito dos projetos pedagógicos dos cursos e as propostas de sua alteração, encaminhando a homologação do CEPE;
- VI. acompanhar os processos de avaliação institucional promovidos pelo Ministério da Educação - MEC
- VII. supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos diferentes discursos do UNIFAI, em todos os níveis;
- VIII. promover a avaliação contínua dos professores e a produção didática e científica do UNIFAI;
- IX. elaborar e alterar seu próprio regulamento, submetendo-o à aprovação do CEPE;
- X. exercer outras competências inerentes à natureza do órgão, ou previstas em normas estatutárias ou regimentais.

6.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

A Grã-Chancelaria exerce a jurisdição e direção superior do UNIFAI, sobretudo em matéria de fé e de moral, tendo como presidente nato e direção superior o Grão-Chanceler e o Arcebispo Metropolitano de São Paulo, nos moldes do artigo 26, do Estatuto do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, competindo-lhe (artigo 27, do aludido Estatuto):

- I. zelar para que o UNIFAI mantenha-se fiel às suas finalidades pelo respeito à integridade dos princípios da fé e moral e pela observância das prescrições canônicas aplicáveis ao UNIFAI;
- II. escolher e nomear o Reitor, o Vice-Reitor, dentre os professores indicados pelo CEPE, nos termos deste Estatuto, ouvida a Entidade Mantenedora;
- III. receber a profissão de fé do Reitor e do Vice-Reitor, conforme os princípios canônicos;
- IV. apreciar o pedido de reexame do reitor às decisões do CEPE;
- V. presidir as reuniões de quaisquer órgãos Colegiados a que compareça;
- VI. aprovar o projeto de desenvolvimento da Pastoral Universitária do UNIFAI;
- VII. decidir, em última instância, sobre a concessão de títulos honoríficos;
- VIII. decidir, ouvida a Entidade Mantenedora, em grau de última instância, sobre interesses acadêmicos e administrativo-financeiros não previstos neste Estatuto; e,
- IX. destituir o Reitor e o Vice-Reitor, considerando o bem do UNIFAI - Centro Universitário Assunção.
- X. Escolher e nomear o coordenador do curso de Filosofia dentre os professores que compõe o colegiado do curso, conforme os termos descritos no Estatuto e de acordo com as normas canônicas.

A Reitoria é exercida pelo Reitor e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Reitor, escolhidos e nomeados pelo Grão-Chanceler, a partir de docentes indicados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE. A Reitoria possui órgãos auxiliares de apoio, de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, que são:

- I. O órgão auxiliar de apoio técnico-administrativo, composto pelo departamento de comunicação;

II. Os órgãos auxiliares de cultura e serviços, sem prejuízo de outros que possam ser criados, composto pela Biblioteca, setor de Ouvidoria e serviço de Pastoral Universitária;

III. Os órgãos auxiliares administrativo-acadêmicos, compostos pela Secretaria de Registro Acadêmico e Consultoria de Gestão Acadêmica.

A organização e funcionamentos dos órgãos auxiliares de apoio, estão descritos no Regimento Geral do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, portanto, definidos em normatização própria. As competências do Reitor, de acordo com artigo 30, do Estatuto do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, são:

- I. responder pelo UNIFAI em juízo ou fora dele;
- II. superintender e coordenar todas as atividades do UNIFAI;
- III. convocar e presidir as reuniões do CEPE;
- IV. cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais do UNIFAI e demais normas pertinentes;
- V. cumprir e fazer cumprir as decisões do CEPE;
- VI. dar posse aos Pró-Reitores nomeados pela Mantenedora;
- VII. nomear e dar posse aos Coordenadores de Curso, com exceção do Coordenador do curso de Filosofia;
- VIII. elaborar e encaminhar, à aprovação do CEPE, as políticas acadêmicas, comunitárias, culturais e de desenvolvimento do UNIFAI;
- IX. elaborar, implementando a política educacional e de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, os projetos institucionais, destacando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional, submetendo-os à aprovação do CEPE;
- X. designar comissões especiais e grupos de trabalho para assessorias específicas e temporárias;
- XI. conferir graus, por si ou delegado seu, e assinar diplomas e certificados;
- XII. propor, à Entidade Mantenedora, após aprovação do CEPE, a criação, extinção ou alteração de unidades e órgãos acadêmicos;
- XIII. vetar resoluções do CEPE até o décimo dia depois da reunião em que tenham sido adotadas, remetendo-as para decisão final do Grão-Chanceler;
- XIV. presidir as reuniões de quaisquer órgãos colegiados a que compareça, salvo onde estiver presente o Grão-Chanceler;

- XV. adotar, no limite de sua competência, em situação de urgência, medidas que se fizerem necessárias, com eficiência executória imediata, *ad referendum* do CEPE;
- XVI. elaborar e encaminhar, ao CEPE e à Entidade Mantenedora, o Plano Anual de Atividades e o relatório de cada exercício findo;
- XVII. elaborar, com a colaboração dos Pró-Reitores, o orçamento anual do UNIFAI, encaminhando-o à aprovação da Fundação São Paulo - FUNDASP;
- XVIII. exercer o poder disciplinar, de acordo com a legislação superior vigente;
- XIX. responder pela exatidão e pelo perfeito uso das informações institucionais do UNIFAI, tanto acadêmico-escolares, quanto administrativo-financeiras e comunitárias;
- XX. elaborar, para aprovação do CEPE e da Entidade mantenedora, propostas de aperfeiçoamento do modelo de gestão, em conformidades com as mudanças e/ou evolução das diretrizes institucionais do UNIFAI;
- XXI. cuidar da implementação e desenvolvimento do Serviço de Pastoral Universitária da instituição;
- XXII. exercer as demais atribuições previstas em lei e nas normas do UNIFAI.

De acordo com artigo 31, do Estatuto do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, compete ao Vice-Reitor:

- I. substituir o Reitor em suas faltas ou impedimentos;
- II. suceder, *pró-tempore*, o Reitor quando a vacância ocorrer durante a primeira metade do mandato regular;
- III. coordenar e superintender atividades delegadas pelo Reitor;
- IV. planejar, promover, coordenar e supervisionar a execução das atividades comunitárias do UNIFAI interna e externamente;
- V. Subsidiar as demais Pró-Reitorias na formulação de políticas de expansão, aperfeiçoamento e consolidação das ações que visem o cumprimento da missão do UNIFAI no âmbito das atividades comunitárias, buscando fontes de financiamento para programas institucionais comunitários e propor a elaboração de projetos para sua captação;
- VI. Cuidar da comunicação interna da instituição e de sua comunicação com a sociedade;
- VII. Coordenar a política de segurança do UNIFAI;

VIII. Participar do CEPE.

Em caso de impedimento temporário do Reitor e do Vice-Reitor, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Reitoria o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pós-Graduação, o Pró-Reitor Jurídico e o Pró-Reitor Administrativo. Quando a vacância do cargo de Reitor ocorrer durante a primeira metade do mandato regular, o Vice-Reitor assumirá em caráter interino e encaminhará ao Grão-Chanceler o pedido imediato de abertura de novo processo de escolha, conforme este Estatuto. Quando a vacância se der após a primeira metade do mandato regular, o Vice-Reitor assumirá a Reitoria até o cumprimento do mandato.

De acordo com os artigos 46, 47, 48, 49 e 50, todos do Regimento Geral do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, competem aos órgãos auxiliares de cultura e serviços compostos pela Biblioteca, setor de Ouvidoria e serviço de Pastoral Universitária, com definições e competências assim dispostas:

- a) Biblioteca - o UNIFAI mantém a Biblioteca Universitária para seu uso e sob responsabilidade de um profissional bibliotecário. O regime de seu funcionamento obedece a Regulamento próprio aprovado pelo CEPE.
- b) Ouvidoria - o setor é dirigido por um ouvidor, nomeado pelo Reitor dentre os membros do Corpo Docente, para atuar junto à comunidade universitária, com mandato de 02 (dois) anos. Compete ao ouvidor:
- c) exercer a função de acolhimento das demandas de todos os estudantes, funcionários e professores;
- d) agilizar de maneira, sistemática, a circulação de informações de interesse dos membros da comunidade, simplificando procedimentos e interagindo com canais de representação e participação existente;
- e) encaminhar a questão e/ou sugestão apresentada à área competente, acompanhando a sua apreciação;
- f) identificar problemas no atendimento dos membros da comunidade universitária;
- g) sugerir aos colegiados ou unidades e setores competentes, soluções para os problemas identificados;

- h) sugerir a correção de erros ou omissões e abusos cometidos por atos discricionários, seguindo o Estatuto, o Regimento Geral e as normas vigentes;
- i) estimular a participação dos membros da comunidade na fiscalização, melhoria e planejamento da vida acadêmica;
- j) estimular os órgãos e serviços institucionais do UNIFAI a explicar e informar aos estudantes, funcionários e professores, sobre os procedimentos adotados de forma clara e profissional;
- k) favorecer a construção de uma nova cultura solidária e interativa em todos os segmentos do Centro Universitário.
- l) Pastoral Universitária - é dirigido por um professor com formação teológica (Graduação em Teologia) O modo de funcionamento do serviço de Pastoral Universitária é definido em Regulamento próprio, aprovado pelo CEPE e pelo Grão-Chanceler.
- m) Eventos – é dirigido pelo Coordenador de Eventos, compete ao Setor de Eventos toda demanda/planejamento, organização e realização de eventos, categorizados por: palestras, seminários, semanas, encontros, visitas técnicas, apresentação de bancas de trabalho de conclusão de curso, bancas de dissertação e teses, lançamento de livros, festas, feiras, exposições, campanhas institucionais, encontros pedagógicos, CIPA e SIPAT.

De acordo com os artigos 51 e 52, do Regimento Geral do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, os órgãos administrativo-acadêmicos da reitoria compete à Secretaria de Registro Acadêmico e Consultoria de Gestão Acadêmica:

- a) Secretaria de Atendimento e Registro Acadêmico é dirigida pelo Secretário Geral do UNIFAI, com as seguintes competências:
 - I. organizar os serviços de secretaria, centralizando nela toda a escrituração administrativo-acadêmica do UNIFAI;
 - II. superintender e fiscalizar o movimento de secretaria, mantendo sob sua responsabilidade os documentos acadêmicos, livros de registros, termos inscrições, concursos e demais assentamentos;
 - III. manter a documentação comprobatória nos processos de avaliação e desempenho acadêmico do Corpo Docente;

- IV. cumprir e fazer cumprir os atos administrativos dos órgãos superiores;
- V. participar e redigir as atas das reuniões do CEPE.
- b) Consultoria de Gestão Acadêmica - é assegurada por um Consultor Técnico de Gestão Acadêmica, com as seguintes atribuições:
 - I. assessorar a Gestão Acadêmica do UNIFAI em todos os níveis;
 - II. assegurar a comunicação do UNIFAI com os órgãos Federais responsáveis pelo Ensino Superior, desempenhando as atribuições de Procurador/Pesquisador Institucional;
 - III. instruir e acompanhar o desenvolvimento dos processos de reconhecimento de cursos e de sua renovação, bem como o processo de credenciamento do UNIFAI;
 - IV. conhecer a legislação brasileira pertinente ao Ensino Superior;
 - V. assessorar a organização e o funcionamento dos cursos do UNIFAI, acompanhando a organização dos diversos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC;
 - VI. organizar o quadro de horário dos diferentes cursos de Graduação do UNIFAI;
 - VII. assessorar a Pró-Reitoria de Graduação em todas as suas atribuições.

As Pró-Reitorias são compostas pelos pró-reitores acadêmico, jurídico e administrativo que são escolhidos pelo Grão-Chanceler e por ele nomeados, depois de obtido acordo do CEPE e da Entidade Mantenedora. As competências dos pró-reitores estão previstas nos artigos 33, 34, 35 e 36, do Estatuto Geral do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, traz as seguintes competências:

- a) Ao **Pró-Reitor de Graduação** compete:
 - I. planejar, promover, coordenar e supervisionar a execução das atividades didático-científicas, relacionadas ao ensino de Graduação;
 - II. supervisionar a organização do calendário acadêmico e dos horários de ofertas de disciplinas, no âmbito da Graduação;
 - III. cumprir e fazer cumprir as decisões do CEPE;
 - IV. propor, ao CEPE, a criação e a extinção de cursos, bem como a definição das disciplinas e o remanejo de vagas para cada curso;

- V. elaborar, publicar e manter atualizado o catálogo do ementário das disciplinas dos cursos de Graduação;
- VI. organizar o Processo Seletivo do UNIFAI e os mecanismos de acesso aos estudos universitários;
- VII. conduzir o processo de avaliação do ensino de Graduação;
- VIII. assessorar o Reitor na elaboração da política acadêmica da instituição e em assuntos de ensino de Graduação;
- IX. supervisionar o registro da vida escolar dos alunos, no âmbito da Graduação;
- X. elaborar a política de pesquisa da Instituição e incentivos à produção científica dos corpos docente e discente, no âmbito da Graduação;
- XI. articular relações com os órgãos de fomento à pesquisa e similares, no âmbito da Graduação;
- XII. baixar atos normativos na esfera de sua competência;
- XIII. elaborar o Relatório Anual de atividades de sua Pró-Reitoria;
- XIV. coordenar a elaboração e a execução do Plano Institucional de Capacitação Docente, no âmbito da Graduação;
- XV. assistir os Coordenadores de Cursos na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e nos seus planos anuais de atividades de ensino;
- XVI. responder pelos assuntos de expedientes relativos à vida acadêmica, no âmbito da Graduação;
- XVII. exercer outras atividades, concernentes à sua área de atuação, determinadas pelo Reitor;
- XVIII. participar do CEPE.

b) Ao **Pró-Reitor de Pós-Graduação** compete:

- I. planejar, promover, coordenar e supervisionar a execução das atividades didático-científicas, relacionadas ao ensino de pós-graduação;
- II. supervisionar a organização do calendário acadêmico e dos horários de ofertas dos Cursos de Pós-Graduação;
- III. cumprir e fazer cumprir as decisões do CEPE;
- IV. propor, ao CEPE, a criação e a extinção de cursos, bem como a definição das disciplinas e o remanejo de vagas para cada curso;

- V. elaborar, publicar e manter atualizado o catálogo do ementário das disciplinas dos cursos de Pós-Graduação;
- VI. organizar o Processo Seletivo do UNIFAI e os mecanismos de acesso aos estudos universitários;
- VII. conduzir o processo de avaliação do ensino de pós-graduação;
- VIII. assessorar o Reitor na elaboração da política acadêmica da instituição e em assuntos de ensino de Pós-Graduação;
- IX. supervisionar o registro da vida escolar dos alunos, no âmbito do Pós-Graduação;
- X. elaborar a política de pesquisa da Instituição e incentivos à produção científica dos corpos docente e discente, no âmbito do Pós-Graduação;
- XI. articular relações com os órgãos de fomento à pesquisa e similares, no âmbito do Pós-Graduação;
- XII. baixar atos normativos na esfera de sua competência;
- XIII. elaborar o Relatório Anual de atividades de sua Pró-Reitoria;
- XIV. coordenar a elaboração e a execução do Plano Institucional de Capacitação Docente, no âmbito do Pós-Graduação;
- XV. assistir os Coordenadores de Cursos na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e nos seus planos anuais de atividades de ensino;
- XVI. responder pelos assuntos de expedientes relativos à vida acadêmica, no âmbito do Pós-Graduação;
- XVII. exercer outras atividades, concernentes à sua área de atuação, determinadas pelo Reitor;
- XVIII. participar do CEPE.

c) Ao **Pró-Reitor Jurídico** compete:

- I. planejar, promover, coordenar e supervisionar a execução de atividades jurídicas do UNIFAI;
- II. subsidiar as demais pró-reitorias na formulação de política de expansão, aperfeiçoamento e consolidação das ações que visem ao cumprimento da missão da Instituição;
- III. cumprir e fazer cumprir as decisões do CEPE;
- IV. propor ao CEPE, medidas em sua área de atuação;

- V. conduzir o processo de avaliação das atividades em sua área de atuação;
- VI. assessorar o Reitor em assuntos de caráter jurídico;
- VII. baixar atos normativos em sua esfera de competências;
- VIII. elaborar o relatório anual de atividades de sua Pró-Reitoria;
- IX. exercer outras atividades relativas à área jurídica determinadas pelo Reitor;
- X. acompanhar, junto aos Escritórios Terceirizados as demandas propostas pela Instituição ou em face da mesma;
- XI. propor e conduzir os processos administrativos disciplinares no âmbito do Centro Universitário Assunção- UNIFAI que digam respeito ao corpo discente, através de Comissão Disciplinar *ad hoc*;
- XII. participar do CEPE.

c) Ao **Pró-Reitor Administrativo** compete:

- I. planejar, promover, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao planejamento e à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- II. elaborar, com os demais Pró-Reitores, o Plano de Harmonização dos Recursos Físicos, Financeiros, Humanos e Administrativos, em função dos planos de ensino, pesquisa e extensão, remetendo-o ao Reitor;
- III. programar e supervisionar aquisição, recebimento, conferência, guarda, conservação, movimentação e controle de materiais necessários ao funcionamento normal do UNIFAI e de seus serviços;
- IV. organizar e supervisionar o desenvolvimento e a capacitação do pessoal técnico-administrativo;
- V. coordenar a elaboração da proposta de financiamento do UNIFAI;
- VI. supervisionar as atividades relativas à administração dos recursos humanos e elaboração da respectiva folha de pagamento;
- VII. ordenar as despesas gerais da Instituição, de acordo com as prescrições legais;
- VIII. coordenar e supervisionar as atividades de manutenção, conservação, funcionamento e organização física do campus universitário;

- IX. manter estreita vinculação com os demais órgãos do UNIFAI, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades;
- X. conservar e manter a guarda dos documentos contábeis e fiscais;
- XI. cumprir e fazer cumprir as decisões do CEPE;
- XII. propor ao CEPE ações na sua área de atuação;
- XIII. conduzir o processo de avaliação das atividades em sua área de atuação;
- XIV. assessorar o Reitor em assuntos de administração e planejamento;
- XV. baixar atos normativos na esfera de sua competência;
- XVI. elaborar o relatório anual de atividades de sua Pró-Reitoria;
- XVII. exercer outras atividades, concernentes à área administrativa determinadas pelo Reitor;
- XVIII. participar do CEPE.

De acordo com o artigo 37, do Estatuto do Centro Universitário Assunção, cada Pró-Reitor, no âmbito de suas atribuições, poderá contar com a ajuda de um assessor especializado, escolhido entre os membros do UNIFAI ou externamente. O Coordenador de Curso de Graduação e de Pós-Graduação são nomeados pelo Reitor, mediante nomes apresentados pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), depois de consulta realizada junto ao colegiado de professores de cada curso. De acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, compete ao coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões do NDE e do Colegiado do Curso;
- II. assegurar o cumprimento das atribuições entre os professores do curso;
- III. organizar a distribuição das disciplinas entre os professores do curso, segundo suas capacidades e especialidades e as disposições fundamentais do PPC;
- IV. coordenar a organização e a viabilização dos horários das atividades acadêmicas dos cursos, em acordo com o Calendário Geral do UNIFAI;
- V. definir os planos de adaptação curricular dos alunos transferidos;
- VI. atender professores e estudantes sobre assuntos de natureza didática e pedagógica referentes ao curso;
- VII. ter assento no CCC e participar de reuniões;
- VIII. exercer outras atribuições inerentes à natureza de suas funções.

7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

7.1 Programa de Apoio Financeiro aos Estudantes

O apoio financeiro ao corpo discente é um compromisso social firmado pela Instituição que tem, por objetivo geral possibilitar a inclusão no ensino superior de maior número possível de pessoas oriundas das classes menos favorecidas da nossa cidade. Além do acesso ao curso superior, as ações devem sempre, por meio de esforço sistemático, almejar a permanência e êxito do corpo discente.

Para atender aos estudantes, facilitando-lhes o seu ingresso e permanência no Centro Universitário, a Instituição se compromete a manter políticas de desconto e não apenas isso, mas ampliar o apoio financeiro por meio de bolsas de estudo de outros tipos, inclusive com fomento do governo, seja em programas específicos como o ProUni, o FIES, ou ainda, pelo exercício da filantropia.

Cabe ressaltar, de qualquer modo, que a assistência financeira prestada pela Instituição aos seus alunos tem ocorrido até então de diferentes formas.

7.1.1 Dissídio Coletivo

O UNIFAI cumpre e permanecerá respeitando os acordos internos oriundos das Convenções Coletivas de Trabalho. Desta maneira, as bolsas derivadas destas decisões continuarão sendo concedidas aos funcionários e professores, bem como a seus familiares, conforme o estabelecido pelos documentos vigentes e consonante com os percentuais de bolsa firmados.

Os beneficiados foram: professores, funcionários do corpo técnico-administrativo – cada qual amparado pelas Convenções Coletivas de Trabalho de suas categorias – e seus dependentes legais.

7.1.2 Descontos Promocionais e Parcerias Estabelecidas

A decisão pelo ingresso no Ensino Superior é, por vezes, difícil de ser tomada, uma vez que, não raro, levando em consideração o público discente atendido pelo UNIFAI, impacta (em maior ou menor grau) o orçamento familiar. Desta forma, por ocasião das Campanhas de Processo Seletivo, são concedidas

algumas condições especiais para estimular o ingresso de jovens e adultos nesta importante etapa da educação.

Foram praticados percentuais de descontos (indicados a seguir) e que corresponderam a algumas categorias de beneficiados, cujas modalidades estão especificadas, usufruídos por uma parcela significativa dos alunos, assim como é possível verificar a seguir para cada um dos anos tratados.

Em 2015, o panorama, de modalidades ou tipos de desconto e seus percentuais respectivos, foi o seguinte:

- c) Ex-alunos: 5%
- d) Alunos transferidos de outras Instituições: 13%
- e) ONG Educar para a Vida: 35%
- f) ONG Uneafro: 35%
- g) ONG Educafro: 35%
- h) Alunos vinculados à determinados parceiros (empresas, sindicatos, etc): 13%
- i) Alunos indicados por professores e funcionários do UNIFAI: 13%
- j) Reingressantes: 13%
- k) Estudantes da Arquidiocese de São Paulo: 100%

Em 2016, o panorama, de modalidades ou tipos de desconto e seus percentuais respectivos, foi o seguinte:

- a) Portadores de diploma e transferidos: 13%
- b) ONG Educar para a Vida: 35%
- c) ONG Uneafro: 35%
- d) ONG Educafro: 35% e 50%
- e) Alunos indicados por professores e funcionários do UNIFAI: 40%
- f) Reingressantes: 35%
- g) Indicados por Paróquias: 35%
- h) Parceria com a Aliança de Misericórdia: 25%
- i) Dioceses: 35%
- j) Parcerias com a “Bolsa Universidade” e Sescon: 25%
- k) Parceria com a empresa Atento: 50%
- l) Estudantes da Arquidiocese de São Paulo: 100%

Em 2017, o panorama, de modalidades ou tipos de desconto e seus percentuais respectivos, foi o seguinte:

- m) Ex-alunos: 20%
- n) Transferidos: 20%
- o) ONG Educar para a Vida: 35%
- p) ONG Educafro: 35% e 50%
- q) Alunos indicados por professores e funcionários do UNIFAI: 40%
- r) Reingressantes: 35%
- s) Indicados por Paróquias: 35% e 50%
- t) Dioceses (em geral): 50%
- u) Dioceses Metodista: 20%
- v) Parcerias com a “Bolsa Universidade”, Aprofem e Sescon: 40%
- w) Parceria com a “Quero Bolsa”: 10%
- x) Estudantes da Arquidiocese de São Paulo: 100%

Em 2018, o panorama, de modalidades ou tipos de desconto e seus percentuais respectivos, foi o seguinte:

- a) Alunos do período matutino
- b) Ex-alunos: 20%
- c) ONG Educar para a Vida: 35% e 50%
- d) ONG Educafro: 35% e 50%
- e) Alunos indicados por professores e funcionários do UNIFAI: 40%
- f) Reingressantes: 35%
- g) Indicados por Paróquias: 35%
- h) Parceria com a “Bolsa Universidade”: 40%
- i) Parcerias com empresas e instituições diversas: 10%
- j) Parceria com a “Quero Bolsa”: 10%
- k) Estudantes da Arquidiocese de São Paulo: 100%.

7.1.3 Bolsas Parciais concedidas pela Mantenedora

As regras que balizaram o processo no último quinquênio, desde a solicitação do aluno à concessão do benefício, passando pela análise, constavam em

documento publicado no final de cada semestre letivo e denominado REGULAMENTO GERAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

Sem dúvida, o bom desempenho acadêmico foi considerado um dos pré-requisitos para a concessão da bolsa e como uma das condições para que o benefício fosse renovado. O objetivo aqui formulado – e coerente com o REGULAMENTO a partir de 2014 – tinha como um dos fundamentos incentivar o engajamento acadêmico por parte dos alunos bolsistas desta modalidade.

No entanto, houve queda considerável de busca por este tipo de bolsa de estudos. Provavelmente, um dos motivos foi a ampliação de benefícios variados, oferecidos por ocasião das Campanhas de Processo Seletivo dos últimos anos. Além disso, com a adesão ao FIES e, mais recentemente ao ProUni (Programa Universidade para Todos), o Centro Universitário deixou de oferecer a referida modalidade de bolsas de estudo, pelo menos no formato constituído tradicionalmente. Manterá, no entanto, uma quantidade limitada de bolsas atreladas à Mantenedora, a serem oferecidas oportunamente. O número delas será parametrizada ao longo do próximo quinquênio, a depender da demanda discente e das possibilidades financeiras da Mantenedora.

7.1.4 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

A partir do ano de 2013, o Centro Universitário passou a oferecer aos seus estudantes a possibilidade do fundo de financiamento estudantil (FIES) do governo federal.

Nos últimos 3 anos, ou seja, em 2016, 2017 e 2018, 87 alunos obtiveram financiamento estudantil.

A perspectiva é que o Centro Universitário continue a oferecer. A intenção é ampliar o número de alunos beneficiados por meio de divulgação do programa, para os alunos de forma geral e mais especificamente aos inadimplentes (ainda que sejam beneficiados por bolsas parciais de estudo), propensos à desistência no decorrer do curso. A ampliação se dará de acordo com as possibilidades econômico-financeiras da Instituição para a garantia de sua sustentabilidade.

7.1.5 PROUNI - Programa Universidade para Todos

No ano de 2018, o Centro Universitário aderiu ao Programa Universidade para Todos (ProUni), com vistas a favorecer o ingresso de alunos carentes nos cursos de graduação oferecidos e já em andamento (com turmas abertas). Condizente com a previsão do Programa, foram oferecidas bolsas de estudo de 50% e de 100%. No total, foram conferidas, no segundo semestre de 2018, 19 bolsas de estudo, sendo 9 com benefício financeiro de 50% e 10 integrais (100%).

Documentos e procedimentos para realizar a divulgação do ProUni, entre os alunos e fora da Instituição, regulamentar os processos de acesso, análise das solicitações dos candidatos (ao ingresso no UNIFAI) e divulgação dos aprovados foram criados tendo como parâmetros as regras e datas estabelecidas pelo governo federal.

7.1.6 Bolsa Filantropia

O UNIFAI já no último quinquênio era, reconhecidamente, uma instituição sem fins lucrativos. A partir do ano de 2019, passando a ser mantida pela Fundação São Paulo, as atividades filantrópicas, principalmente no que se refere à concessão de bolsas para alunos que comprovem a carência socioeconômica, após análise, serão devidamente desempenhadas. A intenção é atender, via concessão deste benefício a cota de filantropia, a ser calculada.

Ações de amparo econômico aos estudantes, por meio de subsídios financeiros, como os já citados, sejam eles de iniciativa própria ou atrelados a programas oficiais do governo, poderão ser implementados como, por exemplo, o auxílio financeiro a materiais de estudos, como os textos disponibilizados na copiadora, disposta no campus.

7.1.7 Ponderações Finais sobre o Apoio Financeiro ao Estudante

O desejo do UNIFAI é ampliar as oportunidades de estudo à comunidade em geral, para promover, ao máximo possível, a inclusão social. Para tanto, a manutenção de política de bolsas de estudo e concessão de descontos é, sem

dúvida, meta da Instituição, com respeito às exigências de sustentabilidade financeira do Centro Universitário. Serão mantidos (as) e, eventualmente, ampliados (as):

- a) as parcerias com entidades sem fins lucrativos, ONGs e empresas;
- b) os descontos estabelecidos pelas CAMPANHAS DE PROCESSO SELETIVO;
- c) as bolsas (dissídio), tradicionalmente concedidas por força das CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, cujas regras continuarão sendo referenciais para o reconhecimento desse benefício;
- d) o financiamento estudantil do FIES;
- e) As bolsas parciais/integrais do ProUni;
- f) As bolsas de estudo filantrópicas.

7.2 Programa de Apoio Acadêmico aos Estudantes: estímulo à permanência

No que diz respeito ao apoio acadêmico aos alunos do UNIFAI, há o Projeto Logos Clarear, visando ao aprimoramento da leitura compreensiva, interpretativa e crítica de textos informativos, técnicos e filosóficos. Este projeto possibilita, ao aluno, a ampliação de seu repertório de conhecimento, em produção textual, além de melhorar seu desempenho em linguagem formal e acadêmica. Existem também, o Projeto *Eureka* que visa melhorar o repertório em matemática e o Projeto de Nivelamento em História e Ciência Política do Brasil voltado para os cursos de Direito e História.

No novo quinquênio pretende-se implantar o Projeto de Nivelamento em Informática Básica para instrumentalizar os alunos em Word, Excel e Power Point para facilitar a elaboração de trabalhos acadêmicos

As motivações desses projetos estão centradas nas dificuldades que o corpo discente traz de sua realidade vivencial, cuja intenção é minimizar a defasagem de conhecimentos específicos.

O Centro Universitário Assunção oferece, também, suporte para ingresso de seus alunos no mercado de trabalho, por meio dos estágios supervisionados por coordenadores, além de convênio com agências integradoras, como CIEE, NUBE e outras.

Procurando favorecer e facilitar a convivência e a relação entre os integrantes da comunidade estudantil, o UNIFAI mantém o setor de OUVIDORIA virtual e presencial. A atuação que se pretende não visa apenas o recebimento de reclamações e intermediação para a busca de esclarecimentos e soluções para os problemas apontados, como também localização de reclamações levadas a público, principalmente em sites com esta finalidade, tendo em vista a busca por alternativas que não prejudiquem as atividades acadêmicas, pelo contrário: que encorajem a continuidade e conclusão dos estudos discentes.

7.2.1 Participação Estudantil

O UNIFAI favorece e apoia a participação estudantil por meio da eleição, no primeiro semestre de cada ano letivo, de um representante de classe. Há, também, um representante dos alunos, junto ao CEPE, com o mandato de 01 (um) ano. Ele exerce sua representatividade em nome do corpo discente. Em 2018, alunos de diversos cursos propuseram a criação de um diretório acadêmico para representá-los junto ao UNIFAI.

A operacionalização ocorreu em 2019, mas em 2020, com a pandemia da Covid-19, a presidência mudou duas vezes e houve desarticulação dos estudantes. Contudo, em 2023, os estudantes voltaram a se organizar na composição de chapas que pudessem concorrer em processo eleitoral.

7.2.2 Acompanhamento dos egressos

O UNIFAI procura acompanhar o desenvolvimento de seus ex-alunos, o que ocorre de maneira espontânea, pois muitos procuram a Instituição com finalidades diversas. Para estreitar essas relações, o UNIFAI pretende aperfeiçoar seu banco de dados, constituindo e disponibilizando questionário eletrônico, para recebimento e troca de informações no âmbito profissional.

7.3 Ouvidoria

7.3.1 Definição de Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal responsável por receber as manifestações de todos aqueles que se relacionam interna ou externamente com o Centro Universitário Assunção - UNIFAI, a saber, alunos, funcionários, professores e pessoas da comunidade em geral.

A Ouvidoria, ao ser responsável por receber as manifestações, torna-se um canal por meio do qual o cidadão pode manifestar suas críticas, quanto aos serviços prestados pelo UNIFAI, bem como receber sugestões e elogios, pedir informações ou reclamar de algum serviço.

Dessa forma, a Ouvidoria assume o papel de mediadora entre o cidadão e a instituição, buscando, de forma ética, o aprimoramento do serviço prestado pelo UNIFAI.

7.3.2 Funcionamento e procedimento da Ouvidoria

A Ouvidoria do Centro Universitário Assunção – UNIFAI - foi criada por portaria do Senhor Reitor Dr. Roberto Mascarenhas Roxo em outubro de 2005 e funcionou, de forma virtual, por meio do *Fale Conosco* existente no site da Instituição e com atendimentos presenciais. O ouvidor respondia os *e-mails* e os encaminhava, juntamente com as manifestações presenciais, para as devidas providências, solicitava retorno e fornecia a devolutiva para o manifestante.

A partir de agosto de 2011, a Ouvidoria passou a atender em um local fixo, de fácil acesso a todos os membros da comunidade UNIFAI. Continuou a atender via *e-mail* e na forma presencial. Incluiu o atendimento por via telefônica, por meio de Requerimentos protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, cartas ou qualquer outro meio idôneo.

Quanto à estrutura, a Ouvidoria conta com um Ouvidor, sala própria e os recursos necessários para a prestação de serviço, tais como computador, mesa, impressora, acesso ao sistema *TOTVS* onde estão cadastrados todas as informações dos alunos, além de armários e local para receber pessoalmente quem desejar fazer a demanda pessoalmente.

Na Ouvidoria foi adotado o sistema *OMD* e as demandas passaram a ser melhor sistematizadas, contribuindo para o mapeamento de necessidades e problemas manifestados.

A Ouvidoria procede da seguinte maneira:

- a) a Ouvidoria do UNIFAI não é a “porta de entrada” para solicitação de quaisquer serviços e ou informações;
- b) as solicitações devem ser efetuadas junto aos diversos departamentos da instituição que, por meio de requerimento numerado e protocolizado, informarão o prazo para a realização do serviço ou fornecimento da informação;
- c) caso o serviço não seja realizado, ou a informação não seja prestada de forma satisfatória, o cidadão poderá formalizar a manifestação dirigindo-se, pessoalmente, à Ouvidoria, encaminhando carta, *e-mail*, telefone ou utilizando do meio eletrônico “Fala Comunidade” disponível no *site* www.unifai.edu.br
- d) recebida a manifestação o Ouvidor utilizando o expediente que julgar mais apropriado ou necessário, deverá colher o máximo de informações, com vistas a obter uma perspectiva clara e objetiva dos fatos e acontecimentos;
- e) de posse dessas informações, encaminhará ao Departamento responsável a manifestação, sugerindo a solução e solicitando as providências que se fizerem necessárias;
- f) tomadas as providências e sanado o fato gerador da manifestação, a Ouvidoria encaminhará ao cidadão os resultados obtidos, quer sobre serviços, quer sobre informações ou outros;
- g) não tendo sido sanado o fato gerador da manifestação, o Ouvidor encaminhará relatório escrito dos fatos, ao Dirigente da Instituição, para análise e deliberação.

7.3.3 Metas da Ouvidoria

A Ouvidoria deve ser compreendida como instrumento a serviço da democracia, permitindo aos membros da comunidade UNIFAI manifestar sua opinião direta sobre a qualidade de serviços prestados. Disso decorrem as metas deste canal:

- a) conscientizar sobre o direito de ter acesso aos serviços prestados de maneira eficiente;
- b) auxiliar a resolver problemas institucionais junto ao Setor Acadêmico e à Administração;
- c) satisfazer as necessidades dos usuários em relação aos serviços prestados pelo UNIFAI;
- d) propor à Reitoria e à Mantenedora mudanças nos procedimentos adotados pela Instituição;
- e) facilitar o acesso às informações junto aos setores e departamentos da Instituição;
- f) favorecer o bom relacionamento entre os membros da comunidade e o UNIFAI;
- g) ampliar a transparência das ações que ocorrem na Instituição, no tocante à prestação de serviços compatíveis com a natureza o UNIFAI;
- h) incentivar o respeito aos membros e usuários dos serviços do UNIFAI e destes com a Instituição;
- i) quantificar, mensurar e estratificar as informações, que serão utilizadas em planos de estratégias para melhorar o serviço da Instituição;
- j) realizar relatórios das manifestações de forma a organizá-las, com dados concretos para identificar o aumento de qualidade dos serviços;
- k) identificar as expectativas dos alunos, controlar a qualidade dos cursos ofertados, verificar se os serviços de apoio, prestados pelas diversas áreas, estão em consonância com o nível esperado pela organização.

7.5.4 Propostas de melhorias para o quinquênio 2019-2023

PROPOSTAS	2019	2020	2021	2022	2023
Manter arquivo histórico das reclamações recebidas e encaminhadas para fins estatísticos de atendimento.	X	X	X	X	X
Atualizar o Regulamento da Ouvidoria	X				
Criar uma base de todas as informações obtidas via manifestações	X	X	X	X	X
Divulgar para a comunidade UNIFAI o que é e quais os objetivos da Ouvidoria	X	X	X	X	X
Sistematizar as informações obtidas por meio das manifestações e gerar relatório anuais a serem entregues ao Reitor	X	X	X	X	X

Contatar as demais ouvidorias universitárias, visando trocar experiências, aperfeiçoar e clarificar os procedimentos e funções da Ouvidoria.	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---

8 INFRAESTRUTURA

8.1 Infraestrutura física do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

O *campus* do Centro Universitário Assunção - UNIFAI está localizado na Vila Mariana, próximo ao metrô Santa Cruz, possui 5.124,03 m² de área de terreno e 19.359,04m² de área construída, sendo desta 93,33% imóveis próprios. Há, no *campus*, as seguintes edificações:

- Bloco 1 - localizado na Rua Santa Cruz, nº 711 (imóvel próprio), com 6.810,15m², é composto por nove pavimentos, sendo:
 - 2 subsolos - estacionamento de utilização dos professores, alunos e funcionários;
 - Térreo - portaria, recepção, lanchonetes, copiadora, enfermaria, sanitários e área de convivência;
 - 1º andar: Núcleo de Prática Jurídica, laboratório de Psicomotricidade, laboratório de Pedagogia, sala de atendimento ao aluno para o desenvolvimento do TCC, sala de atendimento ao aluno para acompanhamento de estágio, laboratório de práticas de vendas e Brinquedoteca;
 - 2º ao 5º pavimento - salas de aula e sanitários; no quarto andar, sala 403, funciona uma sala onde se desenvolvem os Núcleos de Práticas Administrativas, Contábeis e em Serviço Social;
 - 6º pavimento - área administrativa e sanitários.
- Bloco 2 - localizado na Rua Santa Cruz, 671 (imóvel próprio), com 6.077,21m², é composto por nove pavimentos, sendo:
 - 2 subsolos - estacionamento de utilização dos professores, alunos e funcionários;
 - Térreo - hall de entrada, recepção, auditório, área de convivência e sanitários;
 - 1º ao 6º pavimento - salas de aula e sanitários.
- Bloco 3 - localizado na Rua Santa Cruz, 671 (imóvel próprio), com 2.046,73m², é composto por quatro pavimentos, sendo:
 - 1 subsolo – área de acervo da biblioteca e Centro de Processamento de Dados (CPD);

- Térreo - capela, central de atendimento ao aluno onde temos a sala de negociação financeira, além do setor de eventos, departamento de audiovisual, tesouraria, ouvidoria e secretaria geral;
- 1º pavimento - coordenação de pós-graduação, almoxarifado, Núcleo EAD e salas de aula;
- 2º pavimento - salas de aula.
- Bloco 4 - localizado na Rua Santa Cruz, 671 (imóvel próprio), com 2998,75m², é composto por 7 pavimentos, sendo:
 - 1 subsolo - processamento técnico da biblioteca, área de leitura em grupo, área de leitura individual e sanitários;
 - Térreo – sala dos professores, sala da coordenação, Comissão Própria de Avaliação (CPA), sala de Ensino a Distância (EAD) e sanitários;
 - 1º pavimento – laboratório de internet, laboratório de informática e sanitários;
 - 2º ao 5º pavimento – salas de aula e sanitários;
- Bloco 5 - localizado na Rua Santa Cruz, 727 (imóvel locado), com 589,85m², é composto por 5 pavimentos, sendo:
 - 1 subsolo – Arquivo inativo da Secretaria, Recursos Humanos, Financeiro e Contabilidade;
 - Térreo – área de convivência;
 - 1º pavimento – sala de professores em tempo integral e laboratório de informática;
 - 2º pavimento – laboratórios de informática e sanitários;
 - 3º pavimento – laboratório documental digital do curso de Biblioteconomia e área de manutenção da informática.
- Quadra poliesportiva - localizada na Rua Santa Cruz, 711 (imóvel próprio), com 384,35m².

O *Campus* do Centro Universitário Assunção - UNIFAI possui, em suas instalações, a infraestrutura necessária ao desenvolvimento e aprendizado de seus alunos, contando com:

- 82 salas de aula;
- 3 laboratórios de informática;

- 1 laboratório de internet;
- 1 laboratório documental digital de Biblioteconomia;
- 1 laboratório de Pedagogia;
- 1 Brinquedoteca;
- 1 Laboratório de Psicomotricidade;
- 1 biblioteca com área de acervo, área de leitura individual e leitura em grupo com área total de: 684,82m²;
- 1 auditório com capacidade para 250 pessoas;
- 1 Núcleo de Prática Jurídica;
- 1 Núcleo de desenvolvimento das atividades de EAD.

Para atender às necessidades de suporte aos alunos e corpo docente, o campus conta com:

- Central de Atendimento ao aluno que envolve o setor de Eventos e de Negociação Financeira;
- Tesouraria;
- Lanchonete;
- Copiadora;
- Estacionamento;
- Sala dos professores;
- Sala para os coordenadores;
- Sala dos professores em regime de jornada integral;
- Bicicletário;
- Espaço cultural (área coberta de livre acesso);
- Capela.

8.2 Documentação do campus

O *campus* do Centro Universitário atende em sua infraestrutura física a todas as exigências municipais e estaduais, obtendo a seguinte documentação:

- Acessibilidade: em 2 de março de 2013 foi emitido, pela PMSP, o Certificado de Acessibilidade do campus, atestando que a infraestrutura física atende às normas vigentes e ao projeto aprovado pela PMSP;

- **Secretaria Municipal de Transportes:** o campus, por conta de sua capacidade de usuários, é considerado pela legislação como polo gerador de tráfego, portanto possui projeto de melhorias viárias aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes com a emissão da Certidão de Diretrizes. As adequações solicitadas foram executadas em 2009 e o campus obteve o Termo de Recebimento de Obras e Serviços no Sistema Viário - TRADE emitido pela S.M.T. em 19 de junho de 2009. Devido à desapropriação parcial do Metrô, em abril de 2009, a PMSP solicitou a revalidação da Certidão de Diretrizes;
- **Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico da Secretaria de Estado da Cultura:** o *campus* do Centro Universitário está localizado próximo à Casa Modernista, imóvel tombado pelo Estado e Município pela sua importância histórica, portanto, para a construção das edificações foram observadas as legislações vigentes e deferido, pelo referido órgão, o processo de aprovação em 22 de outubro de 2010, documento este revalidado por solicitação da PMSP em 08 de outubro de 2011;
- **Conpresp - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo:** conforme descrito no item anterior, a Prefeitura de São Paulo também analisou e aprovou a construção do campus, deferindo os projetos em 26 de setembro de 2011, semelhante ao item anterior, esse documento foi revalidado em 26 de setembro de 2011;
- **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo:** o campus teve seu projeto de combate à incêndio aprovado em 18 de abril de 2002 e, desde então, executou as instalações necessárias e obteve o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- **Auto de Verificação de Segurança:** a Prefeitura do Município de São Paulo exige que, além das instalações de segurança solicitadas pelo Corpo de Bombeiros, seja aprovado um projeto de Segurança que atende à legislação municipal vigente. O Centro Universitário teve seu projeto deferido em 8 de junho de 2010, concluindo as adequações necessárias;

- Auto de Regularização de Edificação - Prefeitura Municipal de São Paulo: o Centro Universitário Assunção entrou com processo para regularização de parte de suas edificações em 2004. O processo estava ainda em análise pela municipalidade e já havia obtido as aprovações na Secretaria Municipal de Transportes, Condephaat e Conpresp quando, no dia 3 de abril de 2009, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a desapropriação parcial do campus pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Foi solicitada, então, a revalidação das aprovações anteriores nos órgãos supracitados para deferimento do Auto de Regularização da edificação. Essas revalidações foram obtidas nas seguintes datas:
 - Secretaria Municipal de Transportes: 21 de novembro de 2011;
 - Condephaat: 8 de outubro de 2011;
 - Conpresp: 26 de setembro de 2011.

Finalmente, em 16 de maio de 2012, foi deferido o Auto de Regularização de edificação, conforme cronograma a seguir:

- Auto de Licença de Funcionamento: o Centro Universitário Assunção possui Auto de Licença de Funcionamento do campus, emitido em 2 de agosto de 2012, atendendo assim a toda a legislação vigente;
- Limpurb: o Centro Universitário atende à legislação de coleta de resíduos urbanos, possuindo contrato com empresa cadastrada na Prefeitura Municipal e autorização da Limpurb;
- Cadan: o campus possui Cadan emitido pela Prefeitura Municipal de São Paulo em 18 de agosto de 2011.

8.3. Sistemas da Biblioteca do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

A biblioteca “**Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo**”, do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, tem como objetivo, disseminar a informação, recuperar, organizar, buscando assim, através de novas tecnologias, maior rapidez e eficiência no desenvolvimento cultural, colocando à disposição de seus usuários

uma Biblioteca informatizada que proporcione uma grande diversidade de títulos para atender a comunidade acadêmica.

A Biblioteca “Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo”, está registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região – CRB-8, sob o n.º 3628 e sua responsável é a Bibliotecária Lilian de Oliveira Gentil Lopes, registro n.º CRB-8/10703.

A Biblioteca foi inaugurada em 1983 e atualmente ocupa o subsolo do prédio, com sua arquitetura moderna, possui o acervo informatizado, sendo a pesquisa feita através dos terminais de consulta da biblioteca, e no laboratório de Informática, conectados à *Internet* e *Intranet* e disponibilizando tecnologia *Wi-fi*.

Possui títulos nacionais e internacionais, que podem ser encontrados no Catálogo *on-line* (acesso em <https://www.unifai.edu.br/biblioteca>) e é constituído de:

- a) Obras de referência (enciclopédias, dicionários etc.);
- b) Livros;
- c) Periódicos (revistas e jornais);
- d) Monografias;
- e) Teses;
- f) Dissertações;
- g) Fitas de vídeos;
- h) Fitas cassetes;
- i) CDs;
- j) CD-ROM;
- k) DVD;
- l) Folhetos;
- m) Mapas;
- n) Obras Raras;
- o) Obras Especiais.

A Biblioteca conta com o acervo de aproximadamente:

- a) 101.008 exemplares;
- b) 55.337 títulos físicos;
- c) 14.176 Ebooks
- d) 1.952 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros;
- e) 20.527 exemplares de periódicos nacionais e estrangeiros;

- f) 01 título de periódico eletrônico (assinatura da base de dados RT On-line);
- g) Periódicos com acesso *on-line* (categorizados por curso), disponibilizados na página da Biblioteca no site: <http://www.unifai.edu.br/biblioteca/biblioteca-links>.

8.3.1 Horário de funcionamento

A Biblioteca tem regular funcionamento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 9h às 13h (exceto período de férias acadêmicas e recessos).

8.3.2 Instalações e infraestrutura

A Biblioteca é composta por seis áreas:

a) Área Administrativa:

- Direção;
- Processamento técnico.

b) Salas de Estudo:

- Sala para estudos individuais;
- Sala para estudo em grupo;
- Armários de guarda volumes;
- Revisteiro e assentos.

c) Pesquisa:

- Terminais de consultas ao catálogo online;
- Balcão de referência/atendimento.

c) Área acervo:

- Estantes de livros;
- Revisteiro de periódicos recentes.

d) Videoteca:

- Acervo de Fitas VHS e DVDs;
- Aparelho televisor;
- Aparelho Vídeo Cassete;
- Aparelho DVD;
- Sofá.

e) Hall de entrada:

- Vitrine expositiva;
- Mural de recados/comunicados.

Com relação à área construída da Biblioteca “Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo”, a seguir a descrição:

Área construída – Total em m ²	640,27 m ²
Área destinada ao acervo	298,98 m ²
Área destinada a sala de estudos individuais	46,58 m ²
Área destinada a sala de estudos em grupo	184,40 m ²
Área destinada ao atendimento ao aluno e acesso aos terminais de consulta	49,78 m ²
Área destinada ao processamento técnico	60,53 m ²

Com relação aos equipamentos instalados na Biblioteca “Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo”, a seguir a descrição:

Total de computadores destinados ao usuário	08
Total de computadores destinados ao processamento técnico	05
Número total de computadores destinados ao atendimento	02

Com relação às mesas e assentos instalados na Biblioteca “Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo”, a seguir a descrição:

Revisteiro	05 cadeiras	-
Poltronas	02 lugares	-
Sala de Estudos Individuais	43 cadeiras	43 mesas
Sala de Estudos em Grupo	67 cadeiras	25 mesas
Terminais de consulta	08 cadeiras	08 mesas
Totais:	125 lugares	76 mesas

8.3.3 Acessibilidade

8.3.3.1 Acessibilidade instrumental

A biblioteca disponibiliza o mobiliário e os recursos necessários para acomodação adequada do acervo, equipe e para o desenvolvimento de suas atividades. Disponibilizamos ainda:

- a) fones de ouvido como recurso para áudio, de uso exclusivo dos usuários com deficiência visual;
- b) régua de leitura *Intex* e lupa de leitura *Walters* (material em acrílico) como recurso de ampliação para leitura, indicados aos usuários com baixa visão;
- c) lupa Eletrônica Baixa Visão Portátil Digital, com zoom digital de 2x até 32x, em tela LCD, oferece vários modos de exibição para atender às suas necessidades de visão individual e permite congelamento de texto, imagens de objetos para facilitar a visualização, de ótima ajuda para leitura, visualização de mapas, menus, receitas, etiquetas etc.;
- d) teclados baixa visão e braile, em alto contraste com teclas brancas e letras pretas e com relevo.

8.3.3.2 Acessibilidade arquitetônica

Visando espaço físico acessível, toda a área da Biblioteca, incluindo o acervo, as salas de estudo e hall possuem espaço adequado para a livre locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Biblioteca possui dois banheiros adaptados, elevador com acesso direto à Biblioteca, além de balcão de atendimento rebaixado para melhor atendimento de cadeirantes.

As mesas de estudo possuem altura adaptada a pessoa com deficiência e as cadeiras são ergonomicamente adequadas ao conforto dos usuários durante sua permanência no ambiente.

8.3.3.3 Acessibilidade Digital

a) Tecnologias assistivas – Site UNIFAI / Biblioteca

No que se refere aos canais digitais no UNIFAI, o *Web site* da Biblioteca (acessível em <https://www.unifai.edu.br/biblioteca>), desde sua reestruturação, e também o Catálogo *Online* procuram seguir as normas e diretrizes do *World Wide Web Consortium* (W3C), que é responsável pelo Guia de Acessibilidade de Conteúdo Web. O catálogo on-line Sophia (acessível em https://www.unifai.edu.br/biblioteca_web/?_ga=2.132778958.1507644761.1666212421-1406183502.1599052047) mantém esta tecnologia assistiva, possibilitando ainda alteração do tamanho das fontes, por exemplo, e leitores de tela NVDA e ZOOM IT:

Contraste

Na parte superior do Terminal Web está presente a opção de alteração do contraste da tela. Essa alteração permite leitura confortável a usuários com baixa visão, daltonismo ou pessoas que utilizam monitores monocromáticos. Basta clicar no *link* para alterar o contraste do Terminal Web, eliminando as informações de cor. Para retornar à visualização normal, basta clicar novamente no link que a aparência original será restabelecida.

Alteração do tamanho das fontes

Os navegadores permitem que as fontes sejam ampliadas ou diminuídas. Para realizar essas ações utilize as seguintes teclas:

Ação	Windows	Mac
Ampliar tela	CTRL +	COMMAND +
Diminuir tela	CTRL -	COMMAND -

É possível pressionar as teclas repetidas vezes, até alcançar o tamanho desejado. Essa funcionalidade é utilizada para os navegadores Chrome, Internet Explorer, Firefox, Ópera e Safari.

b) Tecnologias assistivas – Biblioteca Virtual / Minha Biblioteca

A plataforma de acervo virtual Minha Biblioteca (MB) também possui recurso de acessibilidade para deficientes visuais e/ou com baixa visão, com controle de cor e fonte, descrição de conteúdo e leitura em voz alta, permitindo a acessibilidade digital à nossa comunidade acadêmica.

8.3.3.4 Acessibilidade atitudinal

Os colaboradores da Biblioteca recebem capacitações sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, quais são e como devem acolher os usuários com deficiência nos espaços do setor:

- a) acolher pessoas com deficiência;
- b) acessar o acervo;
- c) utilizar o computador e os softwares específicos;
- d) pesquisar no catálogo o material bibliográfico;
- e) utilizar os recursos de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência.

8.3.3.5 Serviços especiais

É oferecido atendimento especial aos alunos com dificuldades de locomoção: o aluno com dificuldade de locomoção poderá autorizar um outro usuário para realizar empréstimos, devoluções e renovações de materiais em seu nome.

8.3.4 Serviços oferecidos aos usuários

A biblioteca possui regulamento interno (acessível em <https://www.unifai.edu.br/sites/default/files/arquivos/Regulamento-Interno-Biblioteca-UNIFAI.pdf>) de normas de funcionamento e procedimentos de seus serviços e atua oferecendo aos seus usuários:

- a) Acesso livre às estantes do acervo da Biblioteca;
- b) Empréstimo aos alunos e funcionários: duas obras por vez. Ao docente, quatro obras, podendo o empréstimo ser renovado, desde que não haja reserva de terceiros;

- c) Empréstimo entre Bibliotecas: este serviço solicita e (ou) atende pedidos de outras Bibliotecas para empréstimos de publicações não existentes na biblioteca local;
- d) Atendimento especial aos alunos com dificuldades de locomoção: esses alunos poderão indicar um usuário cadastrado na Biblioteca para fazer o empréstimo em seu nome; (formalização via *e-mail* biblioteca.vma@unifai.edu.br)
- e) Reserva de livros: mesmo emprestada, a obra poderá ser objeto de reserva no balcão de atendimento e também pelo site da Biblioteca;
- f) Renovação de livros: todas as obras podem ser renovadas no balcão de atendimento da Biblioteca, por telefone, por *e-mail* e também pela internet, desde que o livro não possua reservas;
- g) Aviso de atraso na devolução de obras: o funcionário da biblioteca poderá fazê-lo por telefone ou *e-mail*, 01 (um) dia após o vencimento do compromisso de devolução;
- h) Sistema de consulta do acervo por *Intranet*, *Internet* e Wi-Fi (disponível nas salas de estudo da Biblioteca);
- i) Orientação aos usuários quanto à pesquisa do acervo, nos terminais de computadores, para a pesquisa local;
- j) Orientação Bibliográfica: orienta os alunos quanto às fontes de pesquisa para trabalhos acadêmicos;
- k) A Biblioteca disponibiliza revistas brasileiras e internacionais em diversas áreas do conhecimento;
- l) Os periódicos podem ser retirados para xérox e deverão ser devolvidos no prazo de uma hora;
- m) Sala de Vídeo: está disponibilizada para alunos e professores a partir de pré-agendamento no balcão de atendimento da Biblioteca. A sala apresenta aparelho de televisão, vídeo, DVD e sofá para acomodação dos usuários;
- n) Visita orientada: esse serviço, disponível para alunos do 1º semestre, deverá ser agendado com a bibliotecária responsável e tem como objetivo apresentar a Biblioteca, o acervo e todas as demais dependências, além dos serviços oferecidos e regras do regulamento interno;
- o) Divulgação de novas aquisições pelo site da Biblioteca;

- p) Acesso ao portal de periódico online Revista dos Tribunais (RT *Online*) por meio do site da Biblioteca;
- q) Orientação quanto à normalização de trabalhos científicos e de referências bibliográficas (Padrão ABNT);
- r) Publicações on-line: sites cadastrados em todas as áreas, na página da biblioteca *on-line* cujo acesso é livre;
- s) Oficina de pesquisa em sistemas de busca, usando operadores booleanos;
- t) Incentivo à leitura, com disponibilização de livros do acervo de doação, que podem ser levados gratuitamente;
- u) Atendimento virtual por meio do canal da Biblioteca no *MS Teams*, com disponibilização de atendimento virtual via *chat*, disponibilização de tutoriais, guias rápidos, treinamentos, informativos dos serviços da Biblioteca.

8.3.5 Recursos tecnológicos e de segurança

O acervo é aberto, aumentando a amplitude da pesquisa do usuário, não renunciando ao acesso ilimitado às obras, porém com a preocupação da preservação do acervo, por isso este está protegido por uma solução de segurança 3M que magnetiza os materiais do acervo, além de portas de segurança instaladas estrategicamente na saída da área do acervo que detectam a saída de materiais não autorizados previamente pelos auxiliares no balcão de atendimento.

O sistema emite recibos comprobatórios para todas as transações no serviço de empréstimo, reserva e renovação de materiais.

A Biblioteca disponibiliza 8 (oito) computadores que funcionam como terminais para consulta ao catálogo *on-line* do acervo e também para acesso à *internet*, por meio da rede *Wi-Fi* livre.

Luzes de emergência e câmeras de segurança estão disponibilizadas em pontos estratégicos da Biblioteca. Os geradores possuem autonomia de funcionamento de até 24h em sua geração máxima.

8.3.6 Repositório Institucional

As publicações dos trabalhos de conclusão de curso são disponibilizadas em formato PDF no Catálogo Sophia Web, de nota superior a 9 e que tenham sido recomendados pelo professor coordenador do curso, com autorização do aluno para publicação, com o objetivo de contribuir com a pesquisa científica e a busca pelo conhecimento em nossa instituição.

A guarda das monografias entregues à Biblioteca em formato digital atende a preservação digital da coleção de monografias, de forma mais fidedigna e segura, em consonância com a Portaria n.º 315/2018 (e anteriormente com base na Portaria n.º 1224/2013) que institui normas sobre a manutenção e guarda do acervo acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.

As ações de preservação digital da coleção de monografias dão-se com a realização de cópia de cada monografia a partir da mídia ou via física original, com *upload* em nuvem - *backup* no servidor UNIFAI (realizado pelo setor de Suporte DTI) e cópia na Rede UNIFAI.

Desde 2020, foi adotada a entrega das produções acadêmicas discentes em arquivo "PDF". Com o retorno das atividades presenciais, em 2022, a equipe da biblioteca passou a realizar a curadoria e digitalização dos materiais físicos, com o intuito de disponibilizá-los de forma virtual, e depois disso haverá o descarte dos exemplares físicos.

8.3.7 Biblioteca Virtual

O acervo eletrônico é formado por base de dados, CDs, DVDs, livros e revistas eletrônicas e outros acessos virtuais ou links a site e portais de repositórios institucionais de acesso livre ou não, que oferecerem informações relevantes para o conhecimento e formação cultural de nossa comunidade acadêmica.

Os periódicos especializados de acesso livre, em formato eletrônico, compõem também as bibliografias básica e complementar, para suplementar os conteúdos administrados nas disciplinas dos cursos.

A assinatura da Revista Jurídica Digital da Revista dos Tribunais *On-line*, complementa a disponibilidade de conteúdo em fonte de informação confiável.

Objetivando o oferecimento de materiais em novos suportes para a pesquisa on-line, a Biblioteca tem assinatura com a plataforma digital de livros (Ebook) Minha Biblioteca. Com amplo acervo multidisciplinar, são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em português, divididos em 7 catálogos: Ciências Jurídicas, Ciências Sociais aplicadas, Ciências Exatas, Saúde, Medicina e Odontologia, Ciências Pedagógicas e Letras e Arte, garantindo acesso ininterrupto aos usuários, que pode ser usada em computadores, tablets e smartphones. São mais de 10.000 títulos disponíveis.

8.3.8 Acervo

8.3.8.1 Organização e Classificação

A Biblioteca é uma unidade de livre acesso e possui o acervo informatizado pela Base de Dados **Sophia Biblioteca**, o que proporciona aos seus usuários maior rapidez na pesquisa. Este software de gestão de dados utilizado (Sophia) é um sistema informatizado de gerenciamento de bibliotecas, desenvolvido pela Prima Informática, e que apresenta:

- a) Facilidades de utilização;
- b) Cadastro de obras;
- c) Cadastro de periódicos;
- d) Cadastro de usuários;
- e) Cadastro de circulações e empréstimos/devoluções
- f) Cobrança via e-mail, renovações, atrasos, multas e suspensões;
- g) Manutenção de tabelas;
- h) Cadastro de instituições externas;
- i) Acesso a base de dados via internet;
- j) Acesso a base de dados via intranet;
- k) Indexação de artigos;
- l) Emite etiquetas de código de barras, para empréstimo dos documentos;
- m) Emissão de diversos tipos de relatórios em conformidade com critérios recomendados pelo MEC.

O acervo está catalogado de acordo com as normas do **AACR2** – Código de Catalogação Anglo-Americano, e os livros estão classificados a partir do sistema **CDU** (Classificação Decimal Universal). As notações de autor utilizam o sistema da **Tabela PHA**.

O **setor de aquisição** coordena, prevê e executa a política de formação e desenvolvimento de coleções de materiais bibliográficos e periódicos, mediante solicitação dos docentes à biblioteca.

O **setor de processamento técnico** cataloga, classifica e indexa o registro de todo o material bibliográfico visando a identificação e a recuperação por meio da Base de Dados Sophia Biblioteca.

O **setor de serviços de referência aos usuários** orienta, assessora e treina os usuários na busca de informações, no uso das fontes e referências, do sistema de base de dados do catálogo online assim como a localização do livro na estante, na normalização de documentos, além de realizar e controlar a circulação de material bibliográfico. Também realiza treinamentos a partir de pré-agendamento (pelos professores) para as turmas dos cursos de graduação e pós-graduação em horário de aula.

8.3.8.2 Planos e ações de atualização e ampliação do acervo bibliográfico

A Biblioteca tem um papel fundamental dentro do Centro Universitário. Por isso, o acervo do UNIFAI está sempre em processo de ampliação e atualização, a fim de prestar bons serviços ao usuário que também pode contar com os mais modernos recursos de gerenciamento da informação.

Os recursos para a aquisição de material são definidos no plano orçamentário da Instituição.

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicações dos professores ou por solicitação de dirigentes ou alunos dos cursos, em razão de novas edições ou para atualização dos temas que sejam objeto de estudo, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão.

Os periódicos especializados são adquiridos conforme a solicitação dos docentes, competindo à direção da Biblioteca selecionar o material a ser adquirido pela Instituição.

a) Aquisição

O processo de aquisição de livros é realizado a partir da verificação de materiais solicitados pelo corpo docente e do acervo existente, adequando a quantidade às necessidades, em consonância com o NDE (Núcleo Docente Estruturante) e o Plano de Desenvolvimento Institucional, além de observar as normas dos órgãos regulatórios oficiais.

A partir da lista de materiais (livros e periódicos) solicitados e devidamente avaliados pelo corpo docente e bibliotecária responsável, o processo segue conforme abaixo:

- A quantidade de exemplares a ser adquirida é determinada pela bibliotecária responsável proporcionalmente ao número de alunos, a demanda do uso da obra e a recomendação do MEC.
- A Biblioteca realiza a solicitação de ordem de compra via sistema Paradigma, que é submetido à aprovação da Pró-reitoria de Graduação e após deferimento, é encaminhado para o departamento de compras.

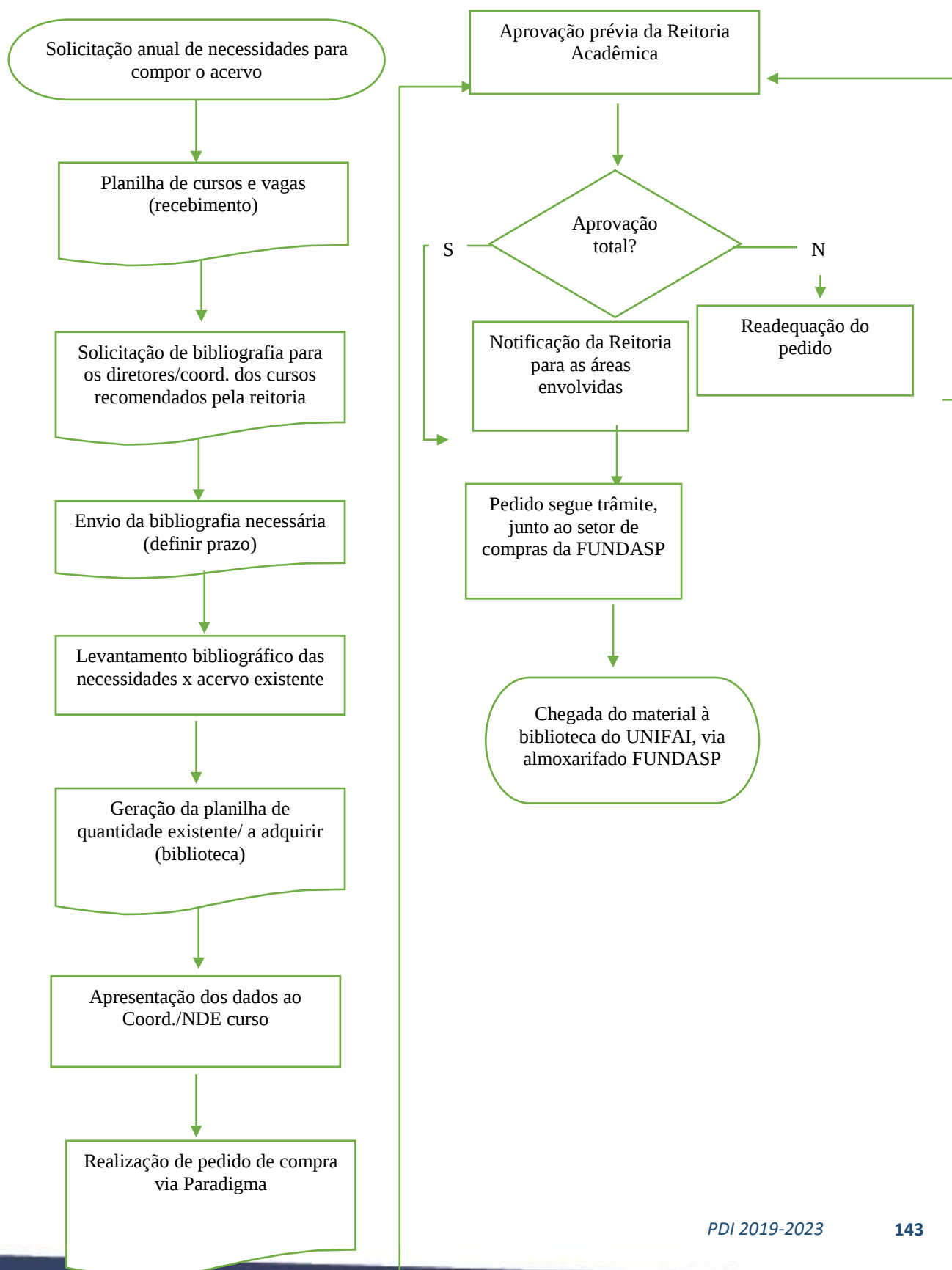
b) Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo

A Biblioteca “Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo”, dentro do seu papel de apoio ao ensino à pesquisa e extensão, busca o aprimoramento dos seus serviços, por meio de melhoria da sua infraestrutura física, do seu acervo, de seus recursos humanos e de acesso a redes de informação. Tomando como referência a missão do Centro Universitário Assunção, para os próximos cinco anos, apresentam-se os seguintes objetivos a serem trabalhados e cumpridos por meio de metas específicas e de cronograma:

Cronograma	2019	2020	2021	2022	2023
Aquisição permanente de novos títulos de livros, atendendo a indicação de docentes e discentes e a bibliografia dos cursos.	X	X	X	X	X
Ampliação de assinaturas de periódicos especializados, atendendo à solicitação dos docentes.	X	X	X	X	X
Base de dados (E-Books, Base de Dados de Periódicos)	X	X	X	X	X

Eletrônicos).					
Biblioteca Virtual	X	X	X	X	X
Verba da multa, direcionada para compra de livros.	X	X	X	X	X
Investimento em infraestrutura	X	X	X	X	X

a) Fluxograma para composição do acervo físico



c) Doação

As doações estão em consonância com os cursos oferecidos na instituição, desenvolvimento do acervo, espaço físico e armazenamento e são regulamentadas via documento institucional, de domínio público, disponível via site do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, no link <https://www.unifai.edu.br/sites/default/files/arquivos/regulamento_docao_livros_biblioteca_unifai.pdf> e as obras doadas são submetidas aos critérios de seleção supracitados no regulamento, onde o doador fica ciente de que o material poderá ser ou não incorporado ao acervo.

d) Desbaste e Descarte

Sempre que há necessidade de abertura de espaço para novos materiais, a Biblioteca retira exemplares do acervo ativo e os encaminha para o desbaste, seguindo critérios técnicos como: estatística de empréstimo, danos físicos, inadequação de conteúdo, seja por desatualização ou por substituição de edições mais recentes, excesso de exemplares etc.

O desbaste consiste na retirada de materiais pouco utilizados pelos usuários, para outro local fora do acervo, mas com a disponibilidade de abrigar este material para consultas eventuais. Como ocorre no acervo corrente, os materiais são organizados por assunto, para uma eventual demanda de uso e levantamentos estatísticos.

O descarte é a retirada definitiva do material do acervo da biblioteca, com a correspondente baixa nos arquivos de registro da mesma. Os critérios para encaminhar o material para descarte são os mesmos utilizados para o desbaste e ao serem descartados, os materiais são listados, descaracterizados e direcionados para empresas de cunho social, onde os materiais recebidos são destinados ao reuso ou a reciclagem de acordo com seu estado de conservação e classificação.

O desbaste pode ou não preceder o descarte e a principal razão para este manejo no acervo é economizar o espaço, ou melhor, otimizar o aproveitamento do espaço disponível na biblioteca. Vale lembrar que as deliberações são feitas junto à reitoria e/ou NDE e assim a Biblioteca se firma no compromisso de manter um acervo atual, relevante e útil para sua comunidade acadêmica.

8.4 Recursos Tecnológicos - Laboratórios de Informática do Centro Universitário Assunção

Os recursos de tecnologia da informação são atendidos por laboratórios instalados nos *campi* do UNIFAI, sob a direção do Departamento Técnico de Informática - DTI. Esses laboratórios se destinam a dar suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão, coloca à disposição dos usuários:

- a) equipamentos;
- b) suporte técnico em *software* e *hardware*;
- c) laboratórios de informática para cursos da instituição.

Os laboratórios de informática têm a iluminação adequada, ventilação, refrigeração (ar-condicionado), infraestrutura física e lógica de redes, com acesso à internet/intranet e à rede local, sendo seu controle feito mediante hierarquia de acessos por usuários e sua respectiva senha.; controle sobre os acessos a laboratórios, bem como sobre acústica, ventilação, mobiliário, enfim, controle sobre a limpeza programada e acompanhada por profissionais com conhecimentos técnicos adequados.

Temos também a preocupação no atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, disponibilizando nos laboratórios softwares adequados e espaços dimensionados a necessidade.

O Departamento Técnico de Informática - DTI dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

(a) softwares: Contrato *Microsoft Volume Licensing Services*, Windows 10, Windows 7, Windows XP service pack 3, Windows Seven, Windows Explorer 8, Microsoft Office Professional Edição 2003 (SP2), 2007 e 2010, Windows Defender, OpenOffice.org 2.2, Adobe Acrobat 10.0, Adobe Flash Player Active X, JAVA™ SE Runtime Enviroment 6, VNC 3.3.7, Adobe Pagemaker 7.0, Adobe PhotoShop CC, Adobe Premiere CC, Corel Draw 10, Graphmatica, Cosmosflo Works 2007 SP03, DWG Editor, Google Earth, Mozilla Firefox 3.0.1, Solid Works 2007 SP03.1, Solid Works Explorer 2007 SP03, Jude Professional 5.2.1, Apache Tomcat 6.0.14, Autocad, Borland Developer Studio 2006, Borland JBuilder 2006 Enterprise, CaliberRM SDK, Circuitlogicx Student Version, DEV-C++ 5 Beta 9 Release(4.9.9.2), Max+Plus II 10.2 Baseline, SOPHOS Antivirus, Microsoft.Net Framework 2.0,

Microsoft Office Visio Professional 2003, MYSQL Servers and Clients, Oracle, MSXML 6.0 Parser, Winspector Prime, Trix Human Resource.

(b) auxiliares: 01 gravadora de fita DAT-Backup, 02 impressoras 420i emissão de carteira estudantil, 02 XREP – 520 Registrado Eletrônico de Ponto, 01 câmera digital Sony Cyber Shot, Câmera Canon EF-S 18-55 RebelT6i, Microfone BY-WM5, 03 HD externo de 1TB.

Tendo em vista, a evolução tecnológica da informação e das necessidades acadêmicas, profissionais e sensibilidade, observando as exigências de melhorias pedagógicas houve o cumprimento da previsão e do desejo de maior investimento, assim como anunciado na primeira versão do PDI para o quinquênio 2019-2023. Dentro deste período, a proposta era a de atualizar os laboratórios e alguns setores administrativos no contexto de adequação estrutural e de equipamentos com novos recursos tecnológicos. Outrossim, observando o grande aumento de informações navegando pela internet, a instituição propôs para este quinquênio, um *upgrade* na melhoria da comunicação via *internet*, o que foi realizado.

Possuímos no campus Vila Mariana quatro laboratórios com diferentes características de configurações dos equipamentos, conforme a atual composição, após melhoria de qualidade para uso dos alunos e professores.

Um dos laboratórios possui uma área de 80,45m² com 40 computadores HP com processador Intel Core 7 10700 (10^a geração), memória de 16 Gb, HD SSD 512, monitores 21.5" LCD. Mobiliário distribuídos com 40 cadeiras, 50 mesas pré-moldadas em formato cabine e 02 ar-condicionados. Outro com área de 57,88m² com 40 computadores HP com processador Intel Core 7 10700 (10^a geração), memória de 16 Gb, HD SSD 512, monitores 21.5" LCD. Mobiliário distribuídos com 40 cadeiras, 40 mesas pré-moldadas em formato cabine e 02 ar-condicionados. Outro com área de 93,27m² com 40 computadores HP com processador Intel Core 7 10700 (10^a geração), memória de 16 Gb, HD SSD 512, monitores 21.5" LCD. Mobiliário distribuídos com 40 cadeiras, 40 mesas pré-moldadas em formato cabine e 03 ar-condicionados. Outro com área de 93,27m² com 25 computadores HP com processador Intel Core 7 10700 (10^a geração), memória de 16 Gb, HD SSD 512, monitores 21.5" LCD. Mobiliários distribuídos com 25 cadeiras, 30 mesas pré-moldadas em formato cabine e 02 ar-condicionados.

No período de 2017 e 2018 com relação ao programa de desenvolvimento institucional, foi criada a Biblioteca Escolar Modelo para ser utilizado nas aulas

práticas desenvolvimento educacional do curso de Biblioteconomia, tendo como objetivo os recursos necessários para o desenvolvimento acadêmico, tendo em vista parceria para aquisições de equipamento de informática, no local físico possui mesas de estudos com cadeiras, estantes e livros e acesso a rede de WI-FI, criando assim, um ambiente real e profissional.

Como parte da inovação mencionada também houve um upgrade em nosso meio físico de comunicação via Internet ampliando o link de 30 MB de velocidade para 200 MB de velocidade e outro de contingência/redundância também de 200 MB. O WI-FI da instituição é conectado por e-mail de login e senha individual para os alunos e professores. Em outras palavras e, complementarmente, atualmente (em 2023) o Centro Universitário Assunção conecta-se ao backbone principal, possui conexão com a internet por meio de 2 links de alta velocidade (200Mb/s), garantindo assim redundância e alta disponibilidade em sua conectividade. Os serviços de comunicação e estrutura de servidores ficam alocados em um ambiente projetado como um pequeno Datacenter, com acesso controlado, nobreaks e gerador elétrico.

Foi realizada melhoria de qualidade dos equipamentos da biblioteca para utilização dos alunos na pesquisa de livros. Implantação de disciplinas em EAD no curso de Filosofia utilizando a plataforma de estudo e divulgação o MOODLE. Houve melhoria e qualidade dos computadores em vários departamentos administrativos.

A instituição se propôs para esse quinquênio, automatização do processo de impressão no laboratório de pesquisa, facilitando o acesso dos alunos na solicitação de impressos dos trabalhos acadêmicos por meio de disponibilização de totem de autoatendimento (para impressão e cópias).

8.4.1 Relação de Servidores da Instituição

8.4.1.1 Sistema de Segurança – CFTV

No *campus* Vila Mariana, possuímos um sistema de CFTV com 96 câmeras, com infravermelho e fonte estabilizada, 06 gravadoras DVR Intelbras com processador Intel 3.0 Ghz, memória 4,0 Gb, HD de 500 Gb que armazena as imagens, 04 monitores de LCD de 27” e 06 computadores com processador Intel P IV 1.7 Ghz, memória de 1 Gb, HD de 60 Gb para monitoramento de imagens.

8.4.1.2 Sistema de Acesso – Winspector Prime Trilobit

No campus Vila Mariana, possuímos um sistema de catraca para monitorar a segurança de acesso ao campus, onde por meio de um cartão inteligente desenvolvido pelo banco Santander em parceria com UNIFAI, no qual possui um chip MIFARE, onde é armazenado os dados dos alunos, para sua identificação visual e permissão de acesso ou não ao campus.

8.4.1.3 Sistema de Outsourcing de impressão – Microsens Samsung

No campus Vila Mariana, possuímos a locação do gerenciamento de impressão e cópias, com a empresa Microsens, para melhoria na qualidade e eficiência das tarefas a fim de minimizar custo.

8.4.1.4 Sistema Administrativo (ERP – Microsiga)

Os sistemas da Instituição, a cada ano, vêm se atualizando com perspectivas de melhorias muito significativas no que diz respeito a Softwares de Administração Financeira (Contas a Pagar), Recursos Humanos, Ponto Eletrônico, Compras e Contabilidade.

No passado tínhamos somente o sistema de Contabilidade e Recursos Humanos, sistemas que não atendiam por completo os setores. Realizamos nos anos de 2012 até 2018 a migração do sistema para uma nova plataforma ampliando os módulos integrados do ERP Protheus V11, hoje estamos implantando a nova versão para adequação das novas regras do Governo Federal e melhorando a funcionalidade do ERP TOTVS Protheus V12 na integração dos setores envolvidos: de Recursos Humanos, Compras, Financeiro (Contas a Pagar) e Contabilidade, interagindo entre si por meio de conexão de rede, onde os mesmos terão atualizações, melhorando sensivelmente no manuseio dos dados da instituição, através do armazenamento em Banco de Dados. Poderá ser acessado a qualquer momento e com maior agilidade.

8.4.1.5 Sistema Acadêmico (ERP - Seitudo Borah)

Estruturado em plataforma SQL para Banco de Dados, com interface MICROSOFT ACCESS, para elaboração do Sistema Acadêmico, propõe-se desenvolver métodos adequados em logística de produção, para facilitar a vida do aluno na Instituição. Atualmente, há o Sistema ERP Seitudo-Borah, que abrange e corresponde com todos os pré-requisitos em sua elaboração dos processos acadêmicos, com uma abordagem sólida e confiável nos dados ali imputados e disponibilizados aos departamentos da Secretaria, Atendimento ao Aluno, Diploma, Financeiro (Contas a Receber) e Contábil do UNIFAI.

O Banco de Dados em Microsoft SQL 2005, é de suma importância para a utilização de suas ferramentas no processo de integração com a WEB, são disponibilizados aos alunos e professores, dados correlatos para cada modalidade na internet, sendo imputados diretamente do Sistema ERP Seitudo-Borah, alimentando o site via DTS, possibilitando aos alunos acesso pelo portal na WEB (política de acesso) e visualizando seus dados como: Notas e Faltas, Histórico e outras ferramentas. Já, para o professor, é disponibilizado o portal, mediante uma senha (política de acesso), para digitar as notas dos alunos (diário online), disponibilizar material para trabalho (área de interação), enviar mensagens para os alunos de suas respectivas disciplinas e outros atrativos.

Os dados imputados dos alunos e professores vêm do Sistema ERP Seitudo-Borah que é administrado pelos departamentos responsáveis no cadastramento e atualização desses registros.

A política de acesso ocorre de formas diferentes. Em relação aos alunos, inicia-se no período de matrícula, mediante a sua efetivação no cadastramento. Seus dados de registro são importados para o Portal, em que o aluno, em seu primeiro acesso, terá que preencher alguns dados pessoais como por exemplo seu e-mail e, posteriormente digitar sua senha de segurança pessoal.

8.4.2 Regras de utilização dos Laboratórios

A utilização dos Laboratórios é organizada de duas formas: para aula, feita mediante solicitação do professor, conforme elaboração de horário, ou mediante a solicitação do aluno para desenvolver projetos ou estudos específicos da disciplina,

ou utilização de software que só tenha na instituição, liberado em horários que não conflitam com os horários das aulas pré-definidas. Para pesquisas e trabalhos de conteúdo acadêmico, podendo ser utilizados a qualquer momento do dia, em horário de expediente, sendo monitorados durante o tempo em que estiverem utilizando os computadores, no intuito de manter os alunos em sites com conteúdo de pesquisa estudantil.

8.4.3 Renovação de Softwares e Equipamentos

Os Softwares Educacionais são renovados de duas formas: solicitação do professor ou coordenador, específicos para as disciplinas correlatas ou mediante contrato Microsoft Campus Agreement (OVLS), realizando-se anualmente sua renovação. O software é disponibilizado para a instituição sempre que sair uma nova versão.

Já, os computadores são renovados de acordo com as necessidades e a evolução tecnológica, visando aos ótimos custos agregados a um grande benefício, projetando recursos sustentáveis de longo prazo, sem agredir o meio ambiente e procurando parcerias com empresas que atuam no mercado com essa modalidade de negócio.

Todos os cursos têm aulas curriculares de Informática, com acesso aos laboratórios e todos os alunos podem frequentar os laboratórios, perfazendo, atualmente, o expressivo número de 19,40% alunos por computador com atendimento de qualidade.

8.5 Recursos Tecnológicos - Setor de Audiovisual

Os equipamentos audiovisuais são utilizados por professores e alunos com o objetivo de dar suporte ao ensino, propiciando melhor desempenho na apresentação de trabalhos, na dinâmica das aulas e no desenvolvimento de palestras.

A equipe é responsável pela reserva e montagem dos aparelhos (em salas de aulas e outras áreas), bem como pelo auxílio ao usuário interno (alunos, professores, funcionários, palestrantes convidados) e externo (eventos locados no UNIFAI) realizando, ainda, limpeza e manutenção dessa aparelhagem.

Quanto ao pessoal técnico-administrativo, há funcionários no período matutino/vespertino e no período vespertino/noturno para realização de reserva dos aparelhos, manejo dos equipamentos do auditório e auxílio técnico. Cabe a ressalva que, com a criação da Direção de *campus*, houve a recomposição da equipe, a partir do início de 2021, por meio da contratação de funcionários que atuassem como Assistentes Técnicos de Apoio à Logística, garantindo o desempenho de um número maior de funções, além da técnica.

Os recursos tecnológicos audiovisuais, conforme levantamento feito em 2023, são compostos e dispostos da seguinte forma:

- a) **Salas com estrutura fixa de equipamentos:** A instituição conta com 46 salas equipadas com recursos audiovisuais fixos, espalhadas pelos 5 blocos da instituição, segue inventário: 32 Projetores NEC VE282X, 6 Kits Lenovo Thinkcentre E73 I5 4ºg (monitor, teclado e mouse incluso), 6 Polycom Studio USB 4K(fixo), 23 (cada kit possui 2 unidades) Caixas De Som Acústicas Sp400 60w Rms, 23 Amplificadores NCA AB100 R4, 25 Kits DELL Optiplex 755 Core 2 Duo (monitor, teclado e mouse incluso), 4 Projetores Sony VPL-EX5 BrightEra, 12 Projetores Epson PowerLite S41+, 1 Projetor Epson PowerLite S6+, 5 (pares) Caixas USB MYMAX, 6 (pares) Caixas de som Genius 4w Tomada 3 pinos padrão antigo.
- b) **Sala de Audiovisual e equipamentos rotativos:** 17 Notebooks HP – Intel Core i3, 6 Notebooks HP Intel Core DUO, 10 (pares) Caixa de som Multimídia Logitech Z120 2w rms, 2 Caixa de Som MyMax USB 1w, 3 Projetores Sony WXGA VPLEX235, 3 Projetores Sony VPL-EX5 BrightEra, 4 Projetores Epson PowerLite s6+, 3 Projetores Epson PowerLite s3, 6 Projetores Epson PowerLite x10+, 5 Projetores Sony VPLe3, 2 Projetores Powerlite s27+, 3 (pares) Caixas de som Genius 4w Tomada 3 pinos padrão antigo, 5 Caixas acústicas O’Neal, 1 Caixa amplificadora Cíclotron, 2 caixas acústicas Sennheiser, 9 Microfones LYCO HT01, 12 Polycom Studio USB 4K, 2 Caixas de som Bluetooth Philco PHT80, 3 Webcams C922PRO Logi, 1 Mesa de som Cíclotron CMBW 24,11 Adaptadores VGA – HDMI, 2 Adaptadores VGA – USB, 3 Adaptadores MAC – HDMI, 3 Adaptadores MAC – VGA, 20 Tripés universais 1.75m, 4 Carregadores de pilha ENELOOP, 1 Carregador de bateria ELGIN.

- c) **Auditório:** 1 Notebook HP Core i3, 1 Mesa de som Behringer EURODESK SX2442FX, 1 Amplificador Ciclotron Wattson DBR6000, 2 Microfones Wireless Shure PG58, 1 Mesa de Luz DMX 512 CONTROLLER, 12 Canhões de iluminação, 5 Suportes de microfone, 6 Caixas de som (fixadas na parede), 1 projetor Sony VPL-PHZ60.

Para atender à demanda dos cursos, dos professores, dos alunos e demais usuários, o departamento tem uma projeção de crescimento continuado, focando nos seguintes projetos:

- a) Instalação dos recursos audiovisuais fixos nas salas de Pós-Graduação e Graduação;
- b) Troca dos Datashow e Notebooks antigos;
- c) Manutenção e limpeza dos equipamentos;
- d) Treinamento contínuo do pessoal técnico-administrativo do departamento.

8.6 Medidas de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico

Há de se destacar a preocupação com a guarda e manutenção do acervo acadêmico, entendido como o conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma Instituição de Ensino Superior, relativamente à vida acadêmica dos estudantes, e que são comprobatórios de seus estudos.

Nesta perspectiva, considerando-se a Política de Segurança da Informação (da Fundação São Paulo) e de acordo com a Portaria nº 315/2018, o Centro Universitário tomou medidas para a criação de uma Política de Guarda e Manutenção de Acervo Acadêmico e sua implantação.

Em 2020, foi aprovada, pelo CEPE (Conselho de Ensino e Pesquisa), a designação do Comitê Gestor que foi nomeado pelo Reitor. Em 2022, os seus membros foram reconduzidos, à exceção da bibliotecária, que foi substituída.

No mesmo ano, parte dos documentos correntes foram digitalizados por empresa especializada e guardados em servidores externos, que podem ser consultados a qualquer momento, inclusive pela Comissão Própria de Avaliação e por órgãos competentes, para fins de regulação, avaliação e supervisão. Consulta e gerencialmente são feitos por meio do sistema TOTVS, que foi adotado pela Instituição em 2019 e também pela plataforma *Docxpress*.

Atualmente, em 2023, a IES encontra-se em vias de aprovação, pela sua mantenedora, de novo contrato com empresa especializada para dar sequência ao processo de digitalização, conforme a legislação vigente.

8.7. Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

8.7.1 Para os alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI possui acessibilidade a portadores de deficiência física no campus, atendendo a todas as normas e legislações vigentes. Para tanto, conta com:

- a) rampas de acesso com inclinação de acordo com as normas de acessibilidade;
- b) recuo frontal na edificação com rampas para fácil acesso de veículos à edificação;
- c) vagas específicas e reservadas no estacionamento;
- d) sanitários adaptados nos edifícios em todos os pavimentos;
- e) transporte vertical por meio de elevadores em todos os pavimentos das edificações;
- f) acesso por elevadores a todos os laboratórios e biblioteca;
- g) acesso por rampa à Central de atendimento ao aluno;
- h) piso podotátil indicando desníveis nas escadas e rampas;
- i) piso podotátil indicando acesso aos elevadores;
- j) bebedouros adaptados a cadeirantes e deficientes visuais nas áreas comuns;
- k) plataforma de acesso ao palco do auditório;
- l) telefone público para deficiente auditivo;
- m) iluminação e rebaixamento das guias nas calçadas ao redor do campus, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes;
- n) cadeiras de rodas disponíveis aos visitantes;
- o) mesas de estudos adaptadas para utilização de cadeirantes em salas de aula.

O escritório de Prática Jurídica possui rampas e sanitários apropriados às necessidades especiais.

8.7.2 Para alunos com deficiência auditiva

A Instituição disponibiliza profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, durante as aulas.

Após o ingresso no vestibular, o Centro Universitário Assunção identifica seus alunos portadores de deficiência e procura atendê-los, confortavelmente, oferecendo-lhes o que necessitam.

Em 2009, a Prefeitura Municipal de São Paulo aprovou o projeto de acessibilidade da Instituição.

O UNIFAI entende que o atendimento aos portadores de necessidades especiais deve ir além da infraestrutura, portanto estimula os docentes a assistir a palestras e a realizar cursos para melhor atender a esse público.

Os coordenadores de curso realizam o levantamento de necessidade desses alunos, por meio de entrevistas diagnósticas com os responsáveis e com especialistas na área de saúde que os acompanham. A partir dessas informações, planejam ações pedagógicas com o Colegiado do curso.

O acompanhamento do rendimento dos alunos, assim como suas dificuldades, é acompanhado ao longo do curso. Ocorre, portanto, a integração entre a Instituição, famílias e especialistas, visando à real inclusão do alunado no mundo acadêmico e social.

9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Demonstrações da Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira do UNIFAI permitirá a realização do seu programa de investimento. Para tanto no curso deste PDI, deverão ser escalonados os investimentos em recursos humanos e em infraestrutura.

Compete à mantenedora promover e adequar condições de funcionamento das atividades do UNIFAI, prioritariamente àquelas que dizem respeito ao ensino (graduação, sequenciais e pós-graduação), colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela mantenedora em parceria com a mantida. Os ajustes são promovidos sempre que necessário na receita, despesas e investimentos.

A receita do Centro é proveniente das anuidades escolares, multas e taxas por serviços prestados.

A área financeira tem como missão garantir a segurança das operações financeiras e assessorar os setores da instituição com informações e análises para auxiliar a tomada de decisões.

Os recursos financeiros da instituição são totalmente direcionados às necessidades de ensino, pesquisa e extensão conforme a finalidade precípua do Centro, disposta no artigo 2º de seu regimento geral.

A área financeira é responsável pela sustentabilidade financeira, pois seus objetivos e ações estão diretamente ligados às políticas de captação e alocação de recursos para dar continuidade aos compromissos na oferta de educação superior de alta qualidade.

É política do UNIFAI, contribuir para a diminuição das desigualdades sociais e inclusão social, objetivos a serem alcançados por meio da manutenção dos índices de bolsas de estudo e parcerias com programas sociais. A implantação do programa FIES, e partir de 2018, o PROUNI, vem ao encontro a essa política, possibilitando aos ingressantes a continuidade no ensino de qualidade.

De acordo com os balanços levantados e publicados, o Centro apresentou as seguintes receitas no período de 2014 a 2018:

QUADRO DA AUTONOMIA FINANCEIRA

Ano	Valores em reais
2014	10.928.714,71
2015	8.827.243,46
2016	7.663.840,11
2017	7.897.660,76
2018	8.281.160,64

À vista das tendências observadas, a previsão para o quinquênio 2019-2023 é demonstrada de acordo com o planejamento econômico-financeiro elaborado que teve como base os indicadores constantes no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS					
Mensalidades	8.694.168,67	9.128.877,11	9.585.320,96	10.064.587,01	10.567.816,36
Bolsas de estudo	(2.134.989,79)	(2.241.739,28)	(2.353.826,24)	(2.471.517,56)	(2.595.093,43)
TOTAL DAS RECEITAS	6.559.178,88	6.887.137,83	7.231.494,72	7.593.069,45	7.972.722,93
Outras Receitas	4.882.500,00	5.126.625,00	5.382.956,25	5.652.104,06	5.934.709,27
TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS	11.441.678,88	12.013.762,83	12.614.450,97	13.245.173,52	13.907.432,19
DESPESAS					
Despesas com Pessoal	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00
Despesas Gerais Administrativas					
Manutenções	344.152,89	361.360,54	379.428,56	398.399,99	418.319,99
Materiais e Serviços	1.289.641,50	1.354.123,58	1.421.829,75	1.492.921,24	1.567.567,30
Despesas Tributárias	73.472,45	74.207,17	74.949,25	75.698,74	76.455,73
Despesas Financeiras	97.294,92	98.267,87	99.250,54	100.243,05	101.245,48
Investimentos					
Biblioteca	44.520,00	46.746,00	49.083,30	51.537,47	54.114,34
Equipamentos Informática	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	63.814,08
Móveis e Utensílios / Máquinas	39.900,00	41.895,00	43.989,75	46.189,24	48.498,70
Total de Despesas	10.341.481,76	10.431.725,15	10.526.412,41	10.625.765,04	10.730.015,62
Superávit Projetado	1.100.197,12	1.582.037,67	2.088.038,56	2.619.408,48	3.177.416,57

Como Instituição católica, o Centro Universitário Assunção - UNIFAI dá grande ênfase à formação humana e está atenta a sua missão social, no que

concerne à formação de futuras gerações para atuarem como cidadãos responsáveis.

O Centro Universitário Assunção - UNIFAI tem como missão, portanto, a função social de permitir o desenvolvimento pleno dos seus alunos, para que estes possam exercer a sua cidadania e atuar como agentes transformadores da realidade social, contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais.

Os objetivos estratégicos são fundamentais como o meio pelo qual é possível verificar o desempenho da Instituição, constituindo uma forma de orientação de suas atividades. Definiram-se como objetivos estratégicos e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2019-2023, consolidar a Instituição como referência na Comunidade Acadêmica, de modo especial na área de Gestão de Negócios e Formação de Profissionais da Educação, garantindo-se um adequado posicionamento no Mercado e o desenvolvimento de estratégias competitivas, nos moldes do quadro a seguir:

Panorama quantitativo das Matrículas no quinquênio anterior e até 2023:

Ano	Matrículas
2014	1979
2015	1427
2016	1356
2017	1403
2018	1253
2019	---
2020	958
2021	821
2022	918
2023	1060

É política do Centro Universitário Assunção - UNIFAI que os investimentos visem, primordialmente, consolidar e expandir a oferta de cursos e vagas possibilitando a ampliação com qualidade das atividades oferecidas ao público em termos de ensino, pesquisa e extensão. Os recursos obtidos têm sido suficientes para cobrir as necessidades de custeio, pessoal e investimentos.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

10.1 Procedimentos de Autoavaliação Institucional

Mesmo em período anterior à obrigatoriedade de existência do processo avaliativo, o UNIFAI já se preocupava em examinar o retorno das ações pedagógicas, mediante avaliação dos professores ao final de cada ano letivo, permanecendo essas avaliações na Biblioteca para o acesso dos docentes. Essas avaliações, no entanto, limitavam-se ao trabalho desenvolvido pelos professores em sala de aula. A exigência, mediante lei, garantiu maior sistematização e maior alcance das avaliações, que passaram a atingir todas as dimensões pedagógicas e físicas da instituição.

A Lei n.º 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e tem, por propósito, contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Superior, prevê que cada instituição deva constituir uma Comissão Própria de Avaliação com as funções de coordenar, sistematizar e articular seu processo interno de avaliação, bem como disponibilizar as informações solicitadas pelos SINAES.

Em consonância com a referida Lei, o UNIFAI entende que a realização dos trabalhos relativos à Autoavaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, parte do princípio de que a Instituição de Educação Superior (IES) deve ser um processo ativo que fomente a produção, a reflexão, a crítica, renovando seus conhecimentos por meio dos agentes nela envolvidos.

A comunidade acadêmica constitui-se de sujeitos sociais responsáveis pela construção da Instituição de Ensino e, neste sentido, é que a ação de se autoavaliar coloca-se como uma exigência ligada aos interesses da própria instituição que, apoiada nos resultados fornecidos pela autoavaliação permanente, busca aperfeiçoar a qualidade dos trabalhos oferecidos e, desta forma todos se beneficiam com as transformações sociais, culturais e profissionais dela decorrentes.

A exigência da ação avaliativa solicita o engajamento de todos os segmentos da comunidade acadêmica, como bem enfatizam as orientações do SINAES:

Além da ideia de integração e de articulação, é também central, no conceito deste sistema, a participação. A exigência ética própria dos processos educacionais conclama a todos os agentes da comunidade de educação superior, das instâncias institucionais, governamentais e membros concernidos da sociedade, a se envolverem nas ações avaliativas, respeitados os papéis, as especificidades e as competências científicas, profissionais, formais, políticas, administrativas das distintas categorias. Neste sentido, a avaliação é irrecusável não só por razões técnico-administrativas e de adequação às exigências legais, mas sobretudo pelo imperativo ético da construção e consolidação das instituições e do sistema de educação superior com alto valor científico e social. (SINAES, 2009, p 92)⁴

A prática avaliativa, quando assumida como um compromisso de todos os segmentos da academia, proporciona uma compreensão global e o autoconhecimento da Instituição. É preciso, portanto, superar o conceito equivocado que, por vezes, existe em relação à avaliação, ligado comumente a aspectos punitivos. A comunidade acadêmica não deve sentir-se ameaçada pelo processo avaliativo, mas conscientizar-se da importância de se tomar decisões pautadas nos resultados gerados pela prática avaliativa.

Para conduzir todas as atividades concernentes à avaliação, das diversas dimensões existentes no âmbito da instituição de forma democrática e participativa, é que o UNIFAI instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

10.1.1 Princípios e Ações

A Avaliação Institucional caracteriza-se por uma prática de pensar a própria realidade da comunidade acadêmica e pela ação dos agentes atuantes e responsáveis pelas transformações operadas no âmbito institucional. Sintetiza uma multiplicidade de interesses que acabam sendo expressos no cotidiano da instituição e, como bem acentuam Newton César Balzan e José Dias Sobrinho, caracteriza-se por uma dimensão extremamente pedagógica, afinal:

A avaliação institucional é um importante mecanismo de produção de conhecimento e de juízos de valor sobre a própria universidade. Para além dos conhecimentos particulares e dispersos e das críticas pontuais, ela conduz à sistematização e à coerência dos estudos, análises e apreciações avaliativas relativamente à instituição. Ao pensar a sua própria realidade em sua ação avaliativa interna e externa, ela articula a teoria e a prática e

⁴ SINAES – *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 5ª Ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. 328 p.

realimenta as dimensões científicas e pedagógicas que dão consistência à universidade. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2008: 65)⁵.

Concebendo a dimensão pedagógica e entendendo a Avaliação Institucional como um instrumento fundamental na busca pelo aperfeiçoamento, visando conhecer, orientar, melhorar e transformar os aspectos avaliados, ela deve apresentar como propostas os seguintes princípios:

- Ampla participação e envolvimento da comunidade acadêmica nos processos avaliativos. Todos os atores responsáveis pela dinâmica que envolve a instituição precisam tomar consciência da importância do engajamento e da responsabilidade de construção do seu próprio ambiente acadêmico. Com esta perspectiva, será assegurado o envolvimento dos diversos segmentos da instituição na localização dos problemas e no encaminhamento das possíveis soluções compartilhadas por todos. Durante o processo avaliativo de cada ano, a CPA empreenderá um esforço no sentido de sensibilizar todos os segmentos constitutivos da instituição para a necessidade de participação e envolvimento efetivo na ação avaliativa;

- A legitimação dos processos avaliativos, somente ocorrerá quando a comunidade acadêmica perceber que os resultados das avaliações estão produzindo ações eficazes de transformação no âmbito institucional. A preparação que antecipa os ciclos avaliativos, por parte da CPA, contribuirá para favorecer a participação ativa da comunidade acadêmica que, por consequência, irá gradativamente se incorporando e se integrando ao cotidiano da instituição como um todo, legitimando as práticas e as ações avaliativas. Para tanto, ao longo do quinquênio, o objetivo será a construção de mecanismos que favoreçam a participação reflexiva dos diversos segmentos institucionais no trabalho avaliativo, por meio de seminários e oficinas, possibilitando o surgimento de propostas para a construção dos instrumentos de avaliação e no encaminhamento para tomada de decisões;

- Difusão dos resultados das avaliações para conhecimento da realidade acadêmica. É de fundamental importância que se entenda a avaliação institucional como um instrumento de gestão que, se utilizando dos resultados apresentados

⁵ DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (Orgs.). *Avaliação Institucional: teoria e experiências*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. 180 p.

pelas avaliações, busque o aperfeiçoamento das ações institucionais. A dinâmica avaliativa configura-se de forma contínua, com cada ciclo avaliativo sendo gerador de novas propostas e, desta forma, desvelando o projeto pedagógico vivido pela instituição e associando informação aos encaminhamentos de tomada de decisão, no âmbito institucional. A divulgação dos resultados contribui para um maior engajamento da comunidade nos trabalhos avaliativos e, a cada ciclo, aumenta a participação dos diversos segmentos, contribuindo para a construção de um projeto específico que leve em conta a missão e a identidade da instituição.

10.1.2. Objetivos

O maior desafio que a autoavaliação institucional enfrenta, e continuará a enfrentar para o próximo quinquênio, refere-se à criação de uma “cultura de autoavaliação” no âmbito institucional. Tendo em vista o enfrentamento desta questão, os esforços devem estar voltados para uma atuação intensiva de procedimentos que enfatizem a importância do processo avaliativo permanente.

É mediante o processo avaliativo que professores, alunos e funcionários atuando na instituição têm a possibilidade de construir um perfil institucional compartilhado por todos e, desta forma, pode-se delinear um sentido comum de instituição, levando em consideração a diversidade de interesses e propostas nela existentes.

Alguns avanços foram alcançados em razão das atividades desenvolvidas pela CPA ao final do quinquênio passado. É notório o conhecimento por parte de todos os segmentos acadêmicos da mobilização realizada ao final de todos os anos durante o processo avaliativo, contribuindo para a conscientização de todos em relação à necessidade de participação nas avaliações, como forma de colaborar para o aperfeiçoamento da IES. No entanto, a construção de uma “cultura de autoavaliação”, na Instituição, deve ser um projeto perene do qual não se deve afastar.

Como estratégia proposta e pensada, nas projeções do quinquênio passado, e com o intuito de aprimorar, agilizar e sistematizar os resultados das avaliações que englobam o desempenho da atuação docente, da avaliação do ensino e da instituição, a CPA passou a utilizar-se do instrumento “on-line”, para a realização da pesquisa anual por parte de todos os segmentos acadêmicos. Com o propósito de

garantir uma reflexão permanente sobre sua própria atuação, participou de evento externo, cuja abordagem referia-se ao funcionamento, atuação e alcance da Comissão Própria de Autoavaliação.

Para o próximo quinquênio, foram esboçados os seguintes objetivos:

- a) proceder à revisão e adequação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação para aprovação do CEPE;
- b) instituir uma cultura de avaliação, orientada por um processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional que auxilie decisões e forneça condições para o UNIFAI prestar contas, à sociedade, do seu projeto institucional;
- c) organizar os dados da Autoavaliação, tendo por propósito a divulgação e a devolutiva para a comunidade;
- d) constituir um conjunto estruturado de informações que possibilite uma imagem global dos processos sociais, pedagógicos e científicos da Instituição e, desta forma, identifiquem-se as causas dos problemas e as possibilidades para melhorar e fortalecer o UNIFAI;
- e) criar referenciais institucionais de análise que forneçam elementos para ações gestoras, contribuindo para reorientar os rumos do desenvolvimento das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

10.1.3 Encaminhamento do trabalho

Em conformidade com o estabelecido pelo SINAES (Lei 10.861/04) e o Regulamento da CPA/UNIFAI, a Autoavaliação Institucional reafirma, como prioridade para o próximo quinquênio, o acompanhamento avaliativo e a constante reformulação das pesquisas a serem realizadas, no intuito de aprimorá-las e aprofundar as características qualitativas, tendo em vista o processo de autoconhecimento da Instituição.

A Autoavaliação Institucional do UNIFAI prevista, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) tem, por objetivo, contribuir para o aperfeiçoamento das decisões que poderiam reafirmar sua identidade e missão social. Para tanto, fazem-se necessários a análise e o acompanhamento das diversas dimensões da instituição, na tentativa de identificar o

significado de sua atuação por meio de suas atividades, seus cursos, programas e projetos.

Em atendimento à orientação proposta pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o UNIFAI implantará nova metodologia para coleta de dados, tendo como base a “Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065”, a qual estabelece o “Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional”, composto por cinco (5) eixos, distribuídos por dez (10) dimensões:

- a) A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, inclusive os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- c) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- f) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- g) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- h) Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- i) Políticas de atendimento aos discentes;
- j) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O acompanhamento das diferentes dimensões institucionais deve se constituir em um trabalho contínuo, objetivando o aperfeiçoamento em cada ciclo. Desta

forma, pode-se acompanhar o desenvolvimento das propostas avaliativas, por parte da comunidade, gerando intervenção prática no aperfeiçoamento das diversas dimensões.

Apresentam-se, a seguir, os principais objetivos do acompanhamento das dimensões institucionais, anunciados no Artigo 11 do Regulamento da CPA/UNIFAI, que vêm sendo desenvolvidos e que terão continuidade no próximo quinquênio:

- a) assegurar que o processo de Avaliação Institucional ocorra de forma contínua e permanente, criando uma “cultura de avaliação” em regime de médio a longo prazo;
- b) divulgar à comunidade acadêmica as finalidades da Avaliação Institucional e sensibilizá-la da importância do processo como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da instituição;
- c) elaborar o Projeto de Autoavaliação Institucional, formulando os objetivos, a metodologia e os procedimentos, respeitando o perfil, a missão, as metas, as estratégias da instituição;
- d) garantir o sigilo, viabilizar a eficácia do banco de dados e das informações coletadas no processo de Avaliação Institucional, bem como decidir sobre o acesso a essas informações;
- e) garantir que os resultados do processo de Avaliação Institucional sejam amplamente divulgados e encaminhados às comunidades interna e externa à instituição;
- f) planejar o processo de Avaliação Institucional para que ele ocorra de maneira participativa e independente;
- g) propor providências para disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários à condução adequada do processo de Avaliação Institucional.

O processo avaliativo, periódico e permanente de reflexão, deve ser também criativo e inovador para a análise e síntese dos diversos aspectos e dimensões da instituição. Algumas iniciativas serão necessárias no sentido de aprimorar e fornecer um caráter mais qualitativo à Avaliação Institucional realizada, sobretudo, pelos discentes.

Na busca permanente do aprimoramento das avaliações é que a CPA procura estabelecer, com a comunidade acadêmica, um vínculo cotidiano, para pensar e repensar métodos e instrumentos reflexivos de avaliação, tendo em vista não apenas a ampla participação dos diversos segmentos da instituição, como também o estabelecimento de uma atitude de envolvimento efetivo e criativo no processo avaliativo, de tal forma que se construa, conforme orientação do SINAES, uma postura de avaliação internalizada ao cotidiano da instituição:

(...) os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes, não episódicos, pontuais e fragmentados. Processos contínuos criam a cultura da avaliação educativa internalizada no cotidiano. Procedimentos pontuais, quando não articulados a um programa e a um processo coerente, produzem uma falsa ideia de avaliação: o processo complexo e multidimensional da avaliação acaba se reduzindo a um instrumento e este é tomado como se fosse a única forma possível de avaliar ou até mesmo como a própria avaliação. Os fenômenos complexos são reduzidos a um ou a poucos de seus aspectos. A consequência disso é que a avaliação acaba se rotinizando em procedimentos burocráticos e legalistas, perdendo seu potencial de transformação a partir de reflexões compartilhadas e permanentemente exercitadas. Nas avaliações permanentes e internalizadas como cultura de melhoria e emancipação, no entanto, a comunidade educativa assume de modo ativo as suas responsabilidades na construção da educação comprometida com os interesses e valores da sociedade. (SINAES, 2009, p. 101)

A Comissão Própria de Avaliação garantiu espaço para a apresentação dos resultados das avaliações na página internet da instituição, além de local próprio para atendimento da comunidade acadêmica, fazendo-se cotidianamente presente no universo docente.

É necessária, no entanto, uma abrangência maior, garantindo atuação frequente na vida dos outros segmentos acadêmicos e, neste sentido, reiteram-se as metas ainda não alcançadas, em relação à realização de seminários, fóruns de debates e dinâmicas, para o próximo quinquênio com o intuito de se proceder a uma ampla discussão acerca das atividades que estão sendo realizadas pela CPA.

Com tais iniciativas, a Comissão Própria de Avaliação pode fazer-se presente no cotidiano da comunidade acadêmica, garantindo força para o trabalho avaliativo para que se consiga apontar, de maneira mais precisa, informações que auxiliem na tomada de decisões por parte da Reitoria.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início do quinquênio 2019-2023, ocorreu a incorporação da Mantenedora anterior, o IESP (Instituto Educacional Seminário Paulopolitano) pela Fundação São Paulo e, por conseguinte, ocorreram alterações em documentos institucionais, como o Estatuto e o Regimento Geral, bem como a elaboração de outros, todos devidamente aprovados em reuniões do Conselho de Ensino e Pesquisa. Uma vez ajustados, os documentos foram aditados a esse PDI, ao longo dos 5 (cinco) anos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: <
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-235-de-15-de-dezembro-de-2017-1101286-1101286>> Acesso em 25 out. 2018.

_____. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf> Acesso em 22 nov. 2022.

_____. Portaria MEC nº 1224 de 18 de dezembro de 2013, Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Diário Oficial da União [da Casa Civil da Presidência da República], Brasília, DF, n. 246, 19 dez. 2013

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação - SINAES. 5. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: INEP, 2009. Disponível em: <
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/sinaes_2009_da_concepcao_a_regulamentacao_5_edicao_amplia_da.pdf> Acesso em 3 abr. 2023.

_____. Portaria Nº 315, de 04 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>> Acesso em: 3 abr. 2023.

DIAS SOBRINHO, J; BALZAN, N. C. (orgs.). Avaliação institucional teorias e experiências. São Paulo: Cortez, 2008



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do Centro Universitário Assunção